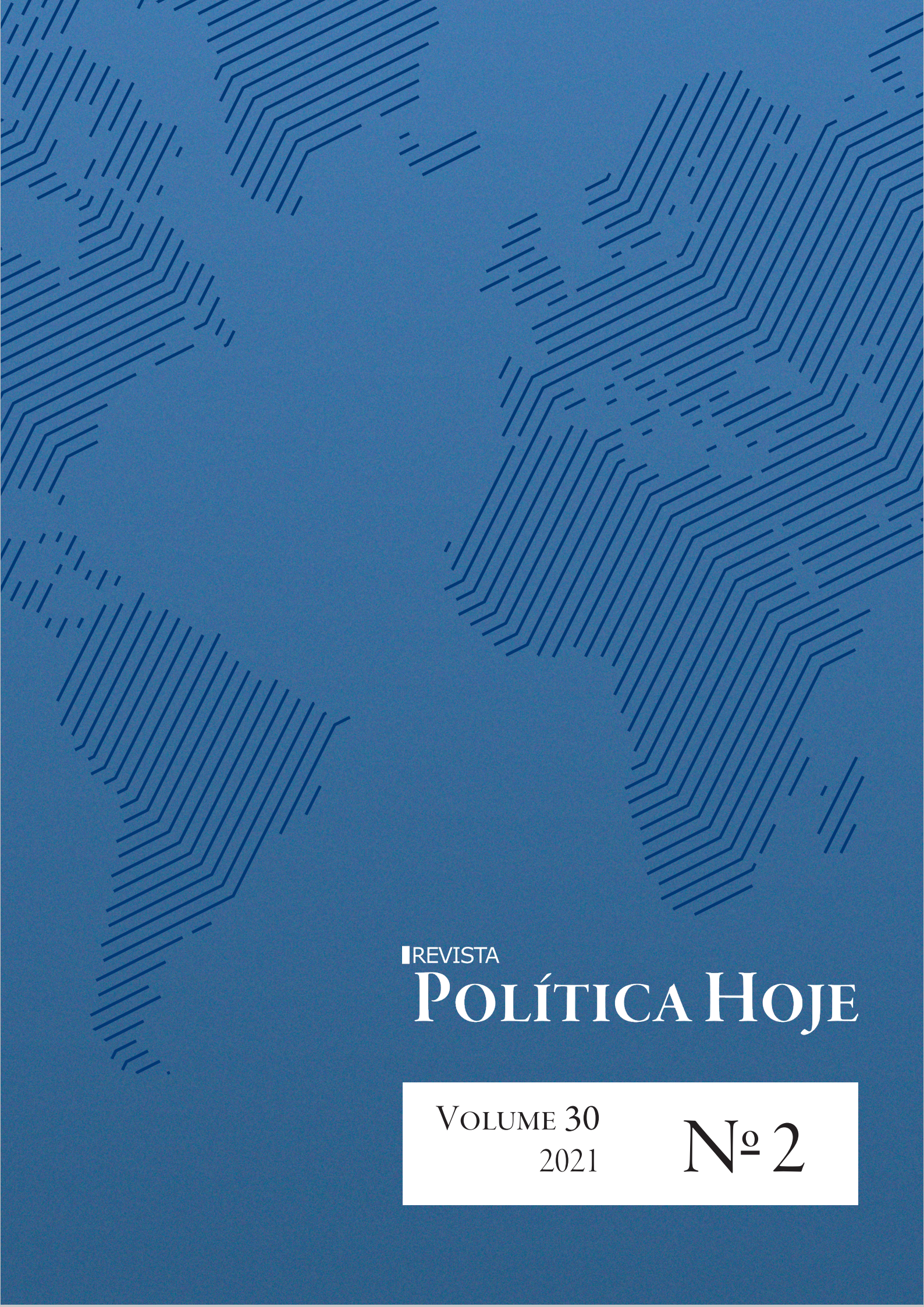




■REVISTA

POLÍTICA HOJE

VOLUME 30
2021

Nº 2

■REVISTA

POLÍTICA HOJE

Equipe Editorial:

Editor Chefe

Diogo Cunha (UFPE)

Editores Executiva

Ulle Ráfaga Campos e Figueiredo (UFPE)

Capa e Diagramação

Daniel Keyhan Santos Silva de Oliveira

Conselho Editorial:

UNB, Brasil	André Borges	UFPE, Brasil	Marcelo Medeiros
UFRGS, Brasil	André Marengo	UFPE, Brasil	Marcus André Melo
IPESPE, Brasil	Antônio Lavareda	USP, Brasil	Marta Arretche
UFMG, Brasil	Carlos Ranulfo	USP, Brasil	Matthew Taylor
UFBA, Brasil	Celina Souza	UFPE, Brasil	Mauro Soares
FGV, Brasil	Cláudio Couto	UERJ, Brasil	Miriam Saraiva
IBGE, Brasil	Eduardo Leoni	UFRGS, Brasil	Paulo Peres
USP, Brasil	Eduardo Marques	USP, Brasil	Rafael Duarte Villa
UTDT, Argentina	Enrique Peruzzoti	UEL, Brasil	Raquel Kritsch
UFPE, Brasil	Flávio da Cunha Rezende	UFPE, Brasil	Ricardo Borges Gama Neto
FGV, Brasil	George Avelino	UFSCAR, Brasil	Simone Diniz
CIDE, México	Julio Ríos Figueroa	UERJ, Brasil	Thamy Pogrebinski
UDES, Argentina	Lucas Gonzalez	UNESP, Brasil	Tullo Vigevani
UNB, Brasil	Lúcio Rennó	USP, Brasil	Wagner Pralon Mancuso
UDES, Argentina	Marcelo Leiras		

POLÍTICA HOJE – Revista Semestral do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Vol. 30, n.2, 2021.

13. Ciência Política-Periódicos

REVISTA

POLÍTICA HOJE

Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 14º andar. CEP: 50670-901

Tel/Fax: (81) 2126-8283 / 2126-8922

E-mail: revistapolitica hoje@gmail.com

periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje

ISSN 0104-7094

ÍNDICE

04

Duas Direitas no espectro ideológico dos partidos políticos brasileiros

Mariani Ferri de Holanda

29

A presença de elementos do totalitarismo em Donald Trump: uma abordagem a partir de Hannah Arendt

Márcio Malcher - Centro Universitário Assunção, Universidade Presbiteriana Mackenzie e Universidade São Judas Tadeu

52

A era das coligações eleitorais para a câmara dos deputados (2006, 2010, 2014 e 2018)

Romer Mottinha Santos, Ana Paula Lopes Ferreira, Doacir Gonçalves de Quadros

79

Uma Câmara Só Para Carimbar? Produção Legislativa Do Senado Brasileiro

Adrián Albala, Lucas Couto, Amanda Lopes, Bernardo Livramento - Universidade de Brasília

97

"Femininas e Bolsogatas": conservadorismo e adesão de mulheres ao bolsonarismo

Nicole Brito de Sena, Jakson Alves de Aquino - Universidade Federal do Ceará

117

A permanente reforma eleitoral do Brasil. Resenha do livro Reforma eleitoral no Brasil: legislação, democracia e internet em debate por Joaquim Falcão (Org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (2015). 224 páginas

Flávio de Lima Queiroz - Universidade Federal de Pernambuco

124

A Politologia da Ciência Política

Renato Victor Lira Brito - Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal de Campina Grande

Victor Matheus de Santana Santos - Universidade Federal de Pernambuco

Ana Cristina Cordeiro da Fonseca - Universidade Federal de Pernambuco

Duas Direitas no espectro ideológico dos partidos políticos brasileiros

Mariani Ferri de Holanda¹ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro |

Resumo

Esse trabalho analisa os Manifestos ou Programas Partidários mais recentes e os Projetos de Lei apresentados pelas lideranças partidárias no decorrer da 54ª Legislatura da Câmara dos Deputados (2011-2015) de PSDB, DEM, PP, PR, PSC e PRTB sob o intuito de atestar a existência de uma identidade própria da direita e apontar diferenças programáticas importantes dentro desse espectro, validando a pertinência de uma classificação binomial desses partidos em duas famílias: partidos do “Neoliberalismo Pragmático” e partidos do “Conservadorismo não-elitizado”. Utilizamos o *software* AtlasTi para aplicar as categorias de direita e esquerda desenvolvidas pelo Manifesto Research Group aos documentos estudados, a fim de aferir a posição de cada partido nesse contínuo e agrupá-los nas famílias de partidos supracitadas.

Palavras-chave: Partidos Políticos; Ideologia; Direita; Manifestos Partidários; Projetos de Lei

Abstract

This paper analyzes the most recent Manifests or Party Programs and the Law Projects presented by the party leadership during the 54th Legislature of the Chamber of Deputies (2011-2015) of PSDB, DEM, PP, PR, PSC and PRTB with the aim to point out important programmatic differences within the right spectrum, validating the pertinence of a binomial classification of these parties into two families: parties of the “Pragmatic Neoliberalism” and parties of “Non-elitist Conservatism.” AtlasTi software was used to apply the right and left categories developed by the Manifesto Research Group to the documents studied in order to gauge the position of each party in the left-right continuum and to group them into the above-mentioned party families.

Key-words: Political Parties; Ideology; Right; Party Programs; Law Projects

¹ Doutoranda em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ) e pesquisadora do Laboratório de Estudos Eleitorais, em Comunicação Política e Opinião Pública (DOXA-IESP/UERJ). Mestre em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Graduada em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Tem interesse nos estudos sobre Instituições Políticas brasileiras e em perspectiva comparada e Partidos Políticos.

1. Introdução

Esse trabalho pretende contribuir para os estudos sobre ideologia, trazendo à discussão a pertinência de uma tipologia analítica binária para a classificação do espectro ideológico dos partidos políticos de direita no Brasil. Buscamos atestar a existência de uma identidade própria da direita e, com isso, demonstrar que há um discurso ideológico presente nos Manifestos ou Programas Partidários² de seus partidos e no comportamento de seus parlamentares. Diferenças nas finalidades programáticas e legislativas dos partidos políticos desse espectro apontam para a possibilidade da classificação de duas “famílias de partidos” (Ennsner, 2010) na direita brasileira: o “Neoliberalismo Pragmático” e o “Conservadorismo Não-elitizado”.

Para tanto, analisamos os partidos através de seus próprios discursos com exame dos Manifestos ou Programas Partidários mais recentes³; de suas práticas, com o estudo dos Projetos de Lei apresentados pelas lideranças partidárias⁴ no decorrer da 54ª Legislatura da Câmara dos Deputados (2011-2015) dos seguintes partidos: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Democratas (DEM), Partido Progressista (PP), Partido da República (PR), Partido Social Cristão (PSC) e Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). Para o desenho dessa amostra levamos em consideração: 1) partidos mais relevantes e viáveis eleitoralmente (partidos com maior representatividade); 2) partidos que se originaram e/ou se consolidaram no espectro da direita ou à direita; 3) partidos que ganharam relevância midiática nacional lançando candidatos à Presidência na última eleição de 2014 e; 4) partidos que possuem/possuíam bancada expressiva

na composição da coalizão do governo na legislatura estudada. Assim sendo, cada partido obedece respectivamente aos seguintes critérios: PSDB – 1,2 e 3; DEM – 1 e 2; PP – 1,2 e 4; PRTB – 2 e 3; PR – 1,2 e 4 e; PSC – 2 e 3.

O presente artigo é organizado em 4 partes. A primeira faz uma discussão teórica sobre as especificidades do que se entende por direita e esquerda e postula as diferenças entre as tipologias de direita trazidas nesse artigo. Em seguida, debatemos a metodologia utilizada - *Manifesto Research Group* (MRG), seguindo a sugestão de Budge *et alli* (2001) – e apresentamos os resultados da análise dos Manifestos Partidários. Na terceira seção, repetimos o método e demonstramos os resultados para a análise dos Projetos de Lei e articulamos, a partir dos dados obtidos, os pontos de convergência e singularidade dos dois grupos de partidos. Na conclusão, reiteramos que a intensidade das preferências e práticas políticas e discursivas num contínuo neoliberal-conservador corroboram a validade da bifurcação apontada na direita por esse trabalho: “Neoliberalismo Pragmático” de inclinação majoritariamente neoliberal e “Conservadorismo não-elitizado” de tendência conservadora e religiosa.

2. Debates sobre os conceitos de direita e a pertinência da diáde

A diáde esquerda-direita tem sua origem atribuída à localização espacial dos membros da Assembleia Nacional Constituinte Francesa durante a convocação dos Estados Gerais em 1789, quando os delegados ligados à aristocracia, à defesa da monarquia e ao tradicionalismo, sentavam-se à direita do recinto, enquanto os representantes partidários de uma reformulação da ordem política e social e simpatizantes

² Documentos programáticos dos partidos políticos; tido como uma plataforma que representa a imagem, o posicionamento do partido, uma vez que, ele seleciona uma agenda temática de acordo com suas preferências ou intenções.

³ Os Manifestos dos seguintes partidos datam do ano de: Partido Social Cristão – PSC (1990, manifesto de fundação, único produzido pelo partido até então), Partido da República – PR (2006, manifesto de fundação), Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (2007) e Partido do Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB (2013). Manifestos do Partido Progressista – PP – e do Democratas – DEM – não indicam suas datas de criação, mas consideramos as versões analisadas as mais atualizadas, por estarem nas páginas oficiais desses partidos como o sendo.

⁴ Lideranças partidárias na Câmara dos Deputados durante a 54ª legislatura (2011-2015): deputado Antônio Imbassahy, líder Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Mendonça Filho, líder do Democratas (DEM); Eduardo da Fonte, liderança do Partido Progressista (PP); Bernardo Vasconcellos, liderança do Partido da República (PR); André Moura, líder do Partido Social Cristão (PSC) e; Aureo, líder do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB).

da revolução que se instaurava, dispunham-se à esquerda. No século XIX, a dicotomia refletiu-se em sinônimo de liberalismo (progressismo) e conservadorismo (tradicionalismo). No final do século XIX e início do século XX, a perspectiva marxista incluiu no debate público pautas anti-capitalista e de classe (operária) na agenda da esquerda. Somam-se a esse revigoramento da esquerda nesse período, os debates reformistas da social-democracia e as interpretações trazidas pela Revolução Russa de 1917. Dos anos 1930 a 1950, o keynesianismo, as políticas welfaristas e o estatismo autoritário da União Soviética, reformulam a diáde a partir da oposição Estado forte (esquerda) x liberdade no mercado (direita). Essa polarização se mantém como uma das mais pertinentes chaves analíticas para situar a discussão esquerda-direita atualmente; com a novidade de ser recolocada nos marcos redistributivistas (esquerda) e neoliberal (direita).

Norberto Bobbio (2011) em seu livro *Direita e esquerda: Razões e significados de uma distinção política* desenvolve um dos parâmetros mais reconhecidos para o estabelecimento dessa discussão. Revisitando várias díades propostas, Bobbio afirma que a igualdade-desigualdade é o único critério presente em todas as dicotomias aventadas, podendo ser entendida, portanto, como um princípio fundador, resistente à usura do tempo e à dissolução a que estiveram sujeitos os outros critérios. Dessa forma, uma refundação da diáde esquerda-direita faz premente uma “reorganização dos critérios derivados “do valor fixo da igualdade” ou do “caráter crucial da igualdade como valor” (2011, pp. 94). Com base nesse pressuposto, o autor investiga o componente relativo da igualdade: “igualdade entre quem, em relação a que e sob quais critérios?” (ibidem, pp. 97). Tomando essas referências, Bobbio conclui que o que melhor caracterizaria os movimentos entendidos como de esquerda é o igualitarismo: “tendência, de um lado, a exaltar mais o que faz os homens iguais do que o que os faz desiguais, e de outro, em termos práticos, a favorecer as políticas que objetivam tornar mais iguais os desiguais” (ibidem, pp. 110). Os agrupamentos tidos como de direita determinam-se pela defesa de uma

desigualdade natural entre os indivíduos; sendo a tentativa de construção de uma igualdade social entendida como uma farsa. A esquerda estaria, portanto, preocupada com a viabilidade da execução de uma igualdade material, ao passo que a direita estaria interessada em garantir e estender uma igualdade formal (todos são iguais perante a lei); em outras palavras, seguindo essa concepção, a esquerda se associa à igualdade e a direita à liberdade.

A direita, acompanhando a interpretação de Bobbio, ao assumir uma postura de aceitação apriorística das diferenças, carrega posições sociais conservadoras. Ao aceitar que as hierarquias entre os indivíduos são naturais, elas tornam-se inalienáveis e passam a ser causa e efeito do modo pelo qual a sociedade se organiza. Por conseguinte, essa concepção de sociabilidade passa a ser vinculada ao conservadorismo.

O Conservadorismo não se apresenta, nem se pretende, uma corrente de pensamento formulada a partir de pressupostos teóricos rígidos e sistematizados. Ele decorre e se caracteriza por ser um movimento reativo às alterações no sistema político existente e nos modos de funcionamento das instituições sociais. O reconhecimento da existência dessa carga emotiva na defesa da manutenção de uma ordem anterior na tradição (Bonazzi, 2010 apud Bobbio; Matteuci; Pasquino, 2010) imbui o pensamento político conservador de uma preocupação intensa com a moralidade social.

Paulo Mercadante (1980) teorizando sobre a *A consciência conservadora no Brasil* argumenta que:

Em geral, não contém a mentalidade conservadora, por si própria, predisposição teorizante. Parte de uma pragmática de que não cumpre divagar sobre as situações em que se encontram os homens naturalmente ajustados [...] Mas que o ataque ideológico de um grupo social, a pronunciar uma nova era, ou que represente interesse de grupos sociais ascendentes é que provoca no espírito conservador os tórbidos receios quanto à segurança do poder, dando margem a determinadas reações teóricas. (Mercadante, 1980: 245).

Os pressupostos da moralidade conservadora são sistematizados e expostos por Russel Kirk (2005), na obra que se tornou canônica: *A Mentalidade Conservadora*, de 1953. Não se autoproclamando nem uma religião nem uma ideologia, o pensamento conservador se caracteriza por um conjunto de valores morais balizados por uma estrutura ordenada e hierarquizada de concepção da realidade social. Essa mesma conformação é encontrada no pensamento religioso do cristianismo. Por conseguinte, não é estranho a associação que os partidos com comportamento programático religioso têm com os preceitos conservadores; o que nesse trabalho parametriza a chamada “família de partidos” (Enns, 2010) do “Conservadorismo Não-elitizado”: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Partido da República (PR) e Partido Social Cristão (PSC).

Esses partidos conjugam posições políticas e programáticas conservadoras, denotando valores cristãos e assentando suas bases sociais e eleitorais nas classes religiosas menos abastadas e economicamente emergentes, demonstrando seu caráter duplamente não-elitizado. Os preceitos do cristianismo preconizam uma hierarquia entre os homens através de virtudes espirituais (fé, amor a Deus) e não de riquezas materiais, enquanto para a Teoria das Elites, há em toda a sociedade uma minoria privilegiada que detém o poder de forma privada, em contraposição há uma maioria desprovida deste; sendo o poder econômico, o poder ideológico e o poder político os tipos mais importantes de exercício do poder (Bobbio, 2010, pp. 385). Os partidos pertencentes à essa classificação, não se configurariam elites em nenhuma das duas acepções, pois: 1) apresentam princípios norteadores não-materiais (religião); 2) alicerçam suas bases sociais em grupos que não possuem protagonismo do controle econômico (classes menos abastadas); 3) configuram hegemonia ideológica da sociedade – religião cristã – mas que tem ou deveria ter um papel secundário como categoria de influência política e; 4) não são atores centrais no jogo político-partidário.

Seguindo nossa hipótese da existência de uma direita multifacetada, a moral conservadora não representa nem todo, nem somente, esse espectro. Alterações de paradigma ocorridas nas bases ideológicas tanto da esquerda quanto da direita, a partir dos anos 1970, influenciaram sensivelmente seus rumos contemporâneos. A emergência dos governos de Margaret Thatcher (1979) na Grã-Bretanha e de Ronald Reagan (1981) nos Estados Unidos e do neoliberalismo significou um marco refundacional da direita (Peirucci, 1999; Alves, 2000). O modelo keynesiano e *welfarista*, hegemônicos dos anos 1930 aos 1960, começa a se esgotar nos anos 1970. A “direita tradicional”, liberal no plano econômico, mas que comungava com uma burocracia estatal garantidora da harmonia social, começa a ceder lugar para um paradigma de Estado mínimo. Os choques do preço do petróleo, as crises financeiras e a queda de crescimento econômico que a Europa e os Estados Unidos enfrentam nessa década são os gargalos conjecturais para a emergência do projeto neoliberal. A mudança de ordem ocorre corroborada pelo esgotamento político do comunismo soviético e pela crise do projeto político e social da social-democracia europeia, além da reconfiguração do padrão econômico, com o aprofundamento da globalização financeira que reestruturou os modos de produção e acumulação capitalista. O pensamento de direita que se configura a partir desse panorama é chamado pela literatura de “nova direita” (Oliveira; Benetti, 2014; Gonzáles, 2013; Alves, 2000; Pierucci, 1999); sendo traduzido nesse trabalho por “Neoliberalismo Pragmático” representado pelos partidos: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Democratas (DEM) e Partido Progressista (PP).

O “Neoliberalismo Pragmático” caracteriza-se pelo enfoque conferido ao poder político da liberdade individual e do mercado. A liberdade de escolha do indivíduo garantiria espontaneamente a harmonia entre as posições individuais, sendo a solução para os problemas da ação coletiva e para o adequado acesso aos bens produzidos; ao passo que o mercado regularia as relações sociais e limitaria a

extensão política e institucional, preservando o âmbito de atuação das liberdades individuais (Babireski, 2014). O Estado dentro dessa concepção passa a ser um Estado mínimo, porém não ausente. É um Estado com burocracia reduzida, de função regulatória tanto na produção direta (estimulando a livre iniciativa e o mercado), quanto na prestação de serviços à população. O Estado planificador cede lugar ao Estado garantidor da estabilidade macroeconômica, atuando como facilitador da atividade empresarial, através de reserva de mercado, concessão de créditos para investimentos e até políticas públicas para recolocação profissional (ibidem, 2014, pp. 24-25). O Estado neoliberal torna-se pragmático em sua ação, passando a agir apenas quando as relações de mercado não forem capazes de regular a ordem social.

Bauman (1998) sintetiza os novos marcos conceituais em que se fundamenta a direita neoliberal. Essa direita reinterpreta o estado de bem-estar como uma caridade estatal impagável, transformando-o num estigma de incapazes e desvalidos. Antes tidas por direitos de cidadania e proteção social coletiva, as políticas públicas universalistas, a seguridade trabalhista e os dispositivos de previdência, passaram a ser concebidos como um sorvedouro do dinheiro dos contribuintes. Segundo o autor, nessa nova ordem “não há mais seguro coletivo contra os riscos: a tarefa de lidar com os riscos coletivamente produzidos foi privatizada” (ibidem, 1998, pp. 52).

Esse debate é embasado por Hayek (2010) em sua clássica obra *O caminho da Servidão*, na qual o autor contrapõe duas espécies de segurança com as quais os indivíduos poderiam contar, sinalizando também os limites de intervenção do Estado. O 1º tipo de segurança é a segurança limitada, que pode ser conquistada por todos e não constitui privilégio, nem apresenta uma restrição à liberdade de outrem. É possível garantir a todos um mínimo suficiente relativo à alimentação, habitação e vestimentas (uma renda mínima), para conservação da saúde e da capacidade de trabalho em uma sociedade

que atingiu um grau geral de riqueza. Também é aceitável que o Estado auxilie num esquema abrangente de previdência social para auxiliar a recolocação profissional dos trabalhadores. Já o 2º tipo de segurança – a segurança absoluta – produz injustiça e perda da liberdade individual porque pretende ser a garantia de uma renda específica que se julgue que cada um mereça. A reinvidicação desse tipo de proteção aos indivíduos contra a redução de suas rendas, segundo Hayek, é inconciliável com o sistema de livre escolha das ocupações porque demandaria um planejamento excessivo (Estado autoritário) sobre o poder de escolha dos indivíduos. Em qualquer sistema no qual a distribuição dos indivíduos entre as várias ocupações e os diferentes setores da economia resulte da escolha individual, a remuneração corresponderá à utilidade dos indivíduos para os outros membros da comunidade.

Uma intervenção mínima do Estado no mercado tem por um de seus principais propagadores e defensores Ludwig von Mises. Esse autor, assim como Hayek, sistematiza as bases epistemológicas para a compreensão neoliberal de Estado. Mises (2010) chama a atenção para a necessidade da existência do governo, pois sem ele seria impossível a cooperação social pacífica. Contudo, o governo é um meio para atingir o intento de manutenção da ordem social e; para o autor, todo meio é um custo. O único critério para apreciar as leis e os métodos usados para sua implementação é, portanto, verificar se são ou não eficientes para salvaguardar a ordem social que se deseja preservar. Se o governo não limita suas atividades à preservação da propriedade privada dos meios de produção e à proteção contra as tentativas de violência ou fraude e, ao contrário, interfere na atividade econômica através de ordens e proibições, o intervencionismo torna-se um custo. Por isso, o Estado deve apenas se restringir ao papel para o qual foi concebido: mantenedor da ordem social e da propriedade privada. Qualquer tentativa de ingerência em outros domínios, como o econômico, configura-se uma usurpação de liberdade que não lhe é própria.

Conservadorismo e neoliberalismo foram mobilizados como duas correntes norteadoras para o debate sobre as bases epistemológicas da ideologia de direita no Brasil. Partimos dos pressupostos trazidos por elas para testar a hipótese de que os partidos políticos brasileiros de direita teriam polarizado essa ideologia ao longo do tempo em dois vieses distintos - um grupo do chamado “Neoliberalismo Pragmático” – ilustrado pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Democratas (DEM) e Partido Progressista (PP), e outro grupo do “Conservadorismo Não-elitizado” – representado pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Partido da República (PR) e Partido Social Cristão (PSC).

Esse último grupo - “Conservadorismo Não-elitizado” - configura um perfil de partidos ainda em consolidação no jogo político brasileiro. Partidos conservadores e de pequeno a médio porte e geralmente sem grande expressão individual, mas que fazem coligação/coalizão com bases governistas – independente do conteúdo ideológico ou pragmático dessas – tornando-se, se não o fiel da balança, um elemento relevante para a governabilidade. Apresentam as singularidades de: (1) serem partidos com relativo pouco tempo de criação, como o PR criado em 2006⁵; (2) no qual os principais nomes dessas legendas são figuras com profissões de grande apelo às massas: pastores, radialistas, apresentadores de tv; caso dos pastores Everaldo (PSC) e Marcelo Crivela (PR); (3) não necessariamente, mas comumente, denotam valores religiosos através de seus programas partidários e/ou do discurso/personalidade de seus representantes mais importantes; explicitamente corroborados pelos três partidos (Codato; Bolognesi; Roeder, 2015; Cowan, 2014).

Esses partidos diferem-se, assim, do que será chamado de “Neoliberalismo Pragmático” - partidos já institucionalizados (PFL, atual DEM e PSDB remontam sua criação à 1986 e 1989, respectivamente); herdeiros políticos

da Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de apoio à Ditadura Militar - caso do PFL; de alinhamento com a doutrina econômica liberal/neoliberal, exemplificada pela política econômica do governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), com coalizão composta pelo antigo PFL (DEM); e assentados nas classes médias e elites abastadas, contemplado pelos três partidos (Alves, 2000; Carreirão, 2006). Após a ascensão dos prognósticos neoliberais nos anos 1980 e 1990, um ciclo de governos de (centro)esquerda dão início nos anos 2000 a uma virada eleitoral e programática no panorama político do Brasil e da América latina, forçando uma reconfiguração da direita na região. Surge, assim, uma cisão na estratégia de ação ou possibilidade conjectural para esse espectro: constituir-se oposição aos novos governos (PSDB e DEM) ou consolidar-se politicamente fazendo coalizão com a esquerda (PP e PR).

Os partidos do “Neoliberalismo Pragmático” assumem um discurso programático crítico às reformas e programas sociais implementados nos últimos anos pelos governos de partidos de esquerda, estabelecendo a agenda de retórica da oposição. Pregam a ortodoxia econômica, a livre iniciativa individual e no mercado, eficiência governamental e administrativa e controle do crescimento. Criticam a extensão do *Welfare State* como uma estratégia assistencialista e não pragmática. Assentam suas bases eleitorais na classe média e alta, defendendo a moralidade tradicional, a lei e a ordem. Mainwaring, Power e Meneguello (2000) em seu trabalho *Partidos Conservadores no Brasil Contemporâneo* argumentam que os partidos da direita tradicional apresentam um razoável sucesso na manutenção do poder político. Desde a sua formação no Império até o fim da Ditadura Militar, esses partidos têm integrado de forma consistente as coalizões nacionais, conseguindo nos anos 1990, renovar suas imagens programáticas sob o signo de liberais, vinculando-se ao governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002).

5 O PR é criado em 2006, mas herdando o legado dos então extintos Partido Liberal - PL e Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA.

Os partidos que conseguiram se afastar da imagem de retrógrados e autoritários tenderam a obter melhor desempenho eleitoral entre os eleitores mais abastados e escolarizados, residentes das regiões economicamente desenvolvidas no país (2000, pp. 13). Madeira e Tarouco (2010), analisando os programas partidários do herdeiro direto da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) – partido sustentáculo do Regime Militar (Kinzo, 1988): o Partido Democrático Social (PDS) e do posterior Partido da Frente Liberal (PFL) - atual Democratas (DEM), apontam para a necessidade de reinterpretação dos vínculos com a Ditadura. Os autores demonstram que quando um determinado partido possui uma posição fortemente estabelecida e contrária a da maioria do eleitorado, seu principal interesse é o de não trazer essa questão para o debate eleitoral (2010, pp. 13). Esse ponto corrobora o que já foi citado sobre os partidos de direita tradicional; os que conseguem melhor sobrevivência na redemocratização são os que mais se afastam ou superam a associação com o período autoritário (idem, 2000).

Singer (2002) traz uma contribuição relevante para marcar as fronteiras de nossa classificação. Segundo o autor, em países de forte desigualdade social, como o Brasil, há sempre um espaço aberto para o surgimento de uma direita populista, que prega mudanças e, nesse sentido, não tem um discurso conservador - contrário às transformações sociais; distingue-se da esquerda pela metodologia da mudança. Enquanto a direita populista quer reforçar a autoridade do Estado, na expectativa de que mudanças se deem “de cima para baixo”, sem risco de instabilidade social, a esquerda prega uma mudança com base social participativa (2002, pp. 60). Fernando Collor na eleição presidencial de 1989, com seu discurso “reformista moderado”, ilustra o limiar entre o que estamos parametrizando em cada uma de nossas tipologias de direita. Esse candidato propunha uma reforma do Estado

para aumentar a eficiência da máquina pública e reduzir a corrupção e a incompetência, numa construção tipicamente da direita neoliberal, que identifica no Estado a causa dos males sociais. No entanto, o caráter propriamente conservador de sua candidatura, ao preservar a ordem e reforçar a autoridade do Estado como executor de sua auto-reforma (paradoxalmente à autoridade do próprio Estado que ele atacava), aproxima-se das posições percebidas pelo “Conservadorismo Não-elitizado”.

Essa novíssima direita conflui em diversos aspectos com seu corolário, porém incorporam agendas da esquerda e do centro. Defendem o capitalismo como modelo econômico (principalmente o neoliberalismo) e os preceitos morais tradicionais; ao mesmo tempo, aceitam e se valem das vantagens políticas (e eleitorais) dos programas sociais implementados pela esquerda, reforçando, ainda, a sua desvinculação com a memória do regime ditatorial (Codato; Bolognesi; Roeder, 2015); ou seja, o conservadorismo não-elitizado “constrói-se em torno de uma tradição conservadora no âmbito social, com preferência por regimes políticos com sentido de autoridade e não autoritários, continua desconfiando das massas e vem buscando ser competitivo eleitoral e politicamente” (Babireski, 2014, pp. 26) e dentre seus eleitores e parlamentares, destacam-se grupos demográficos não-econômicos como religiosos e militares.

Alves (2000), através de *surveys*⁶ realizados com o eleitorado da cidade de São Paulo, sugere como inventário dos conteúdos ideológicos do “Conservadorismo não-elitizado” uma agenda popular e conservadora nas questões morais, e autoritária na forma de ver a política. Correligionário das medidas neoliberais de privatização e desregulamentação, esse perfil político apresentou-se tolerante às desigualdades sociais, mas inflexível em domínios morais como aborto, homossexualismo e

6 A mesma metodologia de *surveys* é utilizada por Bohn (2004) para ratificar posições conservadoras nas denominações religiosas do chamado “conservadorismo não-elitizado”; principalmente, evangélicos neopentecostais. Posições reativas ao aborto, à homossexualidade masculina, ao casamento homoafetivo e à realização de greves, mas favoráveis à intervenção do Estado nos domínios econômicos, apresentam resultados semelhantes aos encontrados por Alves (2000).

família, ainda que esses dados tenham sido pouco significativos na pesquisa. Com esses resultados, a autora também contribui para a nossa hipótese da existência de “duas direitas”:

Com base nos dados de 1993, sobre o comportamento eleitoral em 1989, constatamos a “pluralidade” da direita. Há uma direita mais ideológica, mais politizada, que defende os interesses do *laissez-faire*, que não assume totalmente o rótulo “direita”, mas que é no mínimo anti-esquerda, em geral identificada com as classes mais altas. Esta direita esteve associada ao voto em Paulo Maluf no primeiro turno. Há uma direita mais populista, personalista, que mobilizada apoio pelo viés apolítico dos temas da moralidade e pelas formas autoritárias de agir no espaço político, geralmente encontrando suas bases nas classes mais baixas (Alves, 2000: 221-222).

Cowan (2014) mostra que o moralismo identificado por Alves (2000) tem bases religiosas. Historicamente autoidentificados como apolíticos, os evangélicos no Brasil evitaram inicialmente envolvimento político, mas a partir do momento em que o país começa a reconstruir suas instituições democráticas, nas décadas de 1970 e 1980, protestantes de várias denominações começaram a eclodir na cena política. Foram delineando-se, assim, dois grupos de lideranças: os progressistas que pregavam pluralidade, democracia e equidade e; os que pavimentaram a base da direita evangélica – conservadorismo não-elitizado – uma combinação reativa a um suposto conflito moral e cultural que o momento de ruptura de regime promovia na sociedade (ibidem, 2014: 105). O último grupo foi estabelecendo ao longo de anos de pronunciamentos públicos com suas bases, a necessidade da

atuação na política. Já na década de 1980, essas lideranças passaram a apoiar publicamente os governos militares, principalmente o do presidente João Baptista Figueiredo (1979-1985), dando início a um projeto de institucionalização política do conservadorismo evangélico (ibidem, 2014); projeto esse que só tendeu a se consolidar, como ilustra a chamada Bancada Evangélica na Câmara dos Deputados, composta, na 52ª Legislatura (2003-2007), por 54 membros: 28 pastores e 26 deputados autodeclarados evangélicos (Rodrigues, 2009).

Sung (2015) aprofunda essa tese da rigidez moral dos evangélicos (em especial, os neopetencostais constituintes do conservadorismo não-elitizado), argumentando que a teologia da prosperidade⁷ – principal corrente teológica seguida por essas agremiações – indica que a chave do progresso material é a obediência aos mandamentos de Deus e que o hedonismo, principalmente ligado ao homossexualismo (entendido por esses grupos como um desvio das relações sexuais tradicionais), é o resultado do afastamento do mundo moderno de Deus, isto é, a desobediência aos mandamentos de Deus.

A premência da intervenção do Estado na economia e de um Estado promotor de políticas públicas justifica-se pelo fato dessa direita religiosa (sobretudo, evangélica) decorrer de escolhas feitas pelos mais pobres⁸: setores sociais e espaços geográficos de extensa precariedade de condições e que, portanto, revelam uma completa ausência do poder público, e consequentemente, uma enorme demanda por ele (Bohn, 2004).

7 A Teologia da Prosperidade foi disseminada no Brasil a partir do final da década de 1970 com o surgimento das igrejas neopentecostais e desde então, tem ganhado cada vez mais adeptos em todas as camadas sociais. Sua forma de abordagem da Bíblia e de vivência da religião rompe com a ética protestante presente no protestantismo histórico e até mesmo com temas comuns às religiões cristãs, como a caridade, a salvação e a rejeição dos prazeres do mundo. Segundo essa doutrina, o pagamento do dízimo tornou-se um dogma obrigatório, sem o qual o fiel jamais poderá ser abençoado. Os pregadores se posicionam como profetas, homens de Deus. Na elaboração do discurso da prosperidade, há uma clara hierarquização entre emissor – o ungido – e o ouvinte – necessitado de bênçãos. Por outro lado, com o abandono da pregação apocalíptica e do fim do mundo, a TP gera uma conformação ao mundo e adequação ao modo de vida secular, sem, porém, ser desencantada. Ficar rico está ao alcance de qualquer pessoa, mas isto só será possível se a igreja estiver recebendo contribuições financeiras; para isso há uma lógica discursiva que objetiva convencer o fiel de que ele não poderá prosperar sem isso. As falas dos pastores falam de semear (a lógica camponesa) e investir (lógica empresarial) e elas estão impregnadas também de uma historicidade, da lógica neoliberal e individualista, a pobreza é falta de fé, é desobediência à igreja, portanto, é responsabilidade de quem está nessa condição. Através da TP o neopentecostalismo legítima e naturaliza a concentração de renda e a ausência ou precariedade das políticas sociais. (Sousa, 2011: 243-244).

8 Nesse mesmo trabalho, Simone Bohn (2004) contradiz uma inclinação comum em pensar que o pertencimento à uma religião no Brasil seria uma opção dos estratos sociais de baixa renda. Pelo contrário; os dados trazidos por ela mostram que 59,7% das pessoas sem vínculo religioso pertencem aos dois segmentos mais carentes da sociedade (ibidem: 298).

Retomando, por fim, à famosa definição de esquerda e direita cunhada por Bobbio (2011), enquanto o “Neoliberalismo Pragmático” primária pela manutenção do *status quo*, através de políticas para alcançar a igualdade que favorecem os já ricos (desregulamentação dos mercados, incentivos à produtividade empresarial, etc.), o “Conservadorismo Não-elitizado” reconhece que não é possível governar desconsiderando os socialmente excluídos, principalmente por seu representativo peso eleitoral. Não perseguem a igualdade plena preterida pela esquerda, nem se contentam com a defesa de uma desigualdade inevitável feita pela direita tradicional; estabelecem um pacto de igualdade de possibilidades. Em outras palavras, essa igualdade pode ser traduzida no acesso às condições materiais de bens de consumo no mercado.

3. Manifestos Partidários

Os Programas/Manifestos Partidários representam um veículo de comunicação através do qual os partidos políticos podem deliberadamente usar para formatar uma identidade junto a sua base ou podem displicentemente deixar escapar aspectos de seu posicionamento ideológico que não são amplamente vinculados por eles. Sua análise será feita utilizando a classificação desenvolvida pelo *Manifesto Research Group* (MRG)⁹, seguindo a sugestão de Budge *et alli* (2001), porém adaptando a escala proposta pelo MRG para nossa tipologia em dois grupos de partidos.

Essa metodologia apresenta as vantagens de utilizar fontes primárias; ter um alto nível de abrangência da análise; partir de uma classificação *a priori* das categorias aventadas, conferindo maior controle ao pesquisador, já que ele só aplica os parâmetros e não possui margem para arbitrar a significação de cada um deles; proporcionar uma observância direta e completa dos dados; possuir pequena margem para valoração do pesquisador; alto nível de confiabilidade dos dados; e controle das incertezas conhecido (Benoit; Laver, 2006, pp. 89).

A análise textual dos manifestos é feita utilizando o método de codificação *quasi-sentence* (Werner; Lacewell; Volkens, 2014), atribuindo-se a cada uma dessas unidades, uma ou mais das 56 categorias estabelecidas pelo MRG. Uma *quasi-sentence* é uma oração que contém apenas uma mensagem. Em alguns casos, partidos fazem uma oração por frase, o que resulta em uma *quasi-sentence* ser igual a uma frase. Quando isso não ocorre e: 1) a frase contém duas sentenças não relacionadas; ou 2) duas sentenças relacionadas, mas de aspectos diferentes do mesmo domínio, as frases devem ser cortadas: 1) antes de ponto-e-vírgula; 2) quando for possível a divisão em palavras-chave que representem as categorias; e 3) antes de conectivos, de um modo geral. Por exemplo: “*Nós resolveremos nossos estreitos laços com nossos vizinhos (107) bem como os desafios enfrentados pelos pequenos empresários neste momento de dificuldades econômicas (402)*”¹⁰ (ibidem, 2014, pp. 6). Entre essas 56 categorias, O MRG (Budge *et alli*, 2001) seleciona 26 para compor a escala esquerda-direita (ver quadro 1).

⁹ O *Manifesto Research Group* (MRG), vinculado ao *European Consortium for Political Research* (ECPR), foi lançado em 1979 com o propósito de estudar manifestos dos partidos europeus e resultou em um vasto banco de dados atualmente mantido pelo *Comparative Manifesto Project* (CMP), no *Wissenschaftszentrum*, em Berlim. O CMP reúne dados sobre posições políticas de 780 partidos em 54 países desde o pós-guerra, estimadas a partir das suas ênfases programáticas e conta com uma rede de pesquisadores associados em diversos países (Tarouco; Madeira, 2013:153).

¹⁰ Os valores 107 e 402 referem-se às categorias “Internacionalismo” e “Incentivos”, respectivamente. Cada um desses valores (categorias) é atribuído a uma frase (*quasi-sentence*) para a categorização dos programas partidários.

Quadro 1 – Composição da escala esquerda-direita

Direita		Menos	Esquerda	
104	Forças Armadas: positivo		103	Anti-imperialismo: positivo
201	Liberdades e Direitos Humanos		105	Forças Armadas: negativo
203	Constitucionalismo: positivo		106	Paz: positivo
305	Autoridade Política: positivo		107	Internacionalismo: positivo
401	Livre Iniciativa: positivo		202	Democracia
402	Incentivos: positivo		403	Regulação do Mercado: positivo
407	Protecionismo: negativo		404	Planejamento Econômico: positivo
414	Ortodoxia Econômica: positivo		406	Protecionismo: positivo
505	Limitação do Welfare State		412	Economia controlada: positivo
601	Nacionalismo: positivo		413	Nacionalização: positivo
603	Moralidade tradicional: positivo		504	Expansão do Welfare State
605	Lei e Ordem: positivo		506	Expansão da Educação
606	Harmonia Social		701	Classes trabalhadoras: positivo

Fonte: Budge *et alli* (2001:56)

A posição de um partido no contínuo esquerda-direita – Índice *Rile* ou Escala *Rile* – é dada pela diferença entre a proporção de texto programático dedicada a categorias de direita menos a proporção dedicada a categorias de esquerda; assumindo, dessa forma, valores negativos os partidos de esquerda e valores positivos os partidos de direita. Num caso extremo, um manifesto inteiramente com categorias de esquerda teria valor -100 e o seu oposto análogo valor + 100 (Budge *et alli*, 2001).

Essas 26 categorias serão os parâmetros para análise dos Manifestos Partidários e dos Projetos de Lei do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Democratas (DEM), Partido Progressista (PP), Partido da República (PR), Partido Social Cristão (PSC) e Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). Para tanto, foi utilizado o *software* para análise de dados quantitativos *AtlasTI*. No programa foram inseridos cada um dos 6 manifestos/programas partidários (*documents*) e as 26 categorias

de análise (*codes*). A partir de então, cada *quasi-sentence* (*quotes*) foi marcada, atribuindo-lhe um ou mais *codes*. O processo de categorização foi realizado de forma individual e autônoma entre os documentos, por isso os resultados são apresentados em relação à proporção de cada categoria por partido.

Na tabela 1, apresentamos os percentuais de texto desconsiderando a categoria “Outros/Não codificável” – partes de texto que não exprimem nenhum valor significativo, como por exemplo em: “*Esta é a hora de recomençar, honrando o passado e vislumbrando um futuro promissor para a democrática República brasileira*” (PR, 2006); ou que expressam valores não contemplados pelo escopo desse trabalho, como “*Temos interesse direto na ampliação do leque das fontes de energia do mundo, incluindo o etanol. Ao mesmo tempo, participamos do interesse universal na regulação do uso da água e nas respostas à ameaça do aquecimento global*” (PSDB, 2007).

Tabela 1: Percentual (%) relativo de cada categoria por manifesto partidário

Espectro	Categorias	Neoliberalismo Pragmático			Conservadorismo não-elitizado		
		PSBD	DEM	PP	PR	PSC	PRTB
Direita	Forças Armadas: positivo	0	5	0	0	1,8	0
	Liberdades e Direitos Humanos	2,4	30	10	19	24	25
	Constitucionalismo: positivo	0	5	0	0	0	0
	Autoridade Política: positivo	1,6	0	0	0	0	0
	Livre Iniciativa: positivo	6,5	5	10	14	1,8	25
	Incentivos: positivo	0	0	0	0	0	0
	Protecionismo: negativo	1,6	0	0	0	0	0
	Ortodoxia Econômica: positivo	30	5	10	5	0	0
	Limitação do Welfare State	0	0	0	0	0	0
	Nacionalismo: positivo	4,9	0	10	5	0	0
	Moralidade tradicional: positivo	0	0	0	0	9,5	0
	Lei e Ordem: positivo	3,2	0	0	5	4	0
	Harmonia Social	9	10	20	19	1,8	12,5
	Subtotal	59,2	60	60	67	42,9	62,5
Esquerda	Anti-imperialismo: positivo	0	0	0	0	1,8	0
	Classes trabalhadoras: positivo	4,9	5	0	0	7,4	12,5
	Democracia	13,8	25	20	9,5	9,3	12,5
	Economia controlada: positivo	0	0	0	0	0	0
	Expansão da Educação	8,1	0	0	9,5	7,4	0
	Expansão do Welfare State	14	5	20	14	22	12,5
	Forças Armadas: negativo	0	0	0	0	0	0
	Internacionalismo: positivo	0	0	0	0	0	0
	Nacionalização: positivo	0	0	0	0	0	0
	Paz: positivo	0	5	0	0	5,5	0
	Planejamento Econômico: positivo	0	0	0	0	0	0
	Protecionismo: positivo	0	0	0	0	3,7	0
	Regulação do Mercado: positivo	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	40,8	40	40	33	57,1	37,5
	Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração própria

A partir dos resultados relativos apresentados na tabela 1, podemos fazer o cálculo da posição dos partidos na escala esquerda-direita. Ordenando os manifestos pelos resultados da escala, temos que quase todos os partidos estudados encontram-se no espectro da direita, com a exceção do PSC.

Quadro 2 – Escala Rile a partir da análise dos Manifestos

+ esquerda ————— + direita				
PSC	PSDB	DEM / PP	PRTB	PR
- 14,2	+ 18,4	+ 20	+ 25	+ 34

Fonte: Elaboração própria

Apesar desse teste colocar o PSC à esquerda, acreditamos que esse caso mereça ser melhor analisado. É passível de ponderação que esse dado não negue a hipótese do trabalho de considerá-lo nos marcos da direita, porque o manifesto analisado, único confeccionado pelo partido, data da ocasião de sua criação, em 1989. Possivelmente animados pelos debates colocados pela Constituinte de 1988, os fundadores do PSC acabaram expressando uma grande preocupação com a “Expansão do *Welfare State*” e com a “Expansão da Educação”, valores tidos como de esquerda pelo modelo do MRG que representaram, respectivamente, 20% e 7% do documento partidário, inflacionando o partido para a esquerda.

Esses dados nos permitem criar um quadro para classificação dos partidos nas famílias propostas de acordo com as seguintes categorias:

Quadro 3 – Diferenças programáticas entre os partidos de direita

Categorias	Famílias de partidos	
	Neoliberalismo Pragmático	Conservadorismo não-elitizado
Comuns ao espectro da direita	201 Liberdades e Direitos Humanos	
	401 Livre Iniciativa: positivo	
	606 Harmonia Social	
	504 Expansão do <i>Welfare State</i>	
Específicas à cada família	104 Forças Armadas: positivo	603 Moralidade tradicional: positivo
	601 Nacionalismo: positivo	605 Lei e Ordem: positivo
	414 Ortodoxia econômica	701 Classes trabalhadoras: positivo

Fonte: Elaboração própria

“Liberdades e Direitos Humanos”, “Livre Iniciativa”, “Harmonia Social” e “Expansão do *Welfare State*” foram categorias comuns ao espectro da direita de acordo com os manifestos estudados; sendo que a denúncia da desigualdade social e a busca por uma justiça social condicionou a “Expansão do *Welfare State*” a ser um valor logrado pela direita brasileira, ao menos na dimensão do discurso; o que não deixa de representar uma especificidade da realidade político-social do país. Sobre essa última categoria, impressiona a robustez com que ela é mencionada por todos os partidos, chegando a figurar 20% dos conteúdos programáticos de PP e PSC.

A categoria “Expansão do *Welfare State*” foi acrescentada durante a análise como característica programática da direita porque foi percebida uma preocupação de todos os partidos em formar um discurso de conhecimento da realidade brasileira, ou seja, de ciência das desigualdades sociais do país. Comumente associados ao ideário da esquerda (Bobbio, 2011; Budge *et alli*, 2001), a preocupação com a justiça social, aparece nos documentos como a constatação de um problema, mas sem apontar causas ou propostas de solução. Estudos sobre a percepção das elites sobre a desigualdade, como o de Elisa Reis (2000), apontam esse paradoxo. Através de *surveys*, entrevistas em profundidade e artigos assinados publicados na grande mídia, a autora observa que a elite brasileira não acredita na capacidade do Estado em combater a pobreza, mas nutre a crença de que ele deve ser o responsável por esse esforço. Esses achados vêm ao encontro dos resultados desse trabalho que demonstram o reconhecimento efetivo de uma agenda versando sobre os problemas sociais do país, ainda que essa só seja possível de ser mapeada na dimensão do discurso.

A pobreza, no Brasil, cerceia a liberdade de milhões de pessoas, sem que políticas compensatórias adequadas garantam a igualdade de oportunidades, o acesso aos bens de consumo básicos e à escolha livre de cada um pelo seu próprio destino. (PR, 2006).

Consecução de um sistema econômico livre, que favoreça a prática das regras de mercado, mas que tenha como objetivo maior o bem-estar dos brasileiros e a eliminação das desigualdades sociais; (PP, s/a)

O único partido que chega a formular propostas para promover uma maior justiça social é o PSC, no qual essa temática ocupa aproximadamente 30% de seu manifesto (expansão do *welfare* – 20% – e expansão da educação – 7%).

Estabelecer rígido sistema fiscal e tributário, visando a beneficiar, particularmente, as camadas e as regiões mais carentes.

Incentivar a criação ampla de programa de reforma agrária e adotar novas medidas de combate ao latifúndio improdutivo (PSC, 1990).

“Liberdades e Direitos Humanos” é outra categoria comum à direita e que se manifesta em todos os partidos; embora sem que se adentre na dimensão dos direitos humanos. Liberdade - entendida como poder de escolha e autonomia do indivíduo frente ao Estado - e a valorização da propriedade privada, como um direito do indivíduo, são valores basilares do pensamento de direita (Friedman, 1982; Hayek, 2010; Mises, 2010; Kirk, 2005), significativamente expressos no manifesto do Democratas (30%).

Pugnar pela expansão das perspectivas de vida do cidadão, de modo a permitir que um número cada vez maior de pessoas desfrute de oportunidades cada vez melhores e que os indivíduos possam ser livres para trabalhar e criar segundo suas aptidões, respeitando cada um o direito dos demais.

Perfilar o respeito ao direito de propriedade, com reconhecimento das responsabilidades sociais inerentes ao exercício desse direito, tendo em conta que o interesse individual não pode se sobrepor ao interesse coletivo (DEM, s/a).

A valorização da “Livre Iniciativa”, do mercado, da iniciativa privada encontra expressão em todos os partidos, ainda que apresente mais significância para PR (14%) e PRTB (25%). A relevância dada a esse aspecto pelo PR pode ser associada à suas origens liberais, heranças de PL e PRONA; de maneira próxima ao PRTB e suas origens anti-getulista do MRT – Movimento Trabalhista Renovador. “Harmonia Social” também é uma categoria presente em todas as análises, mas impressiona a robustez com que se sobrepõe no documento do PR (19%).

“Forças armadas: positivo”, “Nacionalismo: positivo” e “Ortodoxia Econômica” foram categorias alocadas na família de partidos do Neoliberalismo Pragmático. Enquanto, “Moralidade tradicional”, “Lei e Ordem” e “Classes Trabalhadoras” foram usadas para tipificar a família de partidos do Conservadorismo não-elitizado. À semelhança da categoria “Expansão do *Welfare State*”, a preocupação com as “Classes Trabalhadoras” salta à vista nessa análise por representar 7% do manifesto do PSC e 12,5% do PRTB. No caso do PRTB, essa categoria aparece relacionada ao que o partido chama de “trabalhismo participativo” – a defesa de uma postura propositiva dos trabalhadores, no qual o poder de barganha com seus patrões seja realizado em condições de igualdade e sem mediação de sindicatos e do Estado, balizados, então, pela dinâmica do mercado. Dito isso, uma categoria lograda pela esquerda adquire significação própria no contexto específico em que é mobilizada.

“Eficiência governamental”, administrativa e busca pelo “Crescimento econômico” concebido por meio de um Estado mínimo e tecnocrático – Ortodoxia Econômica – é um discurso presente no programa partidário do PSDB (30%) e que no enquadramento das posturas do partido ilustra um forte viés neoliberal (Guiot, 2010).

O fato do DEM mencionar e ainda reservar 5% do seu manifesto para valorizar a instituição das “Forças Armadas”, pode revelar um vestígio do passado autoritário de seus predecessores, PDS e ARENA, à semelhança da exaltação do nacionalismo (10%) no programa do PP. Por outro lado, os 5% de correspondência da categoria “Lei e Ordem” no programa do PR representam uma preocupação canônica do pensamento conservador na manutenção de uma previsibilidade no ordenamento social (Kirk, 2005), mas que não possuem qualquer relação com proposições autoritárias, como a categoria “Forças Armadas” implícita no caso do DEM.

“Moralidade tradicional”, especialmente cristã (neopeitencostal), é uma categoria que se aplica exclusivamente ao PSC, único dos partidos assumidamente religioso

(cristianismo protestante), reforçando, assim, um viés religioso no domínio do Conservadorismo Não-elitizado. Entretanto, mesmo que o PR tenha grande quantidade de religiosos em seus quadros, esse partido se esforça em não parecer um partido religioso, ao contrário do PSC, que faz questão de reforçar esse aspecto.

Por fim, “Defesa da Democracia” aparece em todas as análises com expressiva relevância. No entanto, essa é uma categoria especialmente sintomática do espectro ideológico do DEM (25%) e do PP (20%), possivelmente associada às suas necessidades de desvinculação de um histórico autoritário, no fenômeno que Maria do Carmo Campello de Souza (1988) chama de “a direita envergonhada”. No mesmo intuito, mas com propósito diferente, PSDB (13%) confere grande importância à formação de uma imagem histórica do partido; sendo que essa é utilizada para marcar sua posição enquanto oposição ao governo atual, exaltando os logros de seus governos quando na Presidência da República.

4. Projetos de Lei

A proposição de Projetos de Lei corresponde a um espaço privilegiado da atividade parlamentar, no qual os deputados têm a autonomia de arbitrar sobre a quantidade e o conteúdo apresentados, uma vez que, nem todos os projetos se tornarão leis. Essa prerrogativa também seria menos constrangida tematicamente do que o período eleitoral e o conhecimento imediato dos eleitores engendraria, além de não ser diretamente vinculada à barganha política de governo e oposição (Dias; Menezes; Ferreira, 2012). Nessa seção, analisamos, apenas, os Projetos de Lei apresentados pelos líderes partidários¹¹ dos partidos estudados, na 54ª legislatura da Câmara dos Deputados

(2011-2015). Esses Projetos correspondem aos deputados Antônio Imbassahy, líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Mendonça Filho, líder do Democratas (DEM); Eduardo da Fonte, liderança do Partido Progressista (PP); Bernardo Vasconcellos, liderança do Partido da República (PR); André Moura, líder do Partido Social Cristão (PSC) e; Aureo¹², líder do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB).

Essa postura justifica-se frente a interpretação de que os projetos de lei podem assumir uma postura particularista, podendo o deputado legislar para um setor determinado da sociedade. Restringir o objeto de análise às lideranças partidárias diminuiria essa tendência (Dias; Menezes; Ferreira, 2012), porque os líderes são tidos como representantes de seus partidos: encaminhando o posicionamento de suas bancadas em votações, definindo a pauta dos trabalhos legislativos e sendo formalmente eleito por seus pares, tendendo, por fim, a serem mantidos ao longo de toda uma legislatura (Figueiredo; Limongi, 1999). Mesmo quando tais projetos reflitam o atendimento de demandas de uma clientela específica associada ao líder da bancada, consideramos que tal comportamento esteja em consonância com as diretrizes partidárias, sob pena de substituição da liderança em questão (ibidem, 1999).

A análise dos Projetos de Lei seguirá a mesma metodologia utilizada para a análise dos Manifestos. As 26 categorias de esquerda e direita do *Manifesto Research Group* (ver quadro 1) são empregadas no software *AtlasTi* sob a forma de *codes* (categorias de análise). Posteriormente, à cada projeto de lei é atribuído uma ou mais categorias. Dos 204 projetos analisados, foram considerados tanto os projetos de proposição individual da liderança, quanto de proposição coletiva. Os dados estão expressos em relação à incidência de projetos por categoria de análise e estão agrupados por

¹¹ Foram considerados por lideranças partidárias, os deputados que terminaram no cargo de líder do partido ao final da legislatura estudada, por falta de dados da movimentação das lideranças no decorrer desse período. Alguns parlamentares assumem pastas de ministérios ou se candidatam a cargos majoritários e se afastam da Câmara. Quando regressam reassumem seu posto de líder da bancada.

¹² Aureo migrou para o partido Solidariedade em 2014 e o PRTB ficou sem representação na em 2014, mesmo não estando mais no PRTB, por entender que seu posicionamento político não se alterou no curto espaço de tempo e, portanto, ainda representaria o alinhamento liderança-partido.

partidos; consistindo o zero na não contemplação da categoria nos projetos. Em termos absolutos, foram analisados 10 projetos de lei do PSDB; 30 projetos do DEM; 72 projetos do PP, sendo que 28 foram de proposição individual do líder do partido, deputado Eduardo da Fonte, enquanto os 44 projetos de lei restantes assinados pelo parlamentar são encaminhamentos da mesa diretora da Câmara, na qual o deputado fez parte à época; 20 projetos do PR; 40 projetos do PSC e 32 projetos do PRTB.

Na tabela 2, exibimos os percentuais de texto desconsiderando a categoria “Outros/Não codificável” – partes de texto que não exprimem nenhum valor significativo, como o projeto de lei nº 1141 de 2011 que “denomina “Rodovia José Alencar” o trecho da rodovia BR-381 Norte, entre as cidades de Belo Horizonte a Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais” (PL 1141-2011), de autoria do deputado Bernardo Vasconcellos – líder do PR; ou que expressam valores não contemplados pelas categorias de análise desse trabalho, a exemplo do projeto de lei nº 845 de 2011 que “*dispõe sobre a elaboração de estudo de impacto ambiental para o licenciamento de antenas estações rádio-base de celulares*” (PL 845-2011), de autoria do deputado Aureo, liderança do PRTB. Dentro da categoria “Outros”, cabe ressaltar a recorrência de temas correlatos a tributação e a direitos do consumidor. Sobre tributação, muitos projetos versam sobre a desoneração do imposto de renda e sobre a concessão de isenção

à determinadas categorias de trabalhadores; chegando a representar 14,3% da proposição legislativa do líder do PSDB, Antônio Imbassahy. No que tange às resoluções sobre “direitos do consumidor”, os projetos preveem regulação das relações de mercado; sendo uma preocupação recorrente do deputado Eduardo da Fonte, com 13% da sua proposição legislativa reservada a essa temática.

Altera a Lei nº 9250, de 1995, excluindo o teto limitativo das despesas com instrução do Imposto de Renda Pessoa Física e acrescentando como despesas dedutíveis do IRPF, os gastos com cursos de idiomas, artes e informática. Altera a Lei nº 9250, de 1995, excluindo o teto limitativo das despesas com instrução do Imposto de Renda Pessoa Física e acrescentando como despesas dedutíveis do IRPF, os gastos com cursos de idiomas, artes e informática. (PL 5600-2013, autoria do deputado Antônio Imbassahy – PSDB, s/p)

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos por bombeiros e policiais militares, na forma que estabelece. (PL 2975-2011, autoria do deputado Áureo - PRTB, s/p)

Proíbe a cobrança da taxa de reserva, ou taxa de matrícula, cobrada antecipadamente, anterior à prestação dos serviços educacionais, com vistas a garantir a vaga do aluno no ano letivo seguinte. (PL 2959-2011, autoria do deputado André Moura - PSC, s/p).

Altera a Código de Defesa do Consumidor para disciplinar o pagamento dos documentos de cobrança e para permitir o consumidor escolher o banco para pagamento de suas faturas. (PL 713-2011, autoria do deputado Eduardo da Fonte - PP, s/p)

Tabela 2: Percentual (%) relativa de cada categoria por projeto de lei

Espectro	Categorias	Neoliberalismo Pragmático			Conservadorismo não-elitizado		
		PP	PR	PSC	PRTB	PSC	PRTB
Direita	Forças Armadas: positivo	0	0	0	0	4	12,5
	Liberdades e Direitos Humanos	0	3	2,6	0	0	0
	Constitucionalismo: positivo	0	0	0	0	0	0
	Autoridade Política: positivo	0	0	0	0	0	0
	Livre Iniciativa: positivo	16,7	16	5,1	27,2	12	12,5
	Incentivos: positivo	16,7	27	10,2	18,2	8	6,25
	Protecionismo: negativo	0	6	0	0	0	0
	Ortodoxia Econômica: positivo	0	15	0	18,2	0	0
	Limitação do Welfare State	0	3	0	0	0	0
	Nacionalismo: positivo	0	0	0	0	0	0
	Moralidade tradicional: positivo	0	0	7,7	0	8	25
	Lei e Ordem: positivo	16,7	9	33,4	18,2	8	6,25
	Harmonia Social	0	0	10,2	0	4	6,25
	Subtotal	50,1	79	69,2	81,8	44	68,75
Esquerda	Anti-imperialismo: positivo	0	0	0	0	0	0
	Classes trabalhadoras: positivo	33,3	6	5,1	18,2	32	0
	Democracia	0	3	2,6	0	0	0
	Economia controlada: positivo	0	0	0	0	0	0
	Expansão da Educação	0	3	5,1	0	4	0
	Expansão do Welfare State	16,6	0	7,7	0	12	0
	Forças Armadas: negativo	0	0	0	0	0	0
	Internacionalismo: positivo	0	0	0	0	0	0
	Nacionalização: positivo	0	0	0	0	0	0
	Paz: positivo	0	0	0	0	0	0
	Planejamento Econômico: positivo	0	3	0	0	0	0
	Protecionismo: positivo	0	0	2,6	0	0	0
	Regulação do Mercado: positivo	0	6	7,7	0	8	31,25
	Subtotal	49,9	21	30,8	18,2	56	31,25
	Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração própria

Desconsiderando valores não apreciados pelas categorias de direita e esquerda do modelo (tabela 2), calculamos a posição dos partidos na escala esquerda-direita através da proporção de projetos de lei abarcados por categorias contemplativas de cada um dos partidos analisados.

Quadro 4 – Escala *Rile* a partir da análise dos Projetos de Lei

+ esquerda ————— + direita					
PSC	PSDB	PRTB	PP	DEM	PR
- 12	+ 0,2	+ 37,5	+ 38,4	+ 58	+ 63,6

Fonte: Elaboração própria

À semelhança do que ocorreu na análise dos manifestos, os testes realizados com os projetos de lei também colocaram o PSC à esquerda. Embora o caso do PSC mereça uma análise mais aprofundada, a discrepância entre o resultado obtido e a hipótese do trabalho de considerá-lo como um partido de direita pode ser atribuída a limitações na aplicação do método. A categoria “Classes Trabalhadoras” relacionada ao espectro da esquerda no modelo do MRG representa, por exemplo, 32% dos projetos de lei apresentados pelo líder do PSC, deputado André Moura. No entanto, ao invés de versar sobre a consolidação de direitos trabalhistas como a categoria leva a supor, André Moura apresenta uma série de projetos de lei para fixação do piso salarial nacional de categorias como radialistas, jornalistas e corretores de imóveis.

Os conteúdos contidos nos Projetos de Lei apontaram resultados diferentes aos que se previa como características da produção legislativa de partidos de direita. Por isso, é pertinente reformular o quadro proposto na seção anterior (quadro 3) sobre as categorias constituintes de cada uma das famílias de partidos aventadas:

Quadro 5 - Diferenças programáticas entre os partidos de direita

Categorias	Famílias de partidos	
	Neoliberalismo Pragmático	Conservadorismo não-elitizado
Comuns ao espectro da direita	401 Livre Iniciativa: positivo	
	402 Incentivos: positivo	
	403 Regulação do Mercado: positivo	
	605 Lei e Ordem: positivo	
	701 Classes trabalhadoras: positivo	
Específicas à cada família	201 Liberdades e Direitos Humanos	104 Forças Armadas: positivo
	202 Democracia	603 Moralidade tradicional: positivo
	504 Expansão do <i>Welfare State</i>	606 Harmonia Social

Fonte: Elaboração própria

“Livre Iniciativa” foi a única categoria comum ao espectro da direita que se manteve da análise dos manifestos como categoria compartilhada pelas duas famílias de partido. A diferença entre os objetos de análise e a especificidade dos projetos de lei terem necessariamente uma intencionalidade prática explica, em parte, a disparidade de abordagem temática entre os manifestos partidários e os projetos de lei. “Livre Iniciativa” apresenta significância em todos os partidos, mas é especialmente premente à PR, PSDB e DEM em que figura 27,2%, 16,7% e 16,0%, respectivamente. A categoria “Incentivos” é igualmente relevante para todos os partidos e permanece presente com mais robustez em DEM – 27%, PR – 18,2% e PSDB – 16,7%.

“Regulação do mercado” é uma categoria atribuída à esquerda pelo modelo do MRG, mas que aparece como uma agenda dos partidos de direita sob a forma de regulamentação na prestação de serviços ao consumidor. Importante frisar que essa categoria constitui 31,25% dos projetos de lei apresentados pelo deputado Aureo, líder do PRTB.

Acrescenta o art. 78-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer regras acerca da oferta, pelas prestadoras dos serviços de telecomunicações, de relatórios detalhados dos serviços prestados (PL 1344-2011, autoria do deputado Aureo – PRTB, s/p)

Regulamenta o funcionamento das agências classificadoras de risco (Agências de Rating) no Brasil e estabelece a responsabilidade civil e penal pela emissão de classificação de riscos. (PL 4707-2012, autoria do deputado Eduardo da Fonte – PP, s/p)

“Lei e Ordem”, uma categoria delegada à família de partidos do Neoliberalismo Pragmático na análise dos manifestos, aqui apresenta trânsito comum ao espectro da direita. Atribuída à projetos que se propõem a aumentar o tempo de penas e a endurecer a tipificação de crimes, correspondem a 33,4% dos projetos de lei do PP, 18,2% do PR e 16,7% do PSDB.

Altera a redação o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para aumentar o tempo de internação e prever a reincidência em caso de ato infracional equivalente a crime hediondo e elevar a pena para o crime de corrupção de menor (PL 5524-2013, de autoria do deputado Eduardo da Fonte – PP, s/p)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulando o porte de arma funcional dos integrantes dos órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, e permitindo a doação de armas de fogo, acessórios e munição apreendidas para as polícias civil, federal e militar, visando o combate ao crime e dá outras providências. (PL 6970-2013, autoria do deputado Bernardo Vasconcellos – PR, s/p)

“Classes trabalhadoras” é outra categoria atribuída à esquerda pelo modelo utilizado, mas que expressa uma preocupação da direita segundo as análises realizadas. Essa categoria representa 33,3% dos projetos do PSDB e 18,2% dos projetos do PR e constituem proposições para o atendimento de demandas setoriais, mais do que a promoção da consolidação de direitos trabalhistas.

Dispõe sobre a política de valorização do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (PL 7743-2014, autoria do deputado Antônio Imbassahy – PSDB, s/p)

Dispõe sobre o penhor rural de madeira, produtos madeireiros e demais produtos da floresta plantada (PL 83-2011, autoria do deputado Bernardo Vasconcellos – PR, s/p)

No bojo das categorias que se relacionam a famílias de partidos em específico, “Liberdade e Direitos Humanos”, “Democracia” e “Expansão do *Welfare*” são valores que aparecem com mais intensidade nos partidos do Neoliberalismo Pragmático, ao passo que “Forças Armadas”, “Moralidade Tradicional” e “Harmonia Social” são mais frequentes ao domínio do Conservadorismo não-elitizado.

“Liberdade e Direitos Humanos” é abordada no escopo do Neoliberalismo Pragmático com um enfoque de agravamento de penas por ações que violem a dignidade da pessoa humana (DEM) e, por vezes, permeado por uma concepção conservadora sobre os direitos humanos e sobre a preservação dessa dignidade (PP).

Dá nova redação ao artigo 136 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que tipifica a conduta de maus-tratos, agravando as penas cominadas, dentre outras providências. (PL 6074-2013, autoria do deputado Mendonça Filho – DEM, s/p)

Altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 891, de 1938, que prevê a possibilidade de internação compulsória de dependentes de drogas ou álcool. (PL 3365-2012, de autoria do deputado Eduardo da Fonte – PP, s/p)

“Apreço pela democracia”, também classificado pelo Manifesto como um valor de esquerda, aparece nessa análise nos termos da consolidação de instrumentos para conferir lisura às instituições políticas.

Estabelece a obrigatoriedade de identificação das doações realizadas às pessoas físicas. (PL 7171-2014, autoria do deputado Mendonça Filho – DEM, s/p)

Torna-se inafiançável crimes cometidos contra Comissões Parlamentares de Inquérito (PL 8092-2011, MESA e coparticipação do deputado Eduardo da Fonte – PP, s/p)

“Expansão do *Welfare*” é expressa nos projetos de lei através do aprofundamento de políticas sociais ou de mecanismos que reverberem com impacto social, chegando a figurar 16,6% dos projetos apresentados pelo líder do PSDB e 7,7% dos projetos apresentados pela liderança do PP.

Altera a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, com o objetivo de estender o prazo referente à política de valorização do salário mínimo e, consequentemente, o seu aumento real, mantendo os índices de correção vigentes. (PL 7469-2014, autoria do deputado Antônio Imbassahy – PSDB, entre outros, s/p)

Estabelece a inscrição automática dos beneficiários do Programa Bolsa Família na Tarifa Social de Energia Elétrica. (PL 3419-2012, do deputado Eduardo da Fonte – PP, s/p)

Pelo campo do Conservadorismo não-elitizado, a positividade das “Forças Armadas” revela uma propensão à militarização da segurança pública, seja através da valorização das carreiras desses setores, seja por meio da proteção jurídica às infrações cometidas por eles; correspondendo à 12,5% da proposição legislativa do líder do PRTB no período.

Dispõe sobre a promoção de policiais militares reformados por invalidez permanente resultante de lesão ou enfermidade adquiridas em consequência do exercício da função policial. (PL 1906-2011, autoria do deputado Aureo – PRTB, s/p)

Concede anistia aos policiais e bombeiros militares do Estado de Sergipe punidos por participar de movimentos reivindicatórios. (PL 3635-2012, autoria do deputado André Moura – PSC, s/p)

“Moralidade tradicional” representa 25% dos projetos de lei apresentados pelo líder do PRTB e 8% do PSC, no qual o conteúdo dessa categoria pode ser ilustrado pelo projeto de lei 5069-2013, de autoria do deputado Eduardo Cunha e com assinatura das lideranças dos dois partidos, Aureo – PRTB e André Moura – PSC, que criminaliza a tentativa de aborto.

Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei no. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

Art. 127-A. Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto, induzir ou instigar gestante a usar substância ou objeto abortivo, instruir ou orientar gestante sobre como praticar aborto, ou prestar-lhe qualquer auxílio para que o pratique, ainda que sob o pretexto de redução de danos: Pena: detenção, de quatro a oito anos. (PL 5069-2013, de autoria do deputado Eduardo Cunha e assinatura dos deputados Áureo – PRTB – e André Moura – PSC, s/p)

“Harmonia Social”, por fim, contempla projetos que visam coibir comportamentos agressivos e que ofereçam riscos à coletividade.

Proíbe a veiculação de artigos, vídeos e informativos que utilizem imagens e ilustrações na internet com o objetivo de promover ensinamentos e incentivos à violência. (PL 1205-2011, autoria do deputado André Moura – PSC, s/p)

5. Conclusão

A análise dos Manifestos Partidários e Projetos de Lei das lideranças de PSDB, DEM, PP, PR, PSC e PRTB permitiu provar nossa hipótese de que existem duas direitas no espectro ideológico dos partidos políticos brasileiros. A média das duas Escalas *Rile* (quadro 6) atesta a validade da nossa tese em considerar os partidos analisados como de direita, à exceção do PSC.

Quadro 6 – Escala *Rile* média dos resultados das duas análises

	+ esquerda				+ direita	
Partidos	PSC	PSDB	PP	PRTB	DEM	PR
Manifestos	-14,2	+18,4	+20	+25	+20	+34
Projetos de lei	-12	+0,2	+38,4	+37,5	+58	+63,6
Média	-13,1	+9,3	+29,2	+31,25	+39	+48,8

Fonte: Confecção própria

O PSC é o único partido que apresenta valores médios de esquerda de acordo com os resultados das duas análises. Podemos creditar às limitações dos objetos abordados o resultado não previsto para o PSC. O manifesto analisado, único confeccionado pelo partido, data da ocasião de sua criação, em 1989. Possivelmente animados pelos debates colocados pela Constituinte de 1988, os fundadores do PSC acabaram expressando uma grande preocupação com a “Expansão do *Welfare State*” e com a “Expansão da Educação”, valores tidos como de esquerda pelo modelo do MRG, inflexionando o partido para a esquerda. Da mesma forma com os Projetos de Lei, a categoria “Classes Trabalhadoras”, relacionada à esquerda no modelo, representa quase um terço dos projetos apresentados pelo líder do partido no período analisado; e que na prática significam o atendimento de demandas setoriais e não a defesa da consolidação e expansão de direitos trabalhistas. Uma adaptação do modelo utilizado seria pertinente nesse caso, seguindo as recomendações de Tarouco e Madeira (2013), bem como a adoção de uma metodologia própria, como o fizeram Dias, Menezes e Ferreira (2012).

O PSDB apresenta maior proporção de texto e projetos dedicados ao fomento da livre iniciativa sob uma ótica ortodoxa da economia, indo ao encontro do é postulado por uma direita neoliberal (Friedman, 1982; Hayek, 2010; Mises, 2010) no que se refere ao “Neoliberalismo Pragmático”. A “Expansão do *Welfare State*” lograda no Manifesto do partido aparece sob a forma de propaganda política ao exaltar os feitos do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Presidente da República pelo PSDB. Essa postura encontra-se em consonância com as *Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade* que Elisa Reis (2000) aponta em seu trabalho, no qual demonstra que a elite brasileira reconhece a necessidade de medidas de combate à pobreza e à desigualdade e concebe que o Estado deve ser o motor desse processo.

O DEM também contempla os aspectos imputados à família de partidos do Neoliberalismo Pragmático;

especialmente notáveis através da contundência com que propõe projetos de lei versando sobre a necessidade de fortalecer a “Livre Iniciativa” e de conceber “Incentivos” – sobretudo fiscais – à determinadas atividades privadas. Já no Manifesto partidário, expressa-se uma outra faceta do Neoliberalismo Pragmático – partidos consolidados no cenário político e com o estigma de vinculação prévia com regimes autoritários. Justifica-se, dessa forma, a abordagem exaustiva de categorias como “Liberdade e Direitos Humanos” e “Apreço pela Democracia”, ilustrando o esforço de dissociação de uma genealogia ditatorial (Souza, 1988).

O PP, à semelhança do DEM, faz um esforço em seu Manifesto para desprender-se de seu passado autoritário de partido alicerce da Ditadura Militar trazendo agendas mais inclusivas, como a de “Liberdade e Direitos Humanos” e da “Harmonia Social”. Nos projetos de lei, o partido não foge à regra do Neoliberalismo Pragmático ao apresentar uma abordagem neoliberal da economia ao propor vários projetos que concedem “Incentivos” fiscais à iniciativa privada. Podemos supor, ainda, que o PP manteve resquícios de sua moral discriminatória ao conferir muita importância à projetos de lei que visam endurecer penalidades ou aumentar a tipificação de crimes.

O PR, correligionário do que chamamos nesse trabalho de família de partidos do Conservadorismo não-elitizado, apresenta em seu Manifesto preocupação com “Liberdade e Direitos Humanos”, “Harmonia Social” e “Expansão do *Welfare State*”. Cabe a extrapolação de que essa agenda trazida pelo partido se fundamenta na matriz cristã protestante ao qual ele é vinculado (Sung, 2015). Contudo, o partido empenha-se em não passar uma imagem de partido religioso; ao contrário do PSC, que se esforça na direção oposta. No tocante aos projetos de lei, sobressaem-se proposições referentes à concessão de “Incentivos” fiscais à iniciativa privada e ao robustecimento de penas, revelando uma moral social conservadora (Cowan, 2014).

O PRTB apresenta a maior parte de seu Manifesto dedicada à “Liberdade e Direitos Humanos”, “Livre Iniciativa” e “Harmonia Social”. À semelhança do PR, a agenda abordada pelo PRTB indica relação com a linha religiosa dominante no partido – cristã católica. Sobre os projetos de lei, a grande maioria tematiza sobre “Forças Armadas”, “Livre Iniciativa” e “Moralidade Tradicional” – reiterando a importância do aspecto religioso no partido.

É possível identificar traços comuns do que se caracteriza como uma identidade mínima da direita,

principalmente no que se refere à visão ortodoxa da economia; sendo essa, inclusive, a única categoria que apareceu de forma significativa em todos os partidos nas duas análises. O que os diferencia é, de um lado, a institucionalização dos partidos e o enfoque mais economicista pela família de partidos do “Neoliberalismo Pragmático” – PSDB, DEM e PP – e por outro, a valorização de uma agenda relacionada à moralidade tradicional, matizada pela influência do discurso cristão na família de partidos do “Conservadorismo Não-elitizado” – PR e PRTB.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Maria Teresa Gonzaga (2000). *Conteúdos ideológicos da nova direita no município de São Paulo: análise de surveys*. Opinião Pública, Campinas, vol. 6, n. 2, p. 187-225.

AMORIM NETO, Octávio (2011). *De Dutra a Lula*. Rio de Janeiro: Elsevier.

BABIRESKI, Flávia (2014). *A direita no Brasil, Chile e Uruguai: estudos dos programas e manifestos partidários*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

BAUMAN, Zygmunt (1998). Os estranhos da era do consumo: do estado de bem-estar à prisão. In: _____. *O Mal-estar da Pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 49-61.

BENOIT, Kenneth. & LAVER, Michael (2006). *Party Policy in Modern Democracies*. New York: Routledge.

BOBBIO, Norberto (2011). *Direita e esquerda: Razões e significados para uma distinção política*. São Paulo: UNESP.

BOHN, Simone (2004). *Evangélicos no Brasil: perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral*. Opinião Pública, Campinas, vol. 10, n. 2, p. 288-338.

BUGDE, Ian; KLINGEMANN, Hans-Dieter; VOLKENS, Andrea *et alli* (2001). *Mapping Policy Preferences: Parties, Electors and Governments: 1945-1998*. Oxford: Oxford University Press.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (2016). *Lideranças e Bancadas*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/liderancas-e-bancadas/bancadas/bancada-na-posse>. Acesso em: 3 jul. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (2016). *Proposições*. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/buscaProposicoesWeb/pesquisaSimplificada>. Acesso em: 29 out. 2016.

CARREIRÃO, Yan (2006). *Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina*. Campinas: Opinião Pública, vol. 12, nº 1, abr-maio, p. 136-163.

CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno; ROEDER, Karolina Mattos (2015). “A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador”. In: VELASCO E CRUZ, Sebastião; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (org.). *Direita, volver ! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 115-143.

CONSERVADORISMO. BONAZZI, Tiziano (2010). In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. 13.ed. Brasília: UNB, p. 242-246.

COWAN, Benjamin (2014). *“Nosso Terreno” crise moral, política evangélica e a formação da ‘Nova Direita’ brasileira*. Belo Horizonte: Varia História. vol. 30, n. 52, jan.-abr.

DEMOCRATAS (s/a). *Princípios dos Democratas*. Disponível em: <http://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2011/01/Principios-do-Democratas.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2016.

DIAS, Márcia; MENEZES, Daiane; FERREIRA, Geison (2012). “A quem serve o Graal? Um estudo sobre a classificação ideológica dos partidos políticos através de seus projetos de lei na Alergs (2003 a 2006)”. Porto Alegre: *Civitas*. vol. 12, n. 2, p. 209-235.

ELITES, Teoria das (2010). BOBBIO, Norberto. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. 13.ed. Brasília: UNB, p. 242-246, p. 385-391.

ENNSER, Laurenz (2010). “The homogeneity of West European party families: the radical right in comparative perspective”. *Party Politics*, v.18, n.2, p. 151-171.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando (1999). “Bases institucionais do presidencialismo de coalizão”. In: *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV, p. 19-39.

FLEISCHER, David (2007). Os partidos políticos. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. *Sistema político brasileiro: uma introdução*. São Paulo: UNESP, p. 303-348.

FRIEDMAN, Milton (1982). *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: Nova Cultura, Coleção Os Economicistas.

GONZÁLEZ, Andrea (2013). *Continuidad y cambio de los partidos de derecha chilenos: las dos almas de la derecha chilena*. Trabalho apresentado no VII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP), Bogotá, Colombia.

GUIOT, André Pereira (2010). “A construção da ideologia neoliberal no PSDB (1988-1994)”. In: ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-RIO: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO, 14. Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: UNIRIO. Disponível em: http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276606395_ARQUIVO_AconstrucaodaideologianeoliberalnoPSDB_1988-1994_.pdf. Acesso em: 4 maio 2016.

HAYEK, Friedrich (2010). *O caminho da servidão*. 6.ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil.

KINZO, Maria D’Alva Gil (1988). *Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais.

_____ (1990). O quadro partidário e a constituinte. In: LAMOUNIER, Bolívar. (org.) *De Geisel a Collor: o balanço da transição*. São Paulo: IDESP / Sumaré.

KIRK, Russel (2005). *The Conservative Mind*. Alabama: Alabama Policy Institute.

MAINWARING, Scott; POWER, Timothy; MENEGUELLO, Rachel (2000). Partidos conservadores no Brasil contemporâneo: quais são, o que defendem, quais são suas bases. São Paulo: Paz e Terra.

MAYER, Rodrigo; BABIRESKI, Flávia (2012). *As diferenças dos principais partidos de direita*: um estudo sobre Brasil e Chile. In: IV Seminário Nacional Sociologia & Política, Curitiba. Anais do Evento. Curitiba: UFPR.

MERCADANTE, Paulo (1980). *A consciência conservadora no Brasil*. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

MISES, Luwig von (2010). *Ação Humana: um tratado de economia*. 3.ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil.

NOVAES, Carlos Alberto Marques (1994). Dinâmica institucional da representação: individualismo e partidos na Câmara dos Deputados. São Paulo: Novos Estudos, CEBRAP, n. 38, p. 99-147.

OLIVEIRA, Tatiana. BENETTI, Pedro (2014). As novas direitas sul-americanas: Análise das experiências chilena e colombiana. Observador On-line, Rio de Janeiro, v. 9. n.1, jan. Disponível em: http://www.opsa.com.br/images/pdf/observador/Observador_OPSA_vol_9_n_1_2014_Oliveira_e_Benetti.pdf. Acesso em: 11 de maio de 2016.

PANIZZA, Francisco (2006). *La Marea Rosa*. Análise de Conjuntura Opsi.

PARTIDO DA REPÚBLICA (2006). *Manifesto do Partido da República*. 2006. Disponível em: <http://www.partidodarepublica.org.br/partido/manifesto.html>. Acesso em: 05 jul. 2016.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (2007). Novo Programa do PSDB. Disponível em: http://static.psd.org.br/wp-content/uploads/2010/04/Programa_PSDB_2007.pdf. Acesso em: 05 jul. 2016.

PARTIDO PROGRESSISTA (s/a). *Programa Partidário*. Disponível em: <http://www.pp.org.br/textos/453/27435/ProgramaPartidario/?sIT=119032>. Acesso em: 05 jul. 2016.

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (2013). Programa. Disponível em: <http://prt.org.br/2013/01/10/programa/>. Acesso em: 05 jul. 2016.

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (1989). Histórico. Disponível em: <http://www.psc.org.br/site/partido-social-cristao/historico.html>. Acesso em: 05 jul. 2016.

PIERUCCI, Antônio Flávio (1999). *Ciladas da diferença*. 1.ed. São Paulo: Editora 34.

POWER, Timothy (2000). *The Political Right in Postauthoritarian Brazil*: Elites, institutions, and democratization. University Park: Pennsylvania State University.

REIS, Elisa (2000). *Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade*. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 15, n. 42.

RODRIGUES, Leôncio Martins (2009). *Mudanças na classe política brasileira*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

_____ (2002). *Partidos, ideologia e composição social*. São Paulo: Edusp.

SINGER, André (2002). *Esquerda e direita no eleitorado brasileiro: a identificação ideológica nas disputas presidenciais de 1989 e 1994*. São Paulo: USP.

SOUSA, Bertone de Oliveira (2011). *A teologia da prosperidade e a redefinição do protestantismo brasileiro: uma abordagem à luz da análise do discurso*. Maringá: UEM, p. 221-245.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. (1988). A Nova República sobre a espada de Dâmocles. In: Stepan, Alfred. *Democratizando o Brasil*. São Paulo, Paz e Terra.

STOESSEL, Soledad (2014). *Giro à esquerda na América Latina do século. Revisitando os debates acadêmicos*. Santiago: *Polis*, vol. 13, n. 39, p. 123-149.

SUNG, Jung Mo (2015). *Prosperidade sim, família homossexual, não!* A nova classe média evangélica. *Psicologia USP*, São Paulo, vol. 26, n.1, p. 43-51.

TAROUCO, Gabriela; MADEIRA, Rafael (2010). *A “direita envergonhada” no Brasil: como partidos reinterpretam seus vínculos com o regime militar?* Buenos Aires: V Congresso Latino-americano de Ciência Política, ALACIP, de 28 a 30 de jul. 2010.

_____ (2013). “Partidos, Programas e o Debate sobre esquerda e direita no Brasil”. Curitiba: *Sociologia Política*, vol. 21, n. 45, mar. 2013, p. 149-165.

WERNER, Annika; LACEWELL, Onawa; VOLKENS, Andrea (2014). *Manifesto Coding Instructions* (5th revised edition). Disponível em: https://manifestoproject.wzb.eu/download/papers/handbook_2014_version_5.pdf. Acesso em: 11 dez. 2015.

A presença de elementos do totalitarismo em Donald Trump: uma abordagem a partir de Hannah Arendt

Márcio Malcher¹ - Centro Universitário Assunção,
Universidade Presbiteriana Mackenzie e Universidade São Judas Tadeu

Resumo

No cenário político atual, o presidente americano Donald Trump tem sido posto como par de líderes totalitários por diversos veículos midiáticos e também por pensadores contemporâneos. Logo, tendo em vista tal panorama, o presente artigo se propõe a examinar tais associações. Dessa forma, confrontando um levantamento documental, realizado em matérias midiáticas nacionais e internacionais, com o referencial teórico de Hannah Arendt, o que se constata é que seu governo não é totalitário, mas possui elementos do totalitarismo. Destarte, conclui-se que a atribuição totalitária a Trump decorre de um erro conceitual e interpretativo sobre o fenômeno, o que reforça a relevância de se revisitar a historicização do conceito de totalitarismo, bem como a obra *Origens do Totalitarismo* (1951) de Arendt a fim de desenvolver estudos atuais sobre governos contemporâneos cujos líderes possuem elementos de afinidade com o pensamento totalitário.

Palavras-chave: Arendt, Nazismo, Política, Totalitarismo, Trump

Abstract

In the current political scenario, the President of the United States of America, Donald Trump, has been equated with totalitarian leaders by different media sources and by contemporary thinkers. Therefore, in view of such a panorama, the present article aims to examine these associations. Thus, correlating a documentary research, carried out in national and international media sources, with the theoretical framework of Hannah Arendt, what can be verified is that Trump's government is not totalitarian, but it holds elements of totalitarianism. Therefore, the conclusion is that the ascription to Trump of totalitarianism derives from a conceptual and an interpretative error on the phenomenon, that reinforces the relevance of revisiting the historicization of its concept as well as Arendt's *The Origins of Totalitarianism* (1951) in order to develop current studies on contemporary governments whose leaders carry elements of affinity to totalitarian thinking.

Key-words: Political Parties; Ideology; Right; Party Programs; Law Projects

¹ Especialista em Filosofia e Pensamento Político Contemporâneos pelo Centro Universitário Assunção-UNIFAI (2019), Psicólogo pela Universidade São Judas Tadeu-USJT (2021) e Bacharel em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie-UPM (2010). Realiza estudos em Psicologia, Filosofia, Sociologia da Religiões, Pensamento Social e Político Contemporâneos.

1. Introdução

Desde que Donald Trump ascendeu ao poder, os leitores estadunidenses têm mostrado revigorado interesse por livros que incorporam o tema do totalitarismo, acarretando um considerável acréscimo nas vendas de tais obras. O maior destaque desde então ficou com o clássico *1984* de George Orwell (1949), pois o aumento de sua vendagem saltou impressionantes 9.500%. Craig Burke, assessor de imprensa da editora americana *Signet Classics*, responsável pela publicação do livro, afirmou: “para colocar o número em perspectiva, nós imprimimos em apenas uma semana mais cópias de ‘1984’ do que vendemos num ano inteiro”¹.

O aumento relatado não foi algo fortuito, senão que ocorreu devido ao pronunciamento da conselheira de Donald Trump, Kellyanne Conway, frente às notícias disseminadas pelos veículos de informação, os quais comprovaram com imagens que a posse presidencial de Trump atraiu uma multidão menor do que aconteceu com seu antecessor, Barack Obama. Sendo assim, como argumento de refutação, a conselheira invocou a expressão “fatos alternativos” para defender a ideia de que não havia menos eleitores de Trump. Dessa forma, automaticamente, houve um comparativo com *1984*, pois a obra descreve um governo totalitário que espiona seus cidadãos e os força a acolher versões contraditórias da verdade. Isto é, uma exposição de mundo segundo a qual quem governa quer passar o juízo de que não há uma realidade objetiva, porém aquela que o “partido” queira construir².

Ademais, além da obra distópica de Orwell, outros livros com teor narrativo semelhante tiveram aumento em suas vendas, como foi o caso de *It can't happen here*, de Sinclair Lewis (1935), que retrata a eleição de um presidente autoritário nos Estados Unidos, Admirável novo mundo, de Aldous Huxley (1932), O conto da aia, premiado livro da escritora

canadense Margaret Atwood (1985), e a obra de não-ficção *Origens do totalitarismo* de Hannah Arendt (1951)³.

Nessa conjuntura, o atual presidente dos Estados Unidos tem sido emparelhado a líderes reconhecidamente totalitários ou, pelo menos, considerado como possuindo algumas características semelhantes a eles. Como será visto, diferentes autoridades, de pensadores a políticos, fazem tal associação. Entretanto, tal comparação é pertinente? Donald Trump poderia ser uma personificação, pelo menos em parte, da persona de Adolf Hitler? Ou tal comparação extrapola a conceituação sobre o que pode ser abarcado pela expressão “totalitarismo”?

Tendo em vista discutir tal atribuição, a presente pesquisa apresenta um levantamento documental realizado em materiais jornalísticos nacionais e internacionais que relacionam Donald Trump ao totalitarismo. Apesar de tal associação ser recorrente, será aqui argumentado que o atual presidente americano está muito distante do totalitarismo. O máximo que se pode dizer é que sua conduta apresenta elementos do totalitarismo. O que, de forma alguma, indica que Trump é ou necessariamente virá a ser um líder totalitário.

Destarte, para esclarecimento deste equívoco conceitual, primeiramente, será resgatado as noções de totalitarismo presentes ao longo da história e, adiante, será apresentado o conceito de totalitarismo proposto pela teórica política Hannah Arendt, em sua obra *Origens do totalitarismo* (1951), seguido de uma crítica à conceituação arendtiana. A posteriori, será exibido o resultado de uma pesquisa documental, que contém atribuições de elementos do totalitarismo a Trump e, por fim, a interpretação crítica desse conteúdo será realizada a partir da historicização do totalitarismo, bem como do referencial teórico arendtiano e seus comentadores.

1 Disponível em: <https://baixomanhattan.blogfolha.uol.com.br/2017/02/02/governo-trump-impulsiona-venda-de-livros-sobre-futuro-distopico/>. Acesso em: 23 jul. 2018.

2 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/22/internacional/1485111258_732145.html. Acesso em: 23 jul. 2018.

3 Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/1984-de-orwell-lidera-lista-de-mais-vendidos-nos-eua/a-37268181>. Acesso em: 23 jul. 2018.

2. O totalitarismo e suas derivações

Os que possuem pouca familiaridade com o conceito de totalitarismo, provavelmente, irão atribuí-lo a Hannah Arendt. Contudo, não é fortuita a pertença, pois, por meio da obra *Origens do Totalitarismo*, tal conceito, apesar de já existente desde a década 20 do século XX, é identificado pelos próprios estudiosos com perspectiva ocidental capitalista como o texto instituidor da teoria do totalitarismo, logo toda produção posterior deve ser desenvolvida a partir da conceituação arendtiana. Ademais, com a notoriedade de Stalin extremamente abalada entre as esquerdas, principalmente no mundo acadêmico, o livro de Arendt tornou-se, na prática, incontestável. Sendo assim, ficou no imaginário de muitos que o conceito de totalitarismo foi concebido por Hannah Arendt. Então, mediante os fatos apresentados, antes de apresentar a noção de totalitarismo desenvolvido por Arendt, faz-se necessário uma historicização do termo desde seu surgimento.

O adjetivo totalitário tem sua gênese na Itália da década de 1920, como elemento de oposição ao fascismo. A fim de combater a chegada de Mussolini ao poder, o político liberal Giovanni Amendola publica um artigo de imprensa em 12 de maio de 1923 intitulado “sistema totalitário” e, posteriormente, em outro artigo se referiu ao “espírito totalitário” mediante o arraigamento do fascismo em novas estruturas de poder. Após isso, diversos oponentes de Mussolini passaram a utilizar o termo depreciativo. Em 2 de janeiro de 1925, o socialista Lelio Basso decompôs o adjetivo em um novo *ismo* da política contemporânea: o totalitarismo (Cf. FUENTES, 2006, p. 199).

Na década de 1930, as noções de totalitarismo se difundiram internacionalmente, tanto na Europa quanto na América, devido a eventos político-históricos como a grande depressão, a nova reviravolta na crise do parlamentarismo e, principalmente, a ascensão do nazismo ao poder. Desse modo, tais ocorrências fomentaram um clima histórico propício para a propagação do conceito

que passou a ser associado à ascensão das ditaduras na Europa (*Id., ibid.*, p. 200). Ainda, naquele período, a maioria dos liberais compreendia a política externa soviética como aliada, ou seja, a favor da democracia contra o fascismo. Em março de 1936, o *New York Times* explanou a ideia de totalitarismo; atribuindo-o inteiramente aos regimes de direita – Alemanha, Itália e Paraguai (Cf. RABINBACH, 2006, p.91).

A retórica do antifascismo tornou-se uma língua política franca que eliminou todas as diferenças entre os “progressistas”. Cristãos, socialistas, judeus, comunistas, liberais e até vegetarianos poderiam ligar armas contra o “inimigo comum”. A cultura cotidiana do antifascismo sustentava o clima da percepção polarizada. (*Id., ibid.*, p.90, tradução nossa)

Contudo, posteriormente, políticos e pensadores passaram a realizar aproximações entre a Alemanha e União Soviética (URSS). Desse modo, a assinatura do pacto alemão-soviético de 1939 e a neutralidade da URSS na primeira etapa da guerra foram os ingredientes para a firme elaboração da tese de um totalitarismo bilateral, ou seja, o inimigo totalitário é composto pelo nazismo e o comunismo, ou bolchevismo marrom e o fascismo vermelho que são expressões intercambiáveis da revolução totalitária (Cf. FUENTES, op. cit., p. 207).

Por outro lado, a inserção da URSS na guerra promoveu uma “trégua conceitual”, que permaneceu até o fim da guerra, da inclusão do regime soviético na categoria de governo totalitário.

Apesar da efervescência da literatura antitotalitária no final da década de 1930, a invasão alemã da Rússia em 22 de junho de 1941 e a criação da Grande Aliança rapidamente colocou em espera os argumentos morais e políticos elaborados por ex-comunistas e social-democratas em favor de um entendimento consensual da guerra que ocultou qualquer crítica ao aliado soviético (mesmo o massacre de Katyn de cerca de 15.000 oficiais poloneses poderia ser desculpado se enfraquecesse a unidade aliada que ajudou Hitler). Os comunistas, que apenas dois anos antes haviam sido firmemente anti-intervencionistas, mobilizaram-se agressivamente para a guerra contra o “nazifascismo”. (RABINBACH, op. cit., p.92, tradução nossa)

Assim, até 1945 o termo caiu em desuso. Em parte, isso se deu devido às dificuldades de manejar o conceito frente às histórias recentes. Fuentes, destaca a oscilação do termo utilizado pelo *New York Times* durante e após a II Guerra Mundial:

É isso que emerge da evolução do uso do termo pelo *New York Times* no decorrer da II Guerra Mundial: de 347 casos em 1941, passou para 133 em 1942, 88 em 1943, 85 em 1944 e 145 em 1945. Este último ano já reflete o trânsito da aliança contra o inimigo comum ao novo confronto leste/oeste na cena da guerra fria. Como esperado, essa tendência aumentará nos anos seguintes, quando o conflito entre os dois blocos chamou a atenção do jornal: 205 ocorrências do termo em 1946, 347 (o número mais alto da história) em 1947, 261 em 1948, 230 em 1949 e 245 em 1950, o ano do início da Guerra da Coréia. (FUENTES, *op. cit.*, p. 209, tradução nossa)

No pós-guerra, após o aniquilamento do inimigo comum, a noção de totalitarismo retorna com uma força incomum e como elemento indispensável do discurso ocidental em oposição ao bloco soviético. Assim, a guerra fria consolida o ápice do conceito, o qual, a partir do ocidente, foi útil para desqualificar o inimigo comunista, ressaltando sua natureza antidemocrática e identidade substancial com totalitarismo de direita derrotado em 1945. Logo, o antitotalitarismo do pós-guerra se tornou o elo entre antinazista e anticomunista.

Nessa conjuntura, é imperioso destacar que, desde o pós-guerra, e principalmente desde a década de 1970, o conceito de totalitarismo circundou largamente nos ambientes acadêmicos e na imprensa em todo mundo e posteriormente incluso nos programas de história da maioria dos países ocidentais. No escopo da guerra fria, tal conceito pretende designar certo tipo de regime socio-político, especificadamente os países socialistas, mas que também abrange a Alemanha nazista e ditaduras fascistas. Por tais razões, o século 20 é designado de “o século do totalitarismo”.

Apresentadas as nuances do conceito de totalitarismo, percebe-se que as comparações e associações entre diferentes regimes políticos, bem como de líderes, estão vinculadas, em sua grande medida, às restrições do momento histórico e à mudança de contextos políticos e ideológicos.

A presente sessão, de modo algum, tem por objetivo esgotar o assunto sobre a historicização das noções de totalitarismo. A proposta, tão somente, é demonstrar a elasticidade do termo ao longo da história. E ainda, principalmente, alertar que o conceito de totalitarismo não é unívoco ou linear e muito menos neutro desde sua primeira aparição até os dias de hoje. Por fim, aqueles que queiram se aprofundar no assunto, devem se debruçar sobre as ricas referências aqui citadas.

3. O totalitarismo arendtiano

Hannah Arendt (1906-1975) nasceu na Alemanha e, devido sua origem judaica, deixou o país quando Adolf Hitler assumiu o poder como chanceler em 1933. Após um breve encarceramento, emigrou para Paris e lá permaneceu como apátrida, pois o regime nazista retirou-lhe a nacionalidade. Após alguns anos vivendo nos EUA, conseguiu nacionalidade americana.

Dentre as diversas contribuições de Arendt ao pensamento político e filosófico contemporâneo, certamente se destaca sua análise e conceituação do fenômeno do totalitarismo. O tema é abordado principalmente na obra *Origens do Totalitarismo* (1951), onde a escritora procura compreender como foi possível ocorrer o fenômeno totalitário e quais elementos contribuíram para seu surgimento. Com a publicação de *Origens do Totalitarismo*, Arendt se tornou conhecida internacionalmente por sua abordagem ímpar e provocativa, o que lhe garantiu um lugar entre os pensadores mais profícuos e instigantes do século XX.

No pensamento arendtiano, o fenômeno totalitário foi um evento de ruptura dos critérios políticos e morais tradicionais, demonstrando a própria deterioração da tradição do pensamento político. Segundo Arendt, este foi uma forma de dominação “sem precedentes” na história ocidental. Logo, sua inédita emergência trouxe extrema dificuldade a sua compreensão, tendo em vista sua complexa conexão com os fenômenos sócio-históricos e, em diversos momentos, seus paradoxos estruturais (Cf. DUARTE, 2000, p. 25).

Entre as grandes dificuldades de entender essa mais nova forma de dominação – dificuldades que, ao mesmo tempo, provam que estamos diante de algo novo, e não de uma simples variação da tirania – está o fato de que todos os nossos conceitos e definições políticas são insuficientes para uma compreensão dos fenômenos totalitários, e além disso todas as nossas categorias de pensamento e critérios de julgamento parecem explodir em nossas mãos no momento em que tentamos aplicá-los a eles. (ARENDT, 2008, p. 325)

Ao analisar o totalitarismo, Arendt faz uma exposição dos elementos que se cristalizaram nesse fenômeno: o antissemitismo e o imperialismo. Tal exposição é acompanhada de uma análise da estrutura elementar da dominação e dos movimentos totalitários.

Sobre o antissemitismo, a pensadora relatou a conversão do preconceito social esparso sobre os judeus em uma política legalizada de discriminação. Assim, o antissemitismo passou da ordem particular para a figura do judeu, ou seja, a perseguição e discriminação passaram do âmbito de atitudes pessoais para uma ojeriza do povo judeu em geral.

Os acontecimentos políticos do século XX atraíram o povo judeu no centro do turbilhão de eventos; a questão judaica e o antissemitismo, fenômenos relativamente sem importância em termos de política mundial, transformaram-se em agente catalisador, inicialmente, da ascensão do movimento

nazista e do estabelecimento da estrutura organizacional do Terceiro Reich, no qual todo cidadão tinha de provar que não era judeu ou descendentes de judeus; e, em seguida, de uma guerra mundial de ferocidade nunca vista, que culminou, finalmente, com o surgimento do genocídio, crime até então desconhecido em meio à civilização ocidental. (*Id.*, *ibid.*, p. 20)

À perseguição dos judeus incorpora-se o imperialismo com seu espírito expansionista característico do final do século XIX, suscitando questões tais como: a decadência dos Estado-Nação e suas instituições, o anseio de conquistas de territórios em âmbito global, o racismo como argumento biológico para dominação, a utilização da burocracia como meio de dominação política dos povos conquistados. Tais fatores cooperaram para o sentimento crescente de “superfluidade” dos seres humanos (Cf. DUARTE, *op. cit.*, p. 33). Nesse momento de ascensão do imperialismo, há uma espécie de desintegração e fracasso do sistema dos Estados nacionais.

Arendt desenvolveu, inclusive, um capítulo sobre o imperialismo colonial estritamente europeu, introduzido com as seguintes palavras:

Este livro trata apenas do imperialismo colonial estritamente europeu, que terminou com a liquidação do domínio britânico na Índia. Conta a história da desintegração do Estado nacional, que continha quase todos os ingredientes necessários para gerar o subsequente surgimento dos movimentos e governos totalitários. Antes da era imperialista não existia o fenômeno de política mundial, e sem ele a pretensão totalitária de governo global não teria sentido. Durante esse período, contudo, o sistema de Estados nacionais revelou-se incapaz de elaborar novas normas para o tratamento de assuntos estrangeiros que se haviam tornado assuntos globais e de impor a sua *pax romana* ao resto do mundo. Sua estreiteza ideológica e miopia política conduziram ao desastre do totalitarismo, cujos horrores sem precedentes anularam a gravidade dos eventos ominosos e a mentalidade ainda mais ominosa do período precedente. (ARENDT, 1989, p. 151)

Arendt, em suas análises, pontua claramente que o fenômeno totalitário não é fruto específico do país alemão – como se pudesse ocorrer apenas naquele país ou estivesse destinado a ocorrer ali – mas que poderia acontecer em qualquer outro lugar⁴. O totalitarismo não é a ruptura das tradições alemãs somente; na realidade, é a ruptura das tradições europeias, mas devido ao favorável panorama sócio-histórico ocorreu nas terras alemãs. Segundo ela:

É verdade que a situação na Alemanha se prestava mais facilmente à ruptura do que em qualquer outro lugar. Tudo está relacionado com o desenvolvimento tardio da Alemanha como nação, com os infortúnios de sua história política e com a falta de qualquer tipo de experiência democrática. E está ainda mais relacionado com o fato de que a situação de inflação e desemprego no pós-guerra envolveu mais gente e afetou mais profundamente a Alemanha do que qualquer outro lugar. No entanto, mesmo que fosse mais fácil romper as tradições e os padrões europeus na Alemanha, permanece o fato de que tiveram de ser rompidos, de modo que o que gerou o nazismo não foi nenhuma tradição alemã em si, e sim a violação de toda e qualquer tradição. (*Id.*, 2008, p. 139)

A sustentabilidade dos governos totalitários proveio do apoio das massas⁵. Eles as organizaram politicamente em prol do domínio total. As massas são uma vasta multidão caracterizada pela ausência de interesse comum, diferentemente das classes sociais, que se articulam em torno de objetivos comuns. É justamente entre as massas que os governos totalitários recrutam seus membros. Tais indivíduos haviam sido abandonados pelos outros partidos ou nunca haviam participado da política. Sendo assim, essa parcela da população teria motivos para hostilizar os demais partidos ou serem apáticos em relação à vida política. Exatamente em razão dessa condição amorfa das massas é que o totalitarismo angariou adeptos tão

facilmente, pois estes foram convencidos rapidamente da coerência e superioridade do regime totalitário frente outras alternativas políticas.

As massas não se unem pela consciência de um interesse comum e falta-lhes aquela específica articulação de classes que se expressa em objetivos determinados, limitados e atingíveis. O termo massa só se aplica quando lidamos com pessoas que, simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se podem integrar numa organização baseada no interesse comum, seja partido político, organização profissional ou sindicato de trabalhadores. Potencialmente, as massas existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras politicamente indiferentes, que nunca se filiam a um partido e raramente exercem o poder de voto. (*Id.*, 1989, p. 361)

Nesse sentido, a propaganda foi fundamental para o convencimento das massas, incutindo no homem-massa a ideologia total. A propaganda totalitária vai além da demagogia política, pois não se basta com a proliferação da mentira, mas permuta a verdade pela mentira. “O que outrora havia sido mera opinião ideológica se converteu no conteúdo vivo da realidade” (*Id.*, 2008, p. 370), ou seja, a ficção torna-se realidade. O sucesso das ideologias totalitárias, no seio das massas deve ser compreendido como mais um fruto da atomização social, bem como do colapso do tecido social:

O preparo triunfa quando as pessoas perdem o contato com os seus semelhantes e com a realidade que as rodeia; pois, juntamente com esses contatos, os homens perdem a capacidade de sentir e de pensar. O súdito ideal do governo totalitário não é o nazista convicto nem o comunista convicto, mas aquele para quem já não existe a diferença entre o fato e a ficção (isto é, a realidade da experiência) e a diferença entre o verdadeiro e o falso (isto é, os critérios do pensamento). (*Id.*, 1989, p. 526)

⁴ O totalitarismo foi concebido como um acontecimento fruto do mundo moderno e, justamente por isso, Arendt pode admitir o fenômeno do stalinismo como uma vertente de sua tese totalitária (CANOVAN, 1992, pp. 19-20). Contudo, mais adiante, serão apresentadas alguns questionamentos sobre a tese do totalitarismo bilateral, na qual Arendt enquadrava nazismo e comunismo na mesma categorização.

⁵ Apesar das massas constituírem a categoria central do fenômeno totalitário, esta não era o único elemento. O terreno social que fecundou o regime total também era composto pela ralé, elite e burguesia.

Outro elemento que chama a atenção de Arendt é a falta de razoabilidade do domínio total, que construiu fábricas para a produção de cadáveres sem nem ao menos levar em consideração sua utilidade econômica, haja vista que as deportações foram dispendiosas para o esforço de guerra. O antiutilitarismo de diversas instituições nazistas e soviéticas é peculiar a elas, não sendo encontrado em outras formas de governos ditatoriais e tirânicos. Enquanto estes desejam fins políticos, econômicos ou religiosos bem delimitados territorialmente, o totalitarismo não enxerga fronteiras, pois visa ao domínio total da população terrestre (DUARTE, *op. cit.*, p. 63).

Dentre os fenômenos de dominação destaca-se o terror, pois é um dos elementos imprescindíveis do fenômeno totalitário e por meio dele o mundo deve se tornar um reflexo de suas premissas ideológicas. Assim, faz-se necessário dominar o indivíduo até que ele perca sua espontaneidade e imprevisibilidade, exterminando qualquer espaço vital de liberdade que possa existir entre os homens, ou seja, a liberdade humana deve ser extirpada pela raiz.

Dessa primeira característica do terror totalitário – ou seja, que ele não diminuiu, mas cresce à medida que se reduz a oposição – resultam os dois outros traços principais. O terror que não se dirige contra suspeitos ou inimigos do regime só pode se voltar contra pessoas absolutamente inocentes, que nada fizeram de errado e não tem a menor ideia do motivo de estarem sendo presas, enviadas a campos de concentração ou eliminadas. Disso decorre o outro fator central, a saber, que a paz sepulcral que se espalha pela terra sob a pura tirania ou sob o governo despótico das revoluções vitoriosas, e durante a qual o país pode se recuperar, nunca é concedida a um país de governo totalitário. O terror não tem fim, e por questão de princípio com tais regimes não pode haver paz. (ARENDT, 2008, p. 322)

Logo, aniquilar a liberdade humana consiste na eliminação da capacidade do indivíduo iniciar algo novo. Portanto, é justamente pelo terror que o totalitarismo

domina o homem em sua magnitude, aniquilando sua individualidade para que não haja a mínima atitude libertadora, e nem mesmo o mínimo intento mental de outra realidade que não a totalitária:

Morta a individualidade, nada resta senão horripáveis marionetes com rostos de homem, todas com o mesmo comportamento do cão de Pavlov, todas reagindo com perfeita previsibilidade mesmo quando marcham para a morte. Esse é o verdadeiro triunfo do sistema: O triunfo da SS exige que a vítima torturada se deixe levar à força sem protestos, que renuncie e se entregue ao ponto de deixar de afirmar a sua identidade. Não é gratuitamente nem por mero sadismo que os homens da SS desejam a sua submissão. Sabem que o sistema que consegue destruir a vítima antes que ela suba ao patíbulo (...) é, sem dúvida, o melhor para manter um povo inteiro na escravidão, na submissão. Nada é mais terrível que essas procissões de seres humanos que vão para a morte como fantoches. (*Id.*, 1989, p. 506)

O domínio total alcança sua perfeição nos campos de concentração. Eles constituem a mais importante instituição dos regimes totalitários e não somente devido à ultrajante dominação sem precedentes; conforme Arendt, “o domínio total, que procura sistematizar a infinita pluralidade e diferenciação dos seres humanos como se toda a humanidade fosse apenas um indivíduo, só é possível quando toda e qualquer pessoa seja reduzida à mesma identidade de reações” (*Id.*, *ibid.*, p. 506). A verdadeira finalidade dos campos de concentração consiste em “não servirem pra coisa alguma, senão para a destruição da liberdade; e a de não gerarem produto final algum, a não ser a pilha de cadáveres” (DUARTE, *op. cit.*, p. 68). As mais execráveis condições sociais anteriores, como a escravidão, não podem se comparar ao absurdo vivido pelos detentos dos campos de concentração. Os escravos ao menos possuíam um preço e função social, já os detentos eram como “cadáveres vivos”. “O prisioneiro dos campos de concentração deixa de ser alguém com vida pregressa e, no limite, é como se ele nunca houvesse existido” (*Id.*, *ibid.*, p. 69).

Ainda sobre os campos de concentração, Arendt defendeu o seguinte ponto de vista:

Portanto, a ideia corrente de que os campos de concentração bolcheviques constituem uma forma moderna de escravidão, e são no fundo diferentes dos campos de morte nazistas, que funcionavam como fábricas, está errada em dois aspectos. Nenhum senhor escravocrata na história jamais consumiu seus escravos com uma rapidez tão incrível. À diferença de outras formas de trabalho forçado, é um modo de prisão e deportação que corta todos os laços das vítimas com o mundo dos vivos e considera que elas “se extinguem” sob o pretexto de pertencer a uma classe em extinção; ou seja, é justificado exterminá-las porque a morte delas, de qualquer modo, já está predeterminada, embora talvez por outros meios. (ARENDR, 2008, p. 326).

Após percorrida a conceituação, ao menos em seus elementos mais pertinentes aos objetivos deste texto, do totalitarismo arendtiano, serão expostas algumas críticas que pensadores fazem a conceituação proposta por Hannah Arendt. Tais ponderações, apesar de não serem o cerne da pesquisa aqui apresentada, são indispensáveis para melhor compreensão da temática discorrida.

4. Ponderações às concepções arendtianas de totalitarismo

A subseção textual apresentará somente algumas apreciações sobre a concepção arendtiana de totalitarismo. Na realidade, serão demonstradas apenas as críticas concernentes aos propósitos deste trabalho. Caso contrário, fossem elencados todos os questionamentos referentes a Arendt, a pesquisa se tornaria longa e enfadonha, o que ocasionaria a perda de sua finalidade; isto é, a análise de Donald Trump.

Diante disso, alguns podem se questionar: se o cerne do trabalho aqui descrito é Trump, por que elencar as críticas do conceito de totalitarismo proposto por Arendt? A discussão se faz necessária, pois tal conceito não é neutro. Com efeito, consiste numa chave

conceitual amplamente utilizada pela perspectiva do liberalismo capitalista ocidental da política e da questão da liberdade e do Estado. Diante disso, para uma sóbria análise do fenômeno, discorrer sobre a temática é imprescindível.

Dentre as diversas produções intelectuais do período da guerra fria, uma das que obteve maior impacto na batalha de ideologias neste contexto foi o livro *Origens do totalitarismo* de Hannah Arendt, “cuja aparição em 1951 indubitavelmente marca um antes e um depois nesta história e o início de um processo típico dos anos cinquenta, de canonização acadêmica do conceito” (FUENTES, *op. cit.*, p. 211).

Deveras, apesar de aparente homogeneidade e fácil inclusão, devido ao contexto vigente, o livro de Arendt compila textos um tanto heterogêneos produzidos ao longo da década de quarenta, aparentemente, com finalidades outras, com a amálgama do inimigo comum do ocidente – o comunismo. Em outras palavras, textos com outros desígnios foram redirecionados para combater o inimigo do ocidente.

Portanto, é de suma importância ressaltar que a obra de Arendt foi produzida num contexto extremamente ideologizado, pois, naquele momento, os americanos compreendiam o comunismo como irmão gêmeo do nazismo. Ademais, muitos afirmavam que os comunistas eram ainda mais destrutivos do que os próprios nazistas, ou seja, uma ameaça bem maior do que o nazismo. Tais teorias permeavam o imaginário americano e foram reproduzidas maciçamente por pensadores, empresários e principalmente por políticos (Cf. ADLER; PATTERSON, 1970).

Foi assim a opinião de muitos americanos importantes que a Rússia, como a Alemanha antes, varria a Europa em um ataque militar maciço. Lewis H. Brown argumentou que a Rússia “é o pavor de todas as famílias da Europa Ocidental todas as noites quando vão dormir”. Esse sentimento encorajou a

formação da Organização do Tratado do Atlântico Norte e outras alianças regionais. J. Howard McGrath antecipou os argumentos em 1947, quando disse ao Senado: “Hoje é Trieste, Coréia e Manchúria, amanhã é o Império Britânico. No dia seguinte é a América do Sul. E então, quem é tão cego que deixa de ver o próximo passo?”. Em 1948, o secretário de Estado George C. Marshall lembrou sua experiência de assistir “o governo nazista assumir o controle de um país após o outro até que finalmente a Polônia foi invadida em uma operação militar direta”. Suas palavras sugeriam claramente o paralelo com a Rússia do pós-guerra. (*Id., ibid.*, p. 1057, tradução nossa)

Nesse sentido, quando não se percebe as raízes sócio-históricas dos eventos, imaginando que as propostas conceituais são verdades atemporais, pode-se incorrer na produção de uma ideologia. Logo, engana-se quem acredita que a conceituação proposta por Arendt em 1951 está suspensa na realidade, isto é, que seja uma rígida verdade alheia ao contexto histórico e social. Na realidade é o oposto. Tal conceito, apresentado pela autora, deve ser situado, e é assim que deve ser analisado, no contexto da guerra fria. Desse modo, há momentos que falta objetividade da autora, o que, em parte, afeta a “neutralidade” da teórica política; incorrendo na não separação entre sujeito do conhecimento e objeto do conhecimento.

Com efeito, Arendt não possuía uma distância segura para situar a URSS juntamente com a Alemanha, porquanto foi acolhida pelos EUA e lá vivia ao lançar *Origens do Totalitarismo* em 1951. Logo, não poderia ficar isenta na intensa guerra entre capitalismo e comunismo. Assim, ocorrem algumas incoerências na noção de totalitarismo arendtiano, nas quais encontram-se significações e interpretações subjetivas.

O ocultamento de realidades sociais ou forçosas aproximações do nazismo e comunismo para inseri-los dentro do escopo do conceito de totalitarismo soa como uma ideologia a favor do ocidente. Parece que o contexto da guerra fria, em alguns momentos, embotou o senso crítico de Hannah Arendt.

A teórica política procurou associar somente alguns pontos de contato entre Alemanha e URSS sem abarcar as numerosas diferenças. Tomou as similaridades e passou a deduzir toda sua teoria a partir disso, sem considerar o amplo contexto sócio-histórico. Em contrapartida, excluiu outras ditaduras europeias como o fascismo italiano, o franquismo espanhol e o salazarismo português, estes aliados dos EUA; entretanto, reserva um lugar para Índia e China no rol dos totalitários que na época eram aliados da União Soviética. Conforme afirma Losurdo: “a luta entre antitotalitarismo e totalitarismo coincide perfeitamente com a luta entre os dois blocos” (LOSURDO, 2003, p. 60)

Dessa maneira, por um longo período, diversos pensadores passaram a deduzir parte dos eventos da segunda guerra, bem como a guerra fria, por meio de ideias e não da realidade factual. Por conseguinte, até os dias atuais há um ambíguo sentimento em relação a referida obra de Arendt: os de orientação políticas direitistas atribuem ao clássico *Origens do totalitarismo* uma obra prima, pois, segundo eles, conseguiu comprovar a similaridade entre Alemanha e URSS com excelência; em oposição, tem-se os pensadores com diretrizes de esquerda, ou antidireita, que apontam diversas incongruências e parcialidades na produção arendtiana que forçosamente tece o conceito de totalitarismo bilateral composto por nazismo e comunismo.

Apesar das críticas aqui discorridas, em se tratando do Terceiro Reich, guardadas as devidas ressalvas, a análise de Arendt é sólida e pertinente, pois apresenta uma ampla variedade de fontes, que possui confiabilidade, sobre o nacional-socialismo. Sendo assim, a obra *Origens do Totalitarismo*, ainda que existam controvérsias conceituais, é pertinente para a análise de Donald Trump, pois o comparativo de sua pessoa se faz justamente com líder alemão Adolf Hitler.

Dessa forma, a próxima seção apresentará os fragmentos midiáticos que atribuem supostas características totalitárias a Donald Trump. Posteriormente, será esclarecido que colocar o presidente americano nas fileiras de líderes totalitários constitui um grave erro.

5. As figuras de Donald Trump e Adolf Hitler

Desde os trágicos acontecimentos da Segunda Guerra Mundial, até os dias atuais, qualquer faísca que relembre os horrores do totalitarismo é vista com temor e cautela, principalmente, por formadores de opinião; demonstrando o quão marcado tais eventos ficaram no imaginário social. Diferentemente, do que ocorreu quando o governo do Terceiro Reich estava ascendendo no território alemão em que os meios de comunicação abrandavam seus discursos de ódio e antissemitismo.

Recentemente, o jornal *El País* publicou uma reportagem⁶ destacando diversos tweets feitos pelo escritor Adam Khan que traziam fragmentos de conceituados jornais da época, publicados antes da eleição legal de Adolf Hitler, minimizando o conteúdo dos discursos violentos do líder alemão.

Em novembro de 1922, o *The New York Times* publicou: “Várias fontes confiáveis confirmam que o antissemitismo de Hitler não é tão autêntico nem violento como soa. Usando esse tipo de propaganda, conseguiu atrair massas de seguidores e mantê-los estimulados”⁷.

Meses antes do partido de Adolf Hitler chegar ao poder, o jornal americano *The Republican*, em 1931, conjecturava: “Os nazistas podem parecer selvagens, mas é provável que sejam mais práticos quando governarem”⁸.

Em 1932, o *The New York Times* afirmava que os nazistas seriam moderados no poder.

Entre os centristas alemães está se estendendo a sensação de que os nazistas deveriam ser incluídos no Governo antes que sua força cresça ainda mais. Argumentam que uma vez que os nazistas participem do Governo se moderarão e, ao mesmo tempo, será contida sua ascensão política porque conforme são as coisas, verão que é impossível manter muitas das promessas que fizeram durante sua recente campanha eleitoral. Se *Herr Hitler* se tornar o fator dominante numa coalizão de Governo na Prússia, marcará um ponto alto no movimento fascista, que passou de uma piada para se converter no principal poder político do Reich⁹.

Por conseguinte, na contemporaneidade, é razoável que haja certa cautela por parte dos veículos de comunicação para que os mesmos erros não sejam repetidos. O estado de alerta permeia o cenário mundial sempre que surge um líder político que apresente semelhanças com líderes totalitários. Sendo assim, com avanço da campanha política de Donald Trump, galgada em seu discurso autoritário e antidemocrático, mais sua pessoa era associada à uma liderança totalitária.

Diferentemente de alguns jornais contemporâneos a Adolf Hitler, a BBC por meio de Mark Mardell¹⁰ alertou quanto à ascensão de Donald Trump não ser desdenhada:

E há mais uma coisa sobre o Grande Ditador. O homem que quase comandou o mundo [Adolf Hitler] foi por algum tempo motivo de piada. Então, quando nós voltamos para o candidato republicano à Presidência americana Donald Trump em busca de lições sobre essa grande sombra, não tem nada a ver com imigração e nacionalismo ou o tratá-lo como uma pessoa horrível, mas sobre subestimar ou superestimar alguém. Em cada estágio da ascensão de Hitler ao poder, sábios comentaristas declararam que sua jornada havia chegado ao fim –

⁶ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/internacional/1479303355_100230.html> Acesso em: 27/07/2018.

⁷ *Ibid.*

⁸ *Ibid.*

⁹ *Ibid.*

¹⁰ Estudou política na Universidade de Kent e atualmente é apresentador do programa *The world this weekend* na BBC rádio 4, localizada em Londres.

o carismático arrivista havia dado um passo maior que a perna. Mesmo pouco antes de sua nomeação como chanceler alemão, Hitler era caçado como pouco sofisticado, um demagogo sem habilidades que havia chegado o mais longe que podia. Nacionalistas (não nazistas) e o *establishment* diziam que, uma vez no poder, ele seria imobilizado pelos burocratas. Ele até poderia incendiar as massas, mas os adultos o controlariam. Um desdém similar da mídia e os principais políticos americanos os levou a calcular mal o apelo de Trump, seu poder persistente e sua crua habilidade¹¹.

Além disso, pensadores contemporâneos como Noam Chomsky¹² afirmaram relações de semelhanças entre os dois políticos.

Toda vez que Trump faz um comentário agressivo contra algo, sua popularidade sobe. Porque é baseado em ódio. Ódio e medo. Isso me faz lembrar de algo desagradável: a Alemanha pouco tempo atrás [em referência ao nazismo]. Foi do cume da civilização ocidental às profundezas da história humana. Não digo que é idêntico, mas há similaridades.¹³

Entretanto, o que de fato há de semelhança entre Trump e Hitler? Pois bem, por meio de uma pesquisa nos meios de comunicação, procurou-se reunir os fragmentos que apontavam para os possíveis elementos de associação entre ambos. Nesse levantamento, foi percebido uma confluência apontada para os seguintes aspectos: (a) o nacionalismo, (b) o racismo, (c) o discurso de ódio, (d) os discursos messiânicos em tempos de crise, (e) as narrativas simplificadas, repetidas e, em muitos momentos, falsas, (f) a superioridade da raça branca, (g) a antidemocracia e (h) a violação dos direitos humanos.

Desse modo, nas subseções seguintes, serão apresentadas as similaridades elencadas acima a partir das evidências reunidas, sem, no entanto, a presunção de fazer uma análise exaustiva das fontes, mas apenas de ilustrar esses elementos de contato entre as duas figuras.

5.1 Nacionalismo

Donald Trump, em seu discurso de posse, manteve o lema salvador e nacionalista de sua campanha presidencial: *Make America Great Again*¹⁴.

Juntos, tornaremos a América forte novamente. Vamos fazer a América rica novamente. Nós faremos América orgulhosa outra vez. Vamos fazer a América segura novamente. E sim, juntos, nós faremos a América grande outra vez. Obrigado. Deus te abençoe. E Deus abençoe a América¹⁵. (Tradução nossa)

Assim, o jornalista português José Couto Nogueira produziu duas colunas interessantíssimas sobre a posse do novo presidente estadunidense. Na primeira¹⁶, transcreveu o discurso de posse de Donald Trump atribuindo-o a Adolf Hitler, também em posse governamental, e somente revelou a inversão no último parágrafo do seu texto. Aqueles que não tiveram conhecimento do discurso do presidente americano acreditaram que tais palavras eram do chanceler alemão devido ao forte nacionalismo e exaltação à pátria mãe.

A coluna repercutiu de tal forma nas redes sociais que José Couto Nogueira se viu na obrigação de explanar seus argumentos em um segundo texto¹⁷. De imediato, esclareceu que havia trocado os oradores propositalmente para comprovar as semelhanças entre os dois líderes.

¹¹ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37735694>> Acesso em: 10/08/2018.

¹² Linguista, filósofo, cientista cognitivo, comentarista e ativista político norte-americano. Atualmente é professor Emérito em Linguística no Instituto de Tecnologia de Massachusetts.

¹³ Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/11/o-que-os-pensadores-mais-influentes-do-mundo-pensam-de-donald-trump.html>> Acesso em: 29/07/2018.

¹⁴ Tornar a América Grande Novamente (Tradução nossa).

¹⁵ Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2017/01/20/politics/trump-inaugural-address/>> Acesso em: 13/08/2018.

¹⁶ Disponível em: <<https://24.sapo.pt/opiniao/artigos/discurso-de-adolf-hitler-ao-tomar-posse-como-chanceler-da-alemanha>> Acesso em: 13/08/2018.

¹⁷ Disponível em: <<https://24.sapo.pt/opiniao/artigos/hitler-nao-e-trump-e-1933-nao-e-2017-mas-temos-mesmo-a-certeza-que-a-historia-nao-se-repete>> Acesso em: 09/08/2018.

Trump disse aquilo que Hitler e tantos outros ditadores sempre dizem: que tem um desígnio nacional, acima da política podre e dos políticos incompetentes ou corruptos, e que esse desígnio é proporcionar ao povo uma vida melhor. “Os políticos de Washington prosperaram” enquanto o povo sofria – tal como Hitler dizia que os políticos da república democrática de Weimar não queriam saber do problema do desemprego dos trabalhadores alemães. Só Trump sabe o que o povo quer – daí que tenha ganho as eleições – e só ele sabe como satisfazer os seus desejos. O que ele pretende é colocar os interesses do seu país acima dos interesses de todos os outros países, com os quais só fará alianças não na base do interesse mútuo, mas com o objetivo de ganhar mais do que eles: “*America First!*” Isto não soa terrivelmente semelhante ao slogan do nacional-socialismo, “*Deutschland Über Alles?*” Aliás, será uma coincidência (ou não será?) que “*América First!*” também era o motor dos americanos que não queriam que os EUA atacassem a Alemanha hitleriana¹⁸.

Claramente, vê-se a semelhança entre as duas figuras políticas no discurso de posse em prol de suas nações.

Em fevereiro de 2017, a revista *ISTOÉ* produziu uma longa reportagem comparativa entre Donald Trump e Adolf Hitler. No fragmento abaixo destaca-se o discurso nacionalista xenófobo de ambos os líderes.

Em março de 1933, o Terceiro Reich foi oficialmente proclamado na Alemanha. Poucos dias depois, os nazistas, sob o comando de Adolf Hitler, instituíram o boicote a estabelecimentos comerciais judeus e ordenaram a cobrança de pesados impostos para a comunidade judaica. Nos discursos para multidões, o Führer exaltava a superioridade ariana e anunciava como seres inferiores os que não eram nascidos ou tivessem origem germânica. Depois de estigmatizar, Hitler perseguia. Proibiu os judeus de frequentar os mesmos locais dos alemães e vetou a entrada de poloneses na Alemanha.

Em junho de 2016, Donald Trump fez seu discurso de campanha mais incisivo. Criticou latinos sob o argumento de que eles roubavam os empregos dos americanos e os muçulmanos por promoverem o terror. Como um Hitler redivivo, Trump estigmatizou milhões de pessoas, definindo-as como inimigas de uma nação que, para ele, está acima das outras. Em uma palestra realizada em Washington, conclamou os compatriotas a odiar não apenas quem era, mas parecia diferente. Eleito, Trump cumpriu o que prometeu durante a corrida presidencial. Proibiu, como Hitler havia feito oito décadas atrás, a entrada em território americano de cidadãos nascidos em países considerados rivais, enxotando-os para fora dos aeroportos. Nos últimos dias, pessoas do Iêmen, Irã, Iraque, Líbia, Síria, Somália e Sudão foram algemadas, interrogadas e, em alguns casos, mandadas de volta para casa do outro lado do oceano apenas porque possuíam um passaporte que Trump julga inadequado. Até a quarta-feira 1ª, 109 pessoas foram detidas em aeroportos nos Estados Unidos e 721 viajantes com vistos válidos foram impedidos de embarcar em voos para o país¹⁹.

Assim, do mesmo modo que Hitler, Trump, em nome do patriotismo e nacionalismo, desrespeita tratados e acordos internacionais.

Durante a campanha e depois da posse, Trump citou a palavra “reconstrução” um sem-número de vezes. Na ótica oblíqua do novo presidente, para reconstruir é preciso destruir primeiro. Como líder máximo dos Estados Unidos, ele desrespeitou instituições e convenções internacionais. A chanceler da Alemanha, Angela Merkel, telefonou para Trump para explicar que, ao se negar a receber refugiados de guerra em seu país, o presidente rompe com a Convenção de Genebra. Do outro lado da linha, Trump ouviu Merkel até o fim, mas não voltou atrás em sua decisão. O primeiro-ministro da Austrália, Malcolm Turnbull tentou cobrar do americano o cumprimento do compromisso firmado por Barack Obama de acolher parte dos 1,6 mil refugiados que estão nas ilhas do Pacífico e ouviu como resposta apenas o som repentino do fim da ligação²⁰.

¹⁸ Disponível em: <<https://24.sapo.pt/opiniao/artigos/hitler-nao-e-trump-e-1933-nao-e-2017-mas-temos-mesmo-a-certeza-que-a-historia-nao-se-repete>> Acesso em: 09/08/2018.

¹⁹ Disponível em: <<https://istoe.com.br/nova-era-do-odio-e-da-intolerancia/>> Acesso em: 08/08/2018.

²⁰ *Ibid.*

Portanto, assim como os líderes totalitários, Trump exalta seu país com um discurso de superioridade frente as demais nações. Inclusive, desrespeitando tratados e acordos estabelecidos pelos seus predecessores.

5.2 Racismo

O racismo é uma característica comumente encontrada em líderes autoritários e antidemocráticos. No caso de Donald Trump, seu racismo e preconceito foi direcionado principalmente aos imigrantes. Uma de suas pautas de plano de governo é a construção do muro na fronteira entre EUA e México. Assim, o professor Manuel Shvatzberg Carrió²¹ relata: “É um monumento racista que desvia a atenção do debate político. Ele [Donald Trump] segue seu instinto plutocrático para criar um objeto grande e brilhante. É simbólico, mas o racismo por trás disso é muito real, cínico, violento e sinistro”²².

A reportagem do jornal *Folha de S. Paulo* destaca:

Os comentários vulgares do presidente, que chamou nações da América Central e da África de “países de merda” em plena negociação da reforma das leis de imigração, ainda reforçaram essa visão de Trump como um racista, dando munição a detratores da oposição e também de seu próprio partido²³.

Uma coluna do mesmo jornal destaca a palavra “infestação” utilizada por Trump ao se referir a imigrantes.

Basta citar a avaliação de David Leonhardt, editor da “newsletter” de Opinião de *The New York Times*: ele menciona o fato de que Trump usou a palavra “infestação” para se referir à chegada em massa de imigrantes aos Estados Unidos. E emenda que infestação “é

uma palavra particularmente dura porque sugere que imigrantes são equivalentes a insetos ou ratos – uma analogia que os nazistas frequentemente usavam para descrever os judeus.”²⁴

A jornalista Adriana Carranca²⁵ relata a reação e indignação da imprensa com tais discursos e tratamentos, inclusive com a repercussão destes no aumento de comportamentos discriminatórios por parte da população:

O problema com este palhaço em particular é que suas palavras não têm graça. A linguagem que ele usa sobre imigrantes é desumanizante e vil”, escreveu Lawrence Downes em editorial do “*New York Times*”. Em Boston, dois jovens, dizendo-se “inspirados por Trump”, urinaram num homem de rua de origem latina e o atacaram – no início da campanha, o magnata chamou mexicanos de criminosos e estupradores²⁶.

Como efeito de seus discursos, após a posse de Donald Trump, atitudes racistas aumentaram no território americano:

Segundo a Ong americana *Southern Poverty Law Center*, o fenômeno da intolerância ganhou amplitude logo após as eleições de 8 de novembro. Em apenas dez dias, 867 casos de assédio, ódio e intimidação foram registrados nos Estados Unidos, número que pode estar subestimado já que dois terços dos crimes desse tipo frequentemente não são reportados à polícia. Indicadores mostram que, após Trump, os crimes de ódio aumentaram consideravelmente nos Estados Unidos. Os alvos são aqueles que Trump rejeita: muçulmanos, negros e gays.

No novo gabinete presidencial, apenas duas mulheres têm posto de ministro e os latinos foram excluídos pela primeira vez desde 1988. O atual governo conta com o menor número de negros desde a era Ronald Reagan, encerrada há 40 anos²⁷.

²¹ Professor de arquitetura da Universidade Columbia em Nova York.

²² Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/01/1952009-muro-na-fronteira-com-o-mexico-e-imagem-util-para-trump-construtor.shtml>> Acesso em: 02/08/2018.

²³ *Ibid.*

²⁴ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/clovisrossi/2018/06/trump-e-o-cheiro-de-nazismo-no-ar.shtml>> Acesso em: 06/08/2018.

²⁵ Jornalista, repórter e colunista dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*. Além de colaborar com publicações internacionais. Escreve principalmente sobre conflitos, tolerância religiosa e direitos humanos, enfatizando a condição das mulheres.

²⁶ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/de-hitler-trump-18279073>> Acesso em: 08/08/2018.

²⁷ Disponível em: <<https://istoe.com.br/nova-era-do-odio-e-da-intolerancia/>> Acesso em: 08/08/2018.

Quando o líder máximo de uma nação assume uma postura ostensivamente preconceituosa em relação a raça, gênero, nacionalidade ou qualquer outra distinção, ele valida comportamentos antissociais que outrora estavam latentes na população. Assim, os detentores de tais sentimentos se sentem representados e/ou autorizados a aflo-
rar seus comportamentos violentos.

Por fim, autoridades políticas latinas reagiram contra as atitudes racistas de Trump. Dois ex-presidentes do México, Felipe Calderón e Vicente Fox, compararam o líder americano ao nazista Adolf Hitler. Calderón afirmou que seu discurso anti-imigração é direcionado para “os imigrantes que têm uma cor diferente da pele”. E ainda declarou que Trump está explorando os medos sociais como “o próprio Hitler fez no seu tempo”. Já Vicente Fox, fez comparação semelhante: “Lembra-me Hitler. Foi assim que ele começou a falar”²⁸.

5.3 Discurso de ódio

A proliferação de discursos discriminatórios de Trump tem caracterizado suas falas públicas como discursos de ódio e manifestações de intolerância próprias do nazismo. A revista *ISTOÉ* relata paralelos entre o discurso de Trump e o nazifascismo.

Por mais que pareça um exagero comparar as ações desvairadas do novo presidente americano com um dos períodos mais sombrios da história da humanidade, é inegável que, sob Trump, o mundo está ingressando em uma nova era de intolerância. Fantasmas do passado ressurgiram, vultos tenebrosos do ódio voltaram a ter voz. “Identificar grupos por suas diferenças é perigoso e apenas divide a sociedade”, diz Rob Kuznia, coordenador da Fundação USC Shoah, sediada em Los Angeles e que cuida da memória de vítimas do holocausto e de outros genocídios por meio de vídeos-testemunhos. “Uma forma de exclusão leva a outra e o silêncio da

maioria em face da injustiça concede a permissão de mais atrocidades a seus autores.” Não é preciso muito esforço para encontrar paralelos entre o discurso de Trump e as máximas do nazifascismo²⁹.

Adriana Carranca destaca:

Seu discurso é catalisado por medo, ressentimento e ódio. Pesquisa do NYT/CBS, divulgada quinta-feira, mostrou que os americanos estão mais amedrontados do que nunca desde o 11 de Setembro — 41% acreditam na possibilidade de um novo ataque iminente. Trump lidera a corrida para candidato republicado à Presidência. É difícil prever se disputará o cargo ou se tem alguma chance. Mas o efeito mais nocivo de sua campanha, que não pode ser ignorado, é a toxidade de suas ideias³⁰.

O peso da discriminação e ódio presentes na fala de uma das principais autoridades políticas do mundo não gera aversão apenas pelo conteúdo dos discursos, mas pelos movimentos e comportamentos que suas ideias incitam dentro do país e em nível mundial.

5.4 Discursos messiânicos em tempos de crise

Normalmente em tempos de crise econômica, surgem indivíduos com discursos salvadores da pátria. Eles articulam falas que apontam os problemas e suas soluções chamando para si a responsabilidade para a resolução da crise. Contraditoriamente, o discurso de Trump ao mesmo tempo que professa ódio, adota esta perspectiva messiânica, de alguém que vem para salvar a população dos perigos e incertezas.

Em 2016, na campanha eleitoral, Donald Trump, diferentemente de outros presidentes, não pediu que o povo americano depositasse sua confiança um no outro ou em Deus, mas sim nele. A revista americana *The Atlantic* destaca o seguinte discurso de Trump:

²⁸ Disponível em: <<https://www.dn.pt/mundo/interior/ex-presidentes-do-mexico-comparam-donald-trump-a-hitler-5051894.html>> Acesso em: 09/08/2018.

²⁹ Disponível em: <<https://istoe.com.br/nova-era-do-odio-e-da-intolerancia/>> Acesso em: 08/08/2018.

³⁰ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/de-hitler-trump-18279073>> Acesso em: 08/08/2018.

“Eu sou sua voz”, disse Trump. “Eu sozinho posso conservar isso. Eu restaurarei a lei e a ordem”. Ele não apelou para a oração ou para Deus. Ele não pediu aos americanos para medi-lo contra seus valores, ou para responsabilizá-lo por viver com eles. Ele não pediu ajuda. Ele pediu-lhes para colocar sua fé nele³¹. (Tradução nossa)

O presidente recém-empossado rompeu com dois séculos de tradição política norte-americana, na qual os candidatos reconhecem suas limitações e falibilidades. Logo, pedem ajuda aos seus compatriotas americanos e a Deus para realizar o que não podem fazer por si próprios.

Em entrevista à revista italiana *L'Espresso*, Zygmunt Bauman relata que a população ansiava por um “homem forte”, capacitado de determinação e dotes pessoais para impor, de imediato, soluções rápidas, atalhos e decisões de verdade. Habilmente, Trump construiu sua imagem política repleta dessas qualidades que o eleitorado ansiava:

Para uma sociedade na qual cada vez menos pessoas se lembram, em primeira mão, do que significava viver sob um regime totalitário ou ditatorial, o homem forte – ainda não experimentado – não parece um veneno, mas um antídoto: pelas suas supostas capacidades de saber fazer as coisas, pelas soluções rápidas e instantâneas, pelos efeitos imediatos que ele promete trazer como bagagem à sua nomeação³².

Por fim, o professor Federico Finchelstein³³ afirma que Trump surge como uma alternativa à velha política tradicional. Sua forma de fazer política enfatizou que tanto os Estados Unidos como o mundo passam por uma crise terminal e que somente uma liderança messiânica pode solucionar. Logo, o próprio Trump se apresenta como solução para o caos instalado³⁴.

5.5 Narrativas simplificadas, repetidas e, em muitos momentos, falsas

Em 2015, Donald Trump foi vencedor do prêmio mentira do ano, eleito pela organização apartidária *Politifact*. Segundo a organização, “nenhum outro político tem tantas declarações com uma pontuação tão negativa”³⁵. Sendo assim, a BBC produziu uma reportagem³⁶ descrevendo algumas das inverdades ditas por Trump.

Além disso, Trump repetiu diversas vezes que ao longo do governo antecessor, presidido pelo democrata Barack Obama, era “quase impossível” a permissão de entrada nos EUA de cristãos oriundos do Oriente Médio, e que, por outro lado, os muçulmanos não encontravam empecilhos para a autorização. Entretanto, segundo dados do *Pew Research Center*, no ano de 2016, os EUA admitiram um número próximo de cristãos (37.521) e muçulmanos (38.901)³⁷.

Trump também declarou que parte da crise na segurança pública se dá devido aos imigrantes mexicanos, pois o México, segundo ele, envia criminosos propositalmente para os Estados Unidos como imigrantes ilegais:

O México manda seu povo, mas não manda o melhor. Está mandando pessoas com muitos problemas (...). Estão trazendo drogas, crimes, os estupradores. Presumo que alguns são bons”, disse o magnata no dia 16 de junho em Nova York. Neste mesmo discurso, Trump afirmou que iria construir um “grande muro” na fronteira entre os Estados Unidos e México. Acrescentou que a obra seria paga pelos mexicanos e que “o México não é nosso amigo”³⁸.

31 Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/politics/archive/2016/07/trump-rnc-speech-alone-fix-it/492557/>> Acesso em: 31/07/2018.

32 Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/562300-trump-e-um-veneno-vendido-como-antidoto-aos-males-de-hoje-entrevista-com-zygmunt-bauman>> Acesso em: 04/08/2018.

33 Professor de história na *New School for Social Research* em Nova York.

34 Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/06/1890058-presidencia-de-trump-resume-a-crise-global-da-democracia.shtml>> Acesso em: 09/08/2018.

35 Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36859491>> Acessado em: 31/07/2018.

36 *Ibid.*

37 Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/27/internacional/1485551816_434347.html> Acesso em: 03/08/2018.

38 Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36859491>> Acesso em: 31/07/2018.

Em coluna da revista *Época*, Eugênio Bucci³⁹ diz que Donald Trump tornou-se um símbolo mundial da mentira na política, da repulsa pelos fatos e da torpeza contra jornalistas. O político norte-americano levou mais longe o descompromisso com a verdade e elevou a entonação da agressividade contra a imprensa, dando sinais de ser intolerante àqueles que verificam suas falas e argumentos. Para Trump, patriotas são apenas os que creem nele, somente nele, e sem indagações ou averiguações⁴⁰.

5.6 Superioridade da raça branca

O escritor americano Mark Potok⁴¹, no artigo *The year hate and extremism*, relatou que “A corrida de Trump para a presidência intensificou a direita radical, que viu nele um campeão da ideia de que a América é fundamentalmente um país de homens brancos”⁴².

Os desdobramentos do trágico episódio de *Charlottesville* têm sido o pior entrave ao longo dos seis meses de mandato do republicano. Colocando em xeque, inclusive, sua capacidade para governar. O clima azedou ainda mais após o presidente se pronunciar. Em um de seus discursos, Trump afirmou que “muitos lados” são culpados pelos conflitos na cidade. Mesmo após receber duras críticas por ter amenizado os movimentos que cultuam o ódio, o presidente voltou a polemizar ao dizer que a esquerda também foi muito violenta, assim como que algumas pessoas que marchavam ao lado dos nazistas não eram racistas. A desastrosa fala de Trump provocou abalos para todos os lados. Políticos democratas e republicanos endureceram a oposição ao líder e empresários abandonaram a base governista, ou por receio, ou como retaliação às atitudes de Trump. Especialistas e a imprensa internacional criticaram duramente o presidente americano. Em sua mais

recente edição, a revista britânica *The Economist* publicou um artigo no qual diz que Trump é politicamente inepto, moralmente estéril e temperamentalmente impróprio para o cargo⁴³.

A matéria ainda destaca a crescimento de grupos de supremacia racial. Apesar de já existirem grupos de ódio nos Estados Unidos há séculos (como a *Ku Klux Klan*), a vitória de Trump tem fomentado a expansão dos ideais de segregação e da extrema direita. Em apenas um ano (de 2015 para 2016), o número de grupos de ódio aumentou de 892 para 917. Além disso, durante a campanha presidencial, Trump retransmitiu em seu *Twitter* mensagens de supremacistas brancos. Em uma delas, relatava a falsa notícia de que pessoas negras eram responsáveis por 80% dos assassinatos de pessoas brancas. Com a finalidade de conter a crise, o presidente demitiu Steve Bannon – estrategista chefe de seu governo e dono do site ultradireita Breitbart⁴⁴.

5.7 Antidemocrático/ autoritário

Uma das grandes ferramentas para uma democracia saudável e estável é a livre atuação da imprensa. No entanto, o governo de Trump insiste em desacreditá-la quando há notícias de críticas a sua administração. Logo, há quem compare tal hostilidade à presente no seio do nazismo contra a imprensa liberal alemã dominada pelos judeus.

Na primeira conferência de imprensa da Administração Trump, o porta-voz Sean Spicer acusou a comunicação social de ser mentirosa, hostil e desonesta, só porque provou (com fotos) que havia mais público na tomada de posse de Obama do que na de Trump. A constante hostilidade dos nazis para com a imprensa “liberal, dominada pelos judeus” é um facto histórico conhecido⁴⁵.

³⁹ Jornalista e professor da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP).

⁴⁰ Disponível em: <<https://epoca.globo.com/politica/eugenio-bucci/noticia/2017/01/o-adeus-aos-fatos-e-o-totalitarismo.html>> Acesso em: 08/08/2018.

⁴¹ Especialista em direita radical e escritor americano.

⁴² Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/era-do-odio/>> Acesso em: 07/08/2018.

⁴³ *Ibid.*

⁴⁴ *Ibid.*

⁴⁵ Disponível em: <<https://24.sapo.pt/opiniao/artigos/hitler-nao-e-trump-e-1933-nao-e-2017-mas-temos-mesmo-a-certeza-que-a-historia-nao-se-repete>> Acesso em: 09/08/2018.

À revista *L'Espresso*, Zygmunt Bauman disse:

Trump se apresentou como o antídoto às incertezas do nosso tempo, mas é um veneno, defende Zygmunt Bauman, razão pela qual a vitória do empresário estadunidense leva a pressagiar o risco de que os tradicionais mecanismos de tutela democrática sejam substituídos pela “aglutinação do poder em modelos autoritários, até mesmo ditatoriais”⁴⁶.

O professor Federico Finchelstein⁴⁷ relata que relacionado à ruptura dos moldes institucionais tradicionais e as investidas contra a independência do poder judiciário, bem como de outras instituições, Trump atacou ferozmente seus adversários. Inclusive chegou a adotar atitudes racistas para com um juiz. Além do mais, insultou a imprensa independente a quem apresentou como “inimigos do povo”⁴⁸.

Segundo Steven Levitsky⁴⁹, as democracias perecem devido à eleição de presidentes autoritários e afirmou: “Os Estados Unidos falharam em 2016 e espero que o Brasil consiga evitar isso”. Para ele, nos tempos atuais, as democracias não morrem por meio de golpes, mas por meio de indivíduos eleitos que as destroem usando as próprias instituições democráticas. Logo, o meio de não pôr a democracia em risco é não eleger figuras autoritárias⁵⁰.

5.8 Violação dos direitos humanos

Uma das bases da campanha presidencial de Donald Trump foi o recrudescimento da entrada de imigrantes

nos EUA. Logo, assim que assumiu o cargo, decretou o fim do programa *Deferred Action for Childhood Arrivals* (DACA)⁵¹. O programa, do seu antecessor Barack Obama, concedia autorização temporária para trabalhar, morar e dirigir em território americano aos indivíduos que entraram ilegalmente no país quando crianças.

Com Trump, o limite de refugiados reduziu para o menor nível desde a década de 80. Além de aumentar as deportações, o republicano orientou a agência de monitoramento de imigração a realizar fiscalização, sem aviso prévio, em empresas a fim de identificar trabalhadores ilegais⁵².

Além dos imigrantes latinos, os muçulmanos também sofreram fortes sanções no governo Trump. Logo no início de seu mandato, o presidente decretou a proibição temporária de entrada de novos imigrantes de sete países de maioria muçulmana e de refugiados de todo o mundo:

O decreto estabelece uma proibição por tempo indeterminado da entrada de refugiados vindos da Síria. A guerra civil nesse país já deixou quase cinco milhões de refugiados, dos quais os EUA acolheram apenas 12.000, segundo os últimos dados disponíveis. O decreto também proíbe, durante 90 dias, a entrada de cidadãos de diversos países. O texto não os especifica, mas se remete a outra medida aplicável a indivíduos da Síria, Irã, Sudão, Líbia, Somália, Iêmen e Iraque. O veto poderia ser por tempo indeterminado para países que não entregarem informações migratórias solicitadas pelos EUA, o que pode afetar especialmente o Irã, dada a ausência de relações diplomáticas com Washington⁵³.

⁴⁶ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/562300-trump-e-um-veneno-vendido-como-antidoto-aos-males-de-hoje-entrevista-com-zygmunt-bauman>> Acesso em: 04/08/2018.

⁴⁷ Professor de História na *New School for Social Research* em Nova York.

⁴⁸ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/06/1890058-presidencia-de-trump-resume-a-crise-global-da-democracia.shtml>> Acesso em: 09/08/2018.

⁴⁹ Cientista político e professor na Universidade de Harvard. Além do mais, atua nos Comitês Executivos do Centro Weatherhead para Assuntos Internacionais e do Centro David Rockefeller para Estudos Latino-Americanos.

⁵⁰ Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/eleger-autoritarios-e-risco-a-democracia-diz-professor-de-harvard/>> Acesso em: 01/08/2018.

⁵¹ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41174409>> Acesso em: 03/08/2018.

⁵² Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/01/1952009-muro-na-fronteira-com-o-mexico-e-imagem-util-para-trump-construtor.shtml>> Acesso em: 03/08/2018.

⁵³ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/27/internacional/1485551816_434347.html> Acesso em: 04/08/2018.

Apesar do decreto presidencial não especificar confissão religiosa e somente se referir a minorias religiosas, Trump disse que agiria com nepotismo em prol dos cristãos.

Numa entrevista ao canal Christian Broadcasting Network, Trump disse que dará prioridade na solicitação de refúgio a cristãos sírios. A preferência aos cristãos e a exclusão dos muçulmanos poderia ser interpretada como uma medida discriminatória contrária aos valores constitucionais dos EUA, segundo organizações de direitos civis como a ACLU⁵⁴.

Organizações em prol dos direitos humanos criticaram o decreto. “Excluir as pessoas segundo sua nacionalidade – para obter, na prática, um veto baseado na religião – contraria o tecido moral da nossa nação e os nossos interesses de segurança nacional”⁵⁵, relatou Neera Tanden (presidenta da ONG Centro para o Progresso Americano).

A política de inibição da entrada de imigrantes no país elevou-se ao extremo. Sua administração tem separado crianças de seus pais e mães nos presídios de imigração. Segundo o departamento de segurança doméstica, desde outubro de 2017 pelo menos 700 crianças foram retiradas dos responsáveis durante a tentativa de entrar no país ilegalmente e, dentre elas, aproximadamente, cem crianças tinham menos de 4 anos de idade. O número pode ainda ser maior, pois, no mês de abril do ano corrente, os abrigos infantis atingiram 95% de sua capacidade⁵⁶.

Antes, sempre que possível, as famílias eram mantidas juntas em prisões e liberadas enquanto aguardavam a decisão sobre seus casos. Mas, com a política linha-dura de Trump para o tratamento do crime de travessia ilegal, os adultos têm sido denunciados

imediatamente e encaminhados a presídios enquanto aguardam julgamento — assim, são separados dos filhos, que não podem ficar nos estabelecimentos e vão para abrigos⁵⁷.

O secretário de justiça Jeff Sessions defendeu o governo dizendo: “Se você não quer que sua criança seja separada de você, então não a traga à fronteira ilegalmente”. “[Estamos cumprindo] o que requer a lei.” Entretanto, o advogado Spencer Amdur da ACLU (*American Civil Liberties Union*) em entrevista à Folha de S.Paulo disse: “A lei é a mesma há muitos anos, mas nunca antes houve tantos casos de crianças separadas dos pais”⁵⁸.

Hadley Freeman, colunista do jornal inglês *The Guardian*, comparou a separação das crianças latinas ao drama ocorrido com os judeus, onde também diversas crianças foram separadas de seus pais:

Analogias com o nazismo podem não ajudar, mas é impossível para aqueles de nós que somos descendentes de sobreviventes do Holocausto ouvir as gravações de crianças chorando por seus pais e não pensarmos nas crianças judias de nossa família que foram forçadas a se separar de seus pais⁵⁹.

Em reportagem, o jornal *Folha de S.Paulo* destaca que quase 2.000 menores foram separados de suas famílias em apenas seis semanas. Imagens de abrigos lotados e de crianças aos prantos ao serem separadas dos pais circulam pela imprensa. Um áudio revelado pelo site *ProPublica* revela crianças chorando e chamando seus pais. “*Mami! Papá!*”. Perante o choro simultâneo de diversas crianças, um agente da patrulha fronteira fala: “Temos uma orquestra aqui. Só falta o maestro”⁶⁰.

⁵⁴ *Ibid.*

⁵⁵ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/05/governo-trump-separa-maes-imigrantes-ilegais-de-seus-filhos-na-fronteira.shtml>> Acesso em: 06/08/2018.

⁵⁶ *Ibid.*

⁵⁷ *Ibid.*

⁵⁸ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/clovisrossi/2018/06/trump-e-o-cheiro-de-nazismo-no-ar.shtml>> Acesso em: 06/08/2018.

⁵⁹ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/06/eua-nao-va-virar-campo-de-refugiados-afirma-donald-trump.shtml>> Acesso em: 06/08/2018.

⁶⁰ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/06/eua-nao-va-virar-campo-de-refugiados-afirma-donald-trump.shtml>> Acesso em: 06/08/2018.



Figura 1: <https://www.washingtonexaminer.com/maybe-trump-isnt-hitler-after-all>

6. Discussão: Trump e o totalitarismo

Ao longo do texto foi demonstrado que o totalitarismo não possui uma única definição, ao contrário. Na realidade, consiste em um terreno não aplainado com diferentes conceituações, as quais, em alguns momentos, são contraditórias e ambíguas. No entanto, conforme afirma Rabinbach, os diversos movimentos do totalitarismo, os quais denomina de “momentos do totalitarianismo”, possuem uma função política bem estabelecida que incita as oposições contra a obscuridade moral e política. Segundo o autor, não se deve invalidar o conceito, mas sim reafirmá-lo. O que deve ficar evidente é que “o significado que transmite é muitas vezes bem diferente do trabalho retórico realizado invocando a palavra”. Ainda, as discussões sobre o totalitarismo jamais foram uma questão exclusivamente acadêmica; extravasando para um conceito intensamente político (Cf. RABINBACH, *op. cit.*, p.88).

A análise proposta por Rabinbach, deveras, faz sentido no quesito que retoma para o debate as questões políticas próprias de cada período histórico. E mais uma vez, é justamente o que tem ocorrido no cenário atual com a associação de Trump à figura de Hitler. Entretanto, não significa que tais indagações serão respondidas. Na verdade, pode ocorrer o inverso: mais questionamentos e, inclusive, sombreamento de conceituações, até então, já estabelecidas.

Sendo assim, ao invés da aceitação de uma noção lato de totalitarismo para trazer à tona a discussão política, vale revisar a história a fim de tecer soluções frente aos imbróglis. Haja vista que uma das chaves de análise para a compreensão da contemporaneidade se configura tendo o foco no presente sem, no entanto, permitir a negligência dos acontecimentos passados, porquanto os eventos já vivenciados sempre trazem luz para a interpretação da atualidade. Logo, não é destoante analisar o fenômeno Trump a partir dos eventos da Segunda Guerra em diante. Em contrapartida, somente situá-lo, sem sólido embasamento, como uma versão moderna de Hitler, não contribui, efetivamente, para a discussão. Na realidade, traz mais obscuridade, pois além de não esclarecer o fenômeno Trump, confunde, mais uma vez, as noções sobre totalitarismo.

Outra perspectiva consiste em que tal atribuição pode ser compreendida como uma grande intransigência, pois aparentemente classifica o fenômeno forçosamente em uma teorização por não concordar com seus posicionamentos políticos. Ademais, uma simples associação ao totalitarismo parece que propõe uma solução rápida ao novo fenômeno americano, pois o associa a algo já conhecido de todos. Assim, fica fácil compreender a agenda de Trump a partir de teorizações já existentes ao invés de se debruçar sobre as ações do líder político para compreender suas peculiaridades.

Perante o exposto, em vez de classificar Trump sob o rótulo do “totalitarismo”, parece mais produtivo relacionar os elementos do totalitarismo presentes no líder americano, que de fato existem, e compreendê-lo em seus próprios termos, tomando-o como um fenômeno próprio dos tempos atuais e não como uma mera repetição de algo já vivenciado.

Por esta razão, não se pode contrapor a política de Donald Trump, bem como suas políticas direitistas, somente classificando-o como um líder totalitário. Não se contesta ignorância e desvirtuamento dos fatos a partir de atribuições errôneas, pois tal método de refutação terá o mesmo ingrediente do opositor. Assim sendo, cabe aos

pensadores e jornalistas compreenderem, de fato, o fenômeno Trump para, em seguida, rechaçá-lo acertadamente em prol da democracia.

Convém reafirmar que um exame superficial sobre Donald Trump irá colocá-lo nas fileiras de líderes totalitários. Com efeito, conforme foi mostrado ao longo deste texto, a analogia entre Donald Trump e Adolf Hitler não é gratuita. Porém, deve-se ter ciência da gravidade de tal comparação, pois entre ambos há diferenças substanciais que devem ser examinadas para além do senso comum caso não se queira ignorar o rico aporte conceitual acerca do totalitarismo trazido por Hannah Arendt.

De acordo com Roger Berkowitz⁶¹, tendo por base o pensamento arendtiano, Trump não é um totalitário. Entretanto, apresenta elementos do totalitarismo⁶². Sendo assim, apesar do presidente americano não ser um novo representante do Reich, suas políticas de governo têm causado um alerta generalizado, pois há o medo de que seu governo contenha uma forma incipiente de horror que aparentemente tinha ficado no século passado com a extinção dos governos totalitários do século XX, porquanto os discursos de Trump prometem a construção de uma sociedade do tipo ideal, justamente a proposta do totalitarismo.

Por conseguinte, apesar de pontos de contato entre Donald Trump e o fenômeno totalitário, nota-se que o atual presidente dos EUA está longe de ser um líder totalitário. O presidente americano está mais próximo de um líder populista e oportunista que não compreende muito bem – ou propositalmente não pretende entender – as leis e regras de uma democracia moderna, de tal forma que se apresenta de forma autoritária.

Além do mais, o contexto sócio-político contemporâneo dos EUA é extremamente diferente do contexto da

Alemanha entre as duas grandes guerras. Os EUA possuem uma sólida democracia, indissociável das liberdades individuais. Logo, “a pluralidade humana, condição básica da ação e do discurso, tem o duplo aspecto de igualdade e diferença” e se faz presente no país americano (ARENDT, 1981, p. 188). Por outro lado, o totalitarismo é a negação da pluralidade e de liberdades humanas; ou seja, consiste no cume da desumanização do indivíduo, no qual o ser humano não é mais visto como sujeito de dignidade e se torna descartável. Assim, por meio de uma violência ímpar, até então inédita no cenário mundial, o totalitarismo extirpava a espontaneidade das pessoas ocasionando a supressão das formas de liberdade exercidas na sociedade.

De tal modo, por meio da destruição do terreno da política, o fenômeno totalitário fazia do terror uma forma central de relacionamento entre Estado e cidadãos, pois os governos totalitários procuravam controlar todos os aspectos do homem com o intuito da dominação total dos seres humanos pelo terror. Nesse sentido, enquanto o autoritarismo dos regimes autoritários, como observado em Donald Trump, satisfaz-se com a exibição de seu poderio e em controlar os indivíduos externamente, a ideologia totalitária desdobra sua intervenção sobre a vida interior. Por fim, os governos totalitários não são as tiranias em sua potencialidade. São distintos. O fenômeno totalitário suprime os meios de pensamento, de questionamento e de enfrentamento do Estado, ocasionando a paralisia da capacidade de refletir. Logo, não há lucidez para questionamentos sobre a veracidade da ideologia totalitária, ou seja, o fenômeno castrador de liberdades jamais poderá ser posto à prova.

7. Considerações finais

Durante um longo período, políticos e pensadores teceram a ideia nazi-soviética no imaginário dos americanos. Dentre estes, encontra-se Hannah Arendt que contribuiu para

⁶¹ Diretor Acadêmico do Centro Hannah Arendt de Política e Humanidades e Professor Associado de Política, Direitos Humanos e Filosofia no Bard College. Escreve regularmente sobre questões de política, liberdade de expressão, tecnologia e transhumanismo, privacidade, constitucionalismo e Hannah Arendt.

⁶² Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/por-que-se-recorre-a-hannah-arendt-para-explicar-trump/a-37399657>> Acesso em: 10/08/2018.

sedimentar tal conceituação com a sua noção de totalitarismo, na qual inclui Alemanha e URSS no mesmo escopo. Todavia, Benjamin R. Barber e Herbert J. Spiro (1971) publicaram um artigo em torno do que denominaram “usos contra ideológicos” do conceito de totalitarismo. Suas argumentações estão baseadas no tripé: a) o totalitarismo não possui um significado real como conceito político, a não ser o que seus usuários anseiam impor ao termo, no sentido de um limite muito impreciso de interpretação; b) desde 1945, o conceito reflete nitidamente os interesses políticos-estratégicos da política externa americana em todas as etapas da Guerra Fria; c) o totalitarismo, que provavelmente já não possuía categoria política, na década de 60, perdeu sua força contra a ideologia comunista na Guerra Fria (apud FUENTES, *op. cit.*, p. 214).

Diante do exposto, fica nítida a utilização do conceito de totalitarismo no âmbito da ideologia para combater o comunismo tão somente por discordar de suas políticas. E parece que atualmente está acontecendo o inverso, pensadores, jornalistas e políticos com perspectivas antidireita (alguns assumidamente de esquerda) associam Trump a Hitler por somente discordarem de seus posicionamentos políticos. Em outras palavras, se na guerra fria a democracia ocidental combatia o comunismo com ideologia; na atualidade, indivíduos com afinidades políticas de esquerda, ou antidireita, tentam contrapor a direita também com ideologia.

O argumento apresentado, de forma alguma, pretende amenizar as atitudes de Trump, pois seus comportamentos, bem como seus discursos, soam como elementos de destruição da democracia e da alteridade. Parece que o líder americano adere a democracia teatralmente.

Ainda, como elemento de alerta, deve-se destacar que a democracia nem sempre é opositora de fenômenos totalitários, pois ela pode abrigar potenciais totalitários dentro de si, assim como fez Hitler com seus plebiscitos. A grande contradição está no fato de que a própria democracia pode engendrar o regime totalitário. Por isso, realmente, a sociedade deve ficar alerta.

Apesar de situarem, exageradamente, Trump ao lado dos líderes totalitários, formadores de opinião e pesquisadores o fazem para que não aconteça o que ocorreu no passado, tempo em que Hitler ia ascendendo e seus discursos eram amenizados. Parece que os meios de comunicação estão mais dispostos a errar em prol de uma precaução exacerbada contra a insurgência de uma outra persona totalitária do que a deixar ressurgir tranquilamente sem oposição alguma, como ocorreu no passado.

Em contrapartida, somente classificá-lo ideologicamente como líder totalitário não resolve a questão, pois o termo totalitário é tendencioso, limitado e ambíguo. Tal rótulo é inútil para aqueles que pretendem compreender além da superficialidade. De acordo com Traverso (2005, p.107), “Todos os analistas que tentaram entender o funcionamento de uma sociedade além da fachada de seu regime, sua aparência externa, tiveram que abandonar a categoria analítica do totalitarismo”. Sendo assim, a fim de compreender a contemporaneidade, por que se deveria retornar para um conceito inapto?

Em vista disso, será mais proveitoso revisitar os movimentos do totalitarismo ao longo da história e assim extrair elementos que possam contribuir com a complexa questão e, a partir de então, formular possíveis esclarecimentos para atuais dinâmicas políticas de Donald Trump. Dessa maneira, as diversas contribuições de Hannah Arendt ao pensamento político e filosófico contemporâneo podem ser extremamente úteis como ferramenta de análise, frente aos possíveis domínios totais ou qualquer faísca de ressurgimento desse abominável modo de governo.

Certamente, alguns irão destacar as controvérsias do pensamento arendtiano, principalmente no tocante a sua obra de maior influência no ocidente – *Origens do totalitarismo*. Não obstante, justamente tais polêmicas podem ser muito apropriadas para a análise do cenário político atual. Em outras palavras, não somente os acertos, mas

também as análises parciais de Arendt poderão trazer esclarecimentos frente aos abstrusos líderes políticos que têm surgido na atualidade, pois podem indicar possíveis soluções a não serem implementadas.

No entanto, é mister lembrar que, embora as observações arendtianas possam trazer lucidez aos acontecimentos presentes, não se pode perder de vista que a análise de Arendt se concentra sobre os acontecimentos histórico-políticos do período em que viveu. Portanto, seu arcabouço teórico não terá todas as soluções teóricas para a compreensão dos problemas atuais.

Por fim, o texto aqui apresentado de modo algum pretende esgotar o assunto proposto. Trata-se mais de uma introdução com o intuito de lançar algum fulgor às complexas relações sociais exploradas pelas ciências políticas, bem como estimular a produção de estudos atuais sobre governos contemporâneos cujos líderes possuem elementos associáveis ao totalitarismo. Ademais, o presente artigo pretendeu preencher uma lacuna percebida na literatura contemporânea sobre Trump e Totalitarismo, porquanto após levantamentos nas bases de dados das plataformas *Web of Science*, *Scopus* e *Scielo* não foram encontradas produções acadêmicas com a temática trabalhada neste artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, K.; PATTERSON, T. G. Red Fascism: The Merger of Nazi Germany and Soviet Russia in the American Image of Totalitarianism, 1930~-1950's", American, *Historical Review*, Vol. 75, n 4, United States, 1970.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Salamandra; Edusp, 1981.

_____. *Compreender: formação, exílio e totalitarismo (ensaios) 1930-54*. Tradução Denise Bottman; organização, introdução e notas Jerome Kohn. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. *Entre o passado e o futuro*. Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1968.

_____. *The Jew as Pariah – Jewish identity and politics in the modern age*. Edited and with an introduction by Ron Feldman. New York, Grove Press, 1978.

_____. *Origens do totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CANOVAN, Margaret. *The political thought of Hannah Arendt*. New York-London, Ed. Harvert-HJB, 1974.

DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FUENTES, Juan-Francisco. Totalitarismo: origen y evolución de un concepto clave, en *Revista de Estudios Políticos*, núm. 134, España: CEPC, 2006.

LOSURDO, Domenico. Para uma crítica da categoria de totalitarismo. *Crítica Marxista*, n. 17, Campinas, 2003.

RABINBACH, Anson. Moments of Totalitarianism, en *History and Theory*, vol. 45, United States: Wesleyan University, 2006.

SPIRO, H. J.; BARBER, B. R. Counter-Ideological Uses of "Totalitarianism". *Politics & Society*, nº3, United States, 1971.

TRAVERSO, E. El totalitarismo. Usos y abusos del concepto, en *Las escalas del pasado. IV Congreso de Historia Local de Aragón. Huesca*, 2005.

A era das coligações eleitorais para a câmara dos deputados (2006, 2010, 2014 e 2018)

Romer Mottinha Santos¹ - Universidade Federal do Paraná

Ana Paula Lopes Ferreira² - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Doacir Gonçalves de Quadros³ - Centro Universitário Internacional de Curitiba

Resumo

Neste artigo faz-se uma análise do desempenho dos partidos políticos e das coligações eleitorais nas eleições de 2006, 2010, 2014 e 2018 para a Câmara Federal dos Deputados. A partir dos dados coletados junto à Justiça Eleitoral brasileira e disponíveis no repositório eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral identificou-se que os partidos políticos que aderiram a coligações partidárias nas disputas eleitorais investigadas conquistaram mais votos e consequentemente mais mandatos na Câmara Federal. Nos pleitos analisados as coligações eleitorais conquistaram no mínimo 80% das vagas em disputa. Porém, ao analisar-se o impacto das coligações sobre a representação obtida pelos estados na Câmara Federal, os dados revelam que quanto maior é a magnitude eleitoral nos estados, a estratégia de campanha partidária avulsa mostrou-se mais eficiente para obtenção de mandatos nos pleitos.

Palavras-chave: Estudos eleitorais; Eleições proporcionais; Coligações eleitorais; Câmara dos Deputados; Partidos políticos.

Abstract

In this article it is made an analysis of the performance of political parties and alliances in the elections of 2006, 2010, 2014 and 2018 for the Brazilian Chamber of Deputies. Based on the data available at the electoral repository of the Brazilian Electoral Court concerning the elections at stake, it is identified that those political parties that adhered to electoral alliances obtained more votes and, so, more chairs in the Chamber of Deputies. In the elections at stake the electoral alliances obtained at least 80% of the chairs in dispute; however, by comparing the impact of alliances with the representation of states in the Chamber of Deputies, the data revealed that, the bigger the electoral magnitude of states, the more efficient is the electoral strategy of lone-party campaigns for obtaining chairs in the Chamber of Deputies.

Keywords: Electoral studies; Proportional elections; Electoral alliances; Chamber of Deputies; Political parties.

¹ Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Elites Políticas, Comunicação e Políticas Públicas do Centro Universitário Internacional (Uninter, Curitiba, Brasil). E-mail: romermottinha@gmail.com

² Doutora em Ciência Política (UFRS). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira - NUSP - (UFPR, Curitiba, Brasil). E-mail: lopes_ferreira.ana_paula@courrier.ugam.ca

³ Doutor em Sociologia (UFPR). Professor de Ciência Política e do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Internacional (Uninter). Coordenador do Grupo de Pesquisa Justiça e poder político: a relação entre o campo jurídico e o campo político e a apropriação do direito como recurso de luta política (Uninter, Curitiba, Brasil). E-mail: dgquadros2001@yahoo.com.br

1. Introdução

O objetivo do presente estudo é fazer uma análise do desempenho dos partidos políticos e das coligações partidárias nas eleições proporcionais brasileiras de 2006, 2010, 2014 e 2018 para a Câmara dos Deputados (parlamento baixo de nível federal). Os partidos disputam sozinhos ou formando coligações eleitorais pelos votos do eleitor.

No caso das eleições proporcionais, coligações são alianças entre dois ou mais partidos que afetam a alocação de cadeiras entre os partidos. Os eleitores têm a possibilidade de votar em um candidato ou na legenda do partido. Os votos são reunidos até o nível das listas eleitorais. Então é realizado o cálculo do número de cadeiras a que cada lista tem direito (pelo quociente eleitoral)⁴. Dentro da lista, são eleitos os que conquistaram o maior número de votos individuais, até preencher o número de cadeiras às quais a lista tem direito. As listas eleitorais podem ser formadas por mais de um partido e nesse caso são denominadas de coligações eleitorais (LEONI, 2011, p. 105-107). No sistema eleitoral brasileiro, o quociente eleitoral funciona como cláusula de barreira. Listas eleitorais que não alcançam o quociente e, portanto, não obtêm pelo menos uma cadeira na primeira divisão ficam eliminadas da disputa pelas sobras. Trata-se, portanto, de uma barreira variável, que pode ser muito alta nos distritos menores e baixa nos maiores. No caso brasileiro, em que há muitas listas disputando, as sobras costumam ser elevadas e o efeito da barreira está longe de ser irrelevante (MIGUEL, 2017, p. 28).

Em 5 de setembro de 2017 a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou um texto-base sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n. 282/2016 para impedir as coligações proporcionais nas disputas eleitorais e para criar uma cláusula de desempenho eleitoral mínimo para os partidos políticos terem o acesso aos recursos

financeiros disponíveis por meio do Fundo Partidário, bem como ao tempo gratuito de propaganda política no rádio e na televisão.

No mesmo ano, em 19 de setembro, o plenário da Câmara dos Deputados Federal rejeitou a proposta de mudança do sistema eleitoral vigente para a disputa aos cargos de deputados e vereadores e prevista na PEC n. 77/2003. Foram 238 votos contrários, 205 favoráveis e uma abstenção. O arquivamento da proposta manteve o sistema proporcional, em que as cadeiras são distribuídas de acordo com o desempenho eleitoral de partidos ou coligações. O Plenário da Câmara adiou para as eleições de 2020 a proibição de coligações irrestritas (ou amplas); assim, para a disputa eleitoral de 2018 as coligações proporcionais ocorreram normalmente sem regras restritivas.

Com o fim das coligações partidárias nas disputas eleitorais proporcionais quais são os impactos sobre o desempenho eleitoral dos partidos políticos? A literatura sobre o assunto mostra que para analisar a racionalidade dos partidos políticos em vistas aos seus objetivos na arena eleitoral que é a conquista de votos, deve-se levar em consideração o impacto das regras do sistema eleitoral sobre as estratégias eleitorais que os partidos adotam nas eleições. O sistema eleitoral adotado estabelece como os votos são transformados em cadeiras, influenciando diretamente as estratégias eleitorais que os partidos políticos e candidatos adotam nos pleitos eleitorais, porque os condicionantes definidos pelo sistema eleitoral causam impactos no desempenho eleitoral dos candidatos e partidos. O sistema eleitoral proporcional de lista aberta vigente no Brasil garante que apesar de o voto ser dado pelo eleitor ao candidato o voto pertence ao partido e para o partido obter alguma cadeira no Legislativo, ele precisa atingir o quociente eleitoral mínimo que é calculado pela divisão do número de votos válidos pelo número de cadeiras. Por exemplo, no estado do Paraná são 30 cadeiras disponíveis para a

⁴ No Brasil a partir das eleições de 1994 os votos brancos passaram a não ser mais contabilizados no cálculo do quociente eleitoral. Dessa forma o quociente eleitoral ficou mais baixo, aumentando, assim, as chances de os menores partidos elegerem um representante (NICOLAU, 2012a, p. 130).

Câmara Federal e no pleito de 2018 o número de votos válidos foi 5.731.922 de modo que o quociente eleitoral foi de 191.064 votos para a conquista de uma cadeira. Portanto, dependendo do sistema eleitoral e das regras eleitorais, as estratégias de coligações podem ser utilizadas pelos partidos como uma forma de melhorar o desempenho eleitoral (FREITAS, 2016, p. 3).

É em torno dessas projeções eleitorais que se assenta a justificativa para a realização desta pesquisa que se propõem comparar o desempenho dos partidos políticos avulsos e das coligações partidárias nas disputas eleitorais de 2006, 2010, 2014 e 2018. Os resultados obtidos servirão para compreendermos melhor o sucesso eleitoral ou não proveniente do uso da estratégia de coligação pelos partidos. Temos como hipótese que o sucesso eleitoral dos partidos políticos nas eleições investigadas dependeu da adesão à estratégia de coligações. Ou seja, os partidos que aderiram à coligação tiveram mais votos. Porém, ao analisar o impacto das coligações partidárias sobre a representação na Câmara Federal e tendo como unidade de comparação os estados. Presumimos que quanto maior é a magnitude eleitoral dos estados, a campanha partidária avulsa mostra-se mais eficiente para conquista de votos em detrimento à estratégia de coligação partidária. Para testar a hipótese, foram coletadas e analisadas as informações tornadas disponíveis pela Justiça Eleitoral brasileira no portal eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre as eleições de 2006, 2010, 2014 e 2018, na Câmara Federal. A partir do método quantitativo e da análise de conteúdo sobre os dados coletados compilamos planilhas a partir dos testes estatísticos feitos pelo GNU PSPP, um *software* para análises estatísticas sobre matrizes de dados.

A seguir descrevem-se os avanços das pesquisas relativas às coligações eleitorais para situar melhor o objetivo proposto neste artigo.

2. Sistema Eleitoral e Coligações Eleitorais

Os partidos políticos e suas estratégias eleitorais, como é caso das coligações ou alianças partidárias é objeto comum de investigações na ciência política (CARREIRÃO, 2006; MARCHETTI & CORTEZ, 2009; MIGUEL & ASSIS, 2014; BORGES, 2019a). Sabe-se que os partidos políticos adotam a estratégia da coligação partidária tanto na disputa eleitoral e na formação do governo após a eleição. Em específico as disputas eleitorais os partidos políticos adotam a estratégia de coligação eleitoral tendo em vista maximizar o desempenho de suas candidaturas, almejando assim atingir o quociente eleitoral e consequentemente a possibilidade de obter uma ou mais cadeiras no Legislativo.

Alguns dos estudos sobre coligações nas disputas eleitorais brasileiras tentam entender as motivações, os incentivos e a racionalidade dos partidos na adesão às estratégias de coligar-se para efeito de contagem de votos e de distribuição das cadeiras entre os partidos políticos que formam a coligação (MIGNOZZETTI, GALDINO & BERNABEL, 2012, p. 741-742).

No Brasil o sistema proporcional de lista aberta, com distritos plurinominais e magnitudes diversas, é utilizado para a escolha de representantes para as Câmaras Municipais, Assembleias Estaduais e Câmara Federal⁵. O desempenho desse sistema eleitoral é relativamente simples: os votos recebidos pelos candidatos são contabilizados para os partidos políticos ou coligações partidárias e as cadeiras são distribuídas entre eles de acordo com a quantidade total de votos recebidos pelos partidos políticos ou coligações. Todavia, essa conversão de votos em cadeiras torna-se bastante complexa quando consideradas as fórmulas e regras utilizadas para a alocação das cadeiras entre os partidos

⁵ No sistema proporcional de lista, a unidade essencial são os partidos políticos, que apresentam listas de candidatos nas eleições. As cadeiras em disputa são distribuídas conforme a determinação da fórmula eleitoral, que busca garantir que cada lista partidária receba um número de cadeiras proporcional à sua votação. O sistema proporcional de lista é o sistema eleitoral utilizado em mais da metade dos países democráticos. A argumentação tradicional utilizada em defesa da representação proporcional de lista é de que o referido sistema garante uma equidade na relação entre votação e representação dos partidos (NICOLAU, 2012b, p. 47).

políticos. No sistema proporcional brasileiro o partido político ou coligação para obter uma cadeira/mandato no poder Legislativo, deve atingir o quociente eleitoral⁶. Esse quociente é definido com a divisão do total de votos válidos de cada eleição pela quantidade de cadeiras em disputa na casa legislativa. Com a definição do quociente eleitoral faz-se a distribuição de cadeiras entre os partidos ou coligações que atingiram o quociente eleitoral.

Essa lógica do sistema eleitoral proporcional ratifica os estudos sobre as estratégias eleitorais que apontam que os partidos políticos ingressam em coligações com fins de maximizar seu próprio apoio eleitoral e minimizar o apoio eleitoral aos oponentes nas disputas eleitorais; para isso, contam com incentivos institucionais do funcionamento do sistema eleitoral brasileiro (FRANÇA, 2013, p. 93). De acordo com André Borges (2019b) o Brasil usa um sistema específico de distribuição de cadeiras dentro das coligações formadas nas disputas proporcionais, o qual favorece os pequenos partidos. Na prática, esse sistema possibilita que os partidos pequenos se comportem de forma estratégica, apresentando um reduzido número de candidatos com grande votação nominal para aumentar as chances de prevalecer no topo da lista e conquistar cadeiras no Legislativo, mesmo tendo pequena contribuição à votação total da coligação (BORGES, 2019b).

Sabe-se que as coligações aumentam as chances de partidos políticos menores obterem representação. Um partido político com baixo capital eleitoral teria dificuldades de atingir o mínimo de votos exigido e pode beneficiar-se quando seus votos são somados aos de outros partidos (NICOLAU, 2012b, p. 59-60)⁷. Segundo

Nicolau (1996), há outros fatores além do sucesso eleitoral que influenciam na adesão ou não a estratégias de coligações partidárias pelos partidos políticos: a magnitude do distrito, o tamanho do partido, a obtenção de tempo na propaganda política gratuita no rádio e televisão, o tamanho da lista de candidatos que poderão sair na disputa e a desigualdade da força eleitoral entre os partidos políticos em nível estadual⁸. Portanto, neste artigo a reflexão proposta inspira-se nos estudos acima e em algumas das conclusões que eles mostram acerca do uso estratégico das coligações partidárias em eleições proporcionais. No entanto, aqui neste artigo o avanço frente aqueles estudos consiste em propor uma pesquisa comparativa ao identificar o desempenho dos partidos políticos avulsos e das coligações partidárias nas disputas eleitorais para deputados federais nas eleições de 2006, 2010, 2014 e 2018. Como indicam os estudos supramencionados testaremos a hipótese indicada por eles de que de que o sucesso eleitoral dos partidos políticos depende das coligações partidárias e quanto maior é a magnitude eleitoral dos estados, a campanha partidária avulsa mostra-se mais eficiente para conquista de votos em detrimento à estratégia de coligação partidária.

3. As Coligações Eleitorais e Os Partidos Políticos

Eleições de 2006

Na disputa eleitoral de 2006 havia 27 partidos políticos registrados no TSE⁹, o que incentivou a adoção de coligações pelos partidos políticos. Observe-se a Tabela 1, a seguir.

⁶ Na disputa para a Câmara dos Deputados, os partidos podem apresentar uma lista de candidatos até uma vez e meia o número de cadeiras da circunscrição eleitoral. As listas devem reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Um candidato não pode concorrer em listas de outros estados nem disputar simultaneamente outros cargos na mesma eleição. Para ser candidato a qualquer cargo, um cidadão deve estar filiado há, pelo menos, um ano no partido. Há a exigência de vínculo territorial (domicílio eleitoral), de alfabetização e de idade (para Deputado Federal a idade mínima é de 21 anos) (NICOLAU, 2006, p. 3).

⁷ Como o total de cadeiras que o partido pode receber é o resultado da votação que cada partido conquistou, é razoável pressupor que o partido terá interesse em ter o maior número possível de nomes na lista. Todavia, os partidos menores, quando coligados com os maiores, tendem a privilegiar outra estratégia de apresentar um número reduzido de candidatos para concentrar os recursos de campanha nesses candidatos.

⁸ Outra percepção sobre o sistema de alianças é que ele reflete o federalismo partidário, sendo que um partido pode ser fraco em um determinado estado e possuir uma grande representatividade em outro, resultado de estratégias políticas diferentes em cada estado brasileiro (NICOLAU, 1996). Os partidos também são distribuídos de modo desigual dentro o território nacional, seja em termos organizacionais ou eleitorais. Nesse sentido, é necessário expor que esta visão reforça a questão das alianças partidárias inconsistentes ideologicamente.

Tabela 1- Deputados federais eleitos no Brasil em 2006 por partido (partido isolado e coligação proporcional)

	Sigla	Partido isolado		Coligação proporcional		Número total de candidatos eleitos
		N.	%	N.	%	
1	PAN	-	-	01	100%	01
2	PRB	-	-	01	100%	01
3	PTdoB	-	-	01	100%	01
4	PHS	-	-	02	100%	02
5	PMN	-	-	03	100%	03
6	PSOL	-	-	03	100%	03
7	PCdoB	-	-	13	100%	13
8	PT	-	-	83	100%	83
9	PFL	06	9,23%	59	90,77%	65
10	PSC	01	11,11%	08	88,89%	09
11	PL	03	13,04%	20	86,96%	23
12	PTB	04	18,18%	18	81,82%	22
13	PSDB	14	21,21%	52	78,79%	66
14	PSB	06	22,22%	21	77,78%	27
15	PMDB	24	26,97%	65	73,03%	89
16	PPS	06	27,27%	16	72,73%	22
17	PP	12	29,27%	29	70,73%	41
18	PTC	01	33,33%	02	66,67%	03
19	PDT	12	50%	12	50%	24
20	PV	09	69,23%	04	30,77%	13
21	PRONA	02	100%	-	-	02
	Total	100	19,49%	413	80,51%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

9 Lista dos partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral no Brasil em 2006: PAN (Partido dos Aposentados da Nação); PCdoB (Partido Comunista do Brasil); PCB (Partido Comunista Brasileiro); PCO (Partido da Causa Operária); PDT (Partido Democrático Trabalhista); PFL (Partido da Frente Liberal); PHS (Partido Humanista da Solidariedade); PL (Partido Liberal); PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro); PMN (Partido da Mobilização Nacional); PMR (Partido Municipalista Renovador); PP (Partido Progressista); PPS (Partido Popular Socialista); Prona (Partido de Reedificação da Ordem Nacional); PRP (Partido Republicano Progressista); PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro); PSB (Partido Socialista Brasileiro); PSC (Partido Social Cristão); PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira); PSDC (Partido Social Democrata Cristão); PSL (Partido Social Liberal); PSOL (Partido Socialismo e Liberdade); PSTU (Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado); PT (Partido dos Trabalhadores); PTB (Partido Trabalhista Brasileiro); PTC (Partido Trabalhista Cristão); PTdoB (Partido Trabalhista do Brasil); PTN (Partido Trabalhista Nacional); PV (Partido Verde).

Os dados da tabela mostram que 80,51% das cadeiras foram distribuídas entre os partidos que adotaram a estratégia de coligação partidária e 19,49% das cadeiras ficaram com os partidos que lançaram campanhas avulsas. De acordo com os dados podemos observar um primeiro grupo de partidos políticos que adotaram a estratégia de coligação partidária em todos os estados: PAN; PRB; PTdoB; PHS; PMN; PSOL; PCdoB; e PT. Nesse grupo destaque para cinco legendas partidárias sem expressão nacional e que conseguiram cadeiras na Câmara Federal (PAN; PRB; PHS; PMN; PAN). Um segundo grupo de partidos políticos mesclou o uso da estratégia de coligação com candidaturas avulsas, são eles: PFL; PSC; PL; PTB; PSDB; PSB; PMDB; PPS; PP; PTC; PDT; PV. Dois partidos políticos de baixa expressão nacional, o PSC e o PTC. Os dados também mostram que os partidos políticos conquistam mais cadeiras ao adotarem a estratégia de coligações partidárias, exceto o PV, que nos estados em que saiu isolado obteve nove cadeiras, cinco a mais do que nos estados em que

optou pela coligação. Por fim, um terceiro grupo composto por um único partido político, o Prona, que lançou campanha isolada em todos os estados. Portanto, os dados coletados sugerem que na disputa eleitoral de 2006 os partidos políticos que adotaram a estratégia de coligação partidária tiveram sucesso eleitoral.

Eleições de 2010

Na disputa eleitoral de 2010 observa-se, como identificado em 2006, que somente um partido político não aderiu à estratégia de coligação partidária. Conforme a Tabela 2, apenas o PSOL elegeu três deputados como partido isolado. Comparando as eleições de 2006 com as de 2010, pode-se verificar que o percentual de eleitos por coligações proporcionais aumentou para 86,55%, o que sugere até aqui que as coligações partidárias proporcionam um sucesso eleitoral para os partidos políticos que ocuparam cadeiras no legislativo federal.

Tabela 2 – Deputados federais eleitos em 2010 por partido (partido isolado e coligação)

	Sigla	Partido isolado		Coligação proporcional		Número total de candidatos eleitos
		N.	%	N.	%	
1	PPS	-	-	12	100%	12
2	PMN	-	-	04	100%	04
3	PTdoB	-	-	03	100%	03
4	PHS	-	-	02	100%	02
5	PRP	-	-	02	100%	02
6	PRTB	-	-	02	100%	02
7	PSL	-	-	01	100%	01
8	PTC	-	-	01	100%	01
9	PSB	01	2,86%	34	97,14%	35
10	PSDB	02	3,70%	52	96,30%	54
11	PMDB	05	6,41%	73	93,59%	78
12	PCdoB	01	6,67%	14	93,33%	15

13	PP	04	9,09%	40	90,91%	44
14	PTB	02	9,09%	20	90,91%	22
15	PRB	01	12,50%	07	87,50%	08
16	DEM	06	13,95%	37	86,05%	43
17	PT	13	15,12%	73	84,88%	86
18	PR	08	19,51%	33	80,49%	41
19	PSC	05	29,41%	12	70,59%	17
20	PDT	08	29,63%	19	70,37%	27
21	PV	10	76,92%	03	23,08%	13
22	PSOL	03	100%	-	-	03
	Total	69	13,45%	444	86,55%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

Há um primeiro grupo de partidos políticos que adotaram a estratégia de coligação partidária em todos os estados: PPS; PMN; PTdoB; PHS; PRP; PRTB; PSL; PTC. Desse grupo, seis legendas partidárias sem expressão nacional conseguiram cadeiras na Câmara Federal (PMN; PHS; PRP; PRTB; PSL; PTC). Um segundo grupo de partidos políticos mesclou as coligações com as candidaturas isoladas, dependendo do estado: PSB; PSDB; PMDB; PCdoB; PP; PTB; PRB; DEM (Democratas, antigo PFL); PT; PR; PSC; PDT; PV. Aqui novamente se observa que os partidos políticos conquistam mais cadeiras ao adotarem as coligações partidárias; novamente, a exceção é o PV, que nos estados em que saiu isolado obteve dez cadeiras, oito a mais em relação aos estados em que optou pela coligação. Dentre os partidos políticos que compõem

esse grupo estão alguns de baixa expressão nacional (PRB, PR e PSC). Um terceiro grupo composto por um único partido político, o PSOL, lançou campanha isolada em todos os estados e obteve três cadeiras.

Eleições de 2014

As disputas eleitorais de 2014 apresentaram o maior número de deputados federais eleitos pela estratégia de coligações nas eleições proporcionais para a Câmara Federal. A eleição contava com 32 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral. A alta fragmentação partidária e a polarização política entre o PT e o PSDB nas eleições presidenciais já indicavam que a estratégia de coligação partidária entre os partidos políticos seria uma estratégia interessante para a conquista do sucesso eleitoral.

Tabela 3 – Deputados federais eleitos em 2014 por partido (partido isolado e coligação)

	Sigla	Partido isolado		Coligação proporcional		Número total de candidatos eleitos
		N.	%	N.	%	
1	PSDB	-	-	54	100%	54
2	PP	-	-	38	100%	38
3	PSD	-	-	36	100%	36
4	DEM	-	-	21	100%	21
5	PROS	-	-	11	100%	11
6	PCdoB	-	-	10	100%	10
7	PPS	-	-	10	100%	10
8	PHS	-	-	05	100%	05
9	PTN	-	-	04	100%	04
10	PMN	-	-	03	100%	03
11	PRP	-	-	03	100%	03
12	PEN	-	-	02	100%	02
13	PSDC	-	-	02	100%	02
14	PTdoB	-	-	02	100%	02
15	PTC	-	-	02	100%	02
16	PRTB	-	-	01	100%	01
17	PSL	-	-	01	100%	01
18	PTB	02	8%	23	92%	25
19	PDT	02	10,53%	17	89,47%	19

20	SD	02	13,33%	13	86,67%	15
21	PT	10	14,71%	58	85,29%	68
22	PR	06	17,65%	28	82,35%	34
23	PSB	06	17,65%	28	82,35%	34
24	PMDB	12	18,18%	54	81,82%	66
25	PSC	03	23,08%	10	76,92%	13
26	PV	03	37,50%	05	62,50%	08
27	PRB	10	47,62%	11	52,38%	21
28	PSOL	03	60%	02	40%	05
	Total	59	11,50%	454	88,50%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

Em comparação com as eleições de 2006 e 2010, as disputas eleitorais de 2014 apresentaram maiores percentuais de eleitos por coligações proporcionais (88,50%), o que corrobora com a hipótese neste artigo de que a estratégia de coligação nas disputas proporcionais leva os partidos políticos ao sucesso eleitoral.

De acordo com os dados na tabela 3 há um primeiro grupo de partidos políticos que adotaram a estratégia de coligação partidária em todos os estados: PSDB; PP; PSD; DEM; PROS (Partido Republicano da Ordem Social); PCdoB; PPS; PHS; PTN; PMN; PRP; PEN (Partido Ecológico Nacional); PSDC; PTdoB; PTC; PRTB;

PSL. Deste grupo, há dez partidos sem expressão nacional e que conseguiram cadeiras na Câmara Federal: PROS; PHS; PTN; PMN; PRP; PEN; PSDC; PTC; PRTB; PSL. Um segundo grupo de partidos políticos mesclou a adoção das coligações com lançamento de candidaturas isoladas em alguns estados: PTB; PDT; SD (Solidariedade); PT; PR; PSB; PMDB; PSC; PV; PRB; PSOL. Os partidos políticos conquistam mais cadeiras ao adotarem as coligações partidárias em comparação a campanha avulsa, exceto o PSOL que obteve três cadeiras – uma cadeira a mais do que nos estados em que optou pela coligação. Deve-se destacar que na disputa eleitoral de 2014 nenhum partido político lançou campanha isolada.

Eleições de 2018

Nas disputas eleitorais de 2018 o sistema partidário brasileiro apresentava 35 partidos registrados no TSE¹⁰. Esse número representa a maior fragmentação partidária já registrada para as eleições brasileiras. Todavia, o número de deputados federais eleitos por coligações proporcionais reduziu-se de 88,50% em 2014 para 80,51%

em 2018, conforme a Tabela 4. Dentre as possíveis explicações para essa queda, está o alto índice de rejeição adquirido pelos dois partidos e seus candidatos que disputaram a Presidência da República, Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT)¹¹. Então, por uma questão dos demais partidos políticos por uma questão de conveniência eleitoral, coligar-se com o PT ou o PSL não seria uma estratégia eleitoral viável.

Tabela 4 – Deputados federais eleitos em 2018 por partido (partido isolado e coligação)

	Sigla	Partido isolado		Coligação proporcional		Número total de candidatos eleitos
		N.	%	N.	%	
1	NOVO	08	100%	-	-	08
2	PSL	33	63,46%	19	36,54%	52
3	PROS	04	50%	04	50%	08
4	PV	02	50%	02	50%	04
5	AVANTE	03	42,86%	04	57,14%	07
6	PT	15	26,79%	41	73,21%	56
7	PRB	08	26,67%	22	73,33%	30
8	PRP	01	25%	03	75%	04
9	PR	07	21,21%	26	78,79%	33
10	PATRIOTAS	01	20%	04	80%	05
11	MDB	06	17,65%	28	82,35%	34
12	PHS	01	16,67%	05	83,33%	06
13	PDT	04	14,29%	24	85,71%	28
14	PODE	01	9,09%	10	90,91%	11
15	PSD	03	8,82%	31	91,18%	34

16	SD	01	7,69%	12	92,31%	13
17	PSDB	02	6,90%	27	93,10%	29
18	PP	-	-	37	100%	37
19	PSB	-	-	32	100%	32
20	DEM	-	-	29	100%	29
21	PSOL	-	-	10	100%	10
22	PTB	-	-	10	100%	10
23	PCdoB	-	-	09	100%	09
24	PPS	-	-	08	100%	08
25	PSC	-	-	08	100%	08
26	PMN	-	-	03	100%	03
27	PTC	-	-	02	100%	02
28	DC	-	-	01	100%	01
29	PPL	-	-	01	100%	01
30	REDE	-	-	01	100%	01
	Total	100	19,49%	413	80,51%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

10 Os partidos registrados no TSE (2018) eram os seguintes: AVANTE (AVANTE, antigo PTdoB (Partido Trabalhista do Brasil)); DC (Democracia Cristã, antigo PSDC (Partido Social Democrata Cristão)); DEM (Democratas); MDB (Movimento Democrático Brasileiro, antigo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro)); NOVO (Partido Novo); PATRI (PATRIOTA, antigo PEN (Partido Ecológico Nacional)); PCB (Partido Comunista Brasileiro); PCdoB (Partido Comunista do Brasil); PCO (Partido da Causa Operária); PDT (Partido Democrático Trabalhista); PHS (Partido Humanista da Solidariedade); PMB (Partido da Mulher Brasileira); PMN (Partido da Mobilização Nacional); PODE (PODEMOS, antigo PTN (Partido Trabalhista Nacional)); PP (Progressista); PPL (Partido Pátria Livre); PPS (Partido Popular Socialista); PR (Partido da República); PRB (Partido Republicano Brasileiro); PROS (Partido Republicano da Ordem Social); PRP (Partido Republicano Progressista); PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro); PSB (Partido Socialista Brasileiro); PSC (Partido Social Cristão); PSD (Partido Social Democrático); PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira); PSL (Partido Social Liberal); PSOL (Partido Socialismo e Liberdade); PSTU (Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado); PT (Partido dos Trabalhadores); PTB (Partido Trabalhista Brasileiro); PTC (Partido Trabalhista Cristão); PV (Partido Verde); REDE (Rede Sustentabilidade); SD (Solidariedade).

11 Conforme pesquisa eleitoral divulgada em outubro pelo Datafolha, a rejeição aos candidatos à presidência manteve-se durante o período eleitoral de modo que Bolsonaro tinha 44% contra 52% de Haddad (UOL NOTÍCIAS, 2018).

O percentual de eleitos por coligação partidária em 2018 (80,51%) foi inferior ao de 2006 (80,51%) e inferior a 2010 (86,55%) e a 2014 (88,50%). Todavia, ainda assim, eleitoralmente tal percentual sugere a confirmação da hipótese testada neste artigo de que as coligações partidárias nas disputas proporcionais levam os partidos políticos ao sucesso eleitoral para obterem cadeiras no legislativo federal.

Na disputa eleitoral em tela observamos um primeiro grupo de partidos políticos que adotaram a estratégia de coligação partidária em todos os estados: PP; PSB; DEM; PSOL; PTB; PCdoB; PPS; PSC; PMN; PTC; DC; PPL; REDE. Um segundo grupo de partidos políticos mesclou o uso de coligações com candidaturas isoladas nos estados: PSL; PROS; PV; AVANTE; PT; PRB;

PRP; PR; PATRIOTAS; MDB; PHS; PDT; PODE; PSD; SD. Exceto o PSL, os demais partidos políticos conquistaram mais cadeiras ao adotarem as coligações partidárias. O único partido político que lançou campanha isolada em todas os estados foi o NOVO.

4. As Coligações Partidárias Eleitorais e a Magnitude Eleitoral

Com relação a eleição por estado, os distritos eleitorais de média e ampla magnitude (em número de cadeiras em disputa), como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul apresentaram uma distribuição maior de deputados federais eleitos em partidos isolados e em coligações proporcionais. Veja a tabela a seguir.

Tabela 5 – Deputados federais eleitos em 2006 por estados/UF (partido isolado e coligação proporcional)

UF	Partido isolado		Coligação proporcional		Total (magnitude)
	N.	%	N.	%	
AC	-	-	08	100%	08
AM	-	-	08	100%	08
DF	-	-	08	100%	08
RN	-	-	08	100%	08
RO	-	-	08	100%	08
RR	-	-	08	100%	08
SE	-	-	08	100%	08
TO	-	-	08	100%	08
AL	-	-	09	100%	09
ES	-	-	10	100%	10

PI	-	-	10	100%	10
PB	-	-	12	100%	12
SC	-	-	16	100%	16
CE	-	-	22	100%	22
PE	-	-	25	100%	25
BA	02	5,13%	37	94,87%	39
GO	01	5,88%	16	94,12%	17
MS	01	12,50%	07	87,50%	08
MT	01	12,50%	07	87,50%	08
MG	10	18,87%	43	81,13%	53
MA	04	22,22%	14	77,78%	18
RJ	15	32,61%	31	67,39%	46
PA	06	35,29%	11	64,71%	17
AP	03	37,50%	05	62,50%	08
PR	12	40%	18	60%	30
SP	31	44,29%	39	55,71%	70
RS	14	45,16%	17	54,84%	31
Total	100	19,49%	413	80,51%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

NOTA: AC: Acre; AL: Alagoas; AP: Amapá; AM: Amazonas; BA: Bahia; CE: Ceará; DF: Distrito Federal; ES: Espírito Santo; GO: Goiás; MA: Maranhão; MT: Mato Grosso; MS: Mato Grosso do Sul; MG: Minas Gerais; PA:

Pará; PB: Paraíba; PR: Paraná; PE: Pernambuco; PI: Piauí; RJ: Rio de Janeiro; RN: Rio Grande do Norte; RS: Rio Grande do Sul; RO: Rondônia; RR: Roraima; SC: Santa Catarina; SP: São Paulo; SE: Sergipe; TO: Tocantins.

Os dados mostram que em nenhum estado nas disputas eleitorais de 2006, 2010, 2014 e 2018 ocorreu um resultado de 100% de deputados eleitos em partidos isolados (chapa “puro sangue” na eleição proporcional). Para facilitar a análise separamos os dados em dois grupos. Um grupo composto de 15 estados (incluindo aí o Distrito Federal) que obtiveram deputados eleitos por meio do uso da estratégia de coligação partidária. Outro grupo formado por 12 estados que apresentaram representantes eleitos em uma mescla de campanha avulsa/isolada e de coligação partidária. Nesse grupo houve um predomínio numérico dos deputados eleitos por meio das coligações partidárias. Observa-se também que nos estados com baixa magnitude eleitoral (oito cadeiras de Deputado Federal

por estado) os deputados foram eleitos predominantemente por coligações proporcionais.

Os dados sobre a disputa eleitoral de 2010 (Tabela 6) mostram a existência de um grupo formado por 19 estados mais o Distrito Federal que apresentaram deputados eleitos por meio do uso da estratégia de coligação partidária. Outro grupo composto por sete estados com representantes eleitos em uma mescla de campanha avulsa/isolada e de coligação partidária. Nesses estados houve um predomínio numérico dos deputados eleitos por meio das coligações partidárias. Deve-se dar destaque para os estados com baixa magnitude eleitoral em que os deputados foram eleitos predominantemente por intermédio da estratégia de coligações nos cargos proporcionais.

Tabela 6 – Deputados federais eleitos em 2010 por UF (partido isolado e coligação)

	Partido isolado		Coligação proporcional		Total (magnitude)
	N.	%	N.	%	
AC	-	-	08	100%	08
AM	-	-	08	100%	08
AP	-	-	08	100%	08
DF	-	-	08	100%	08
MS	-	-	08	100%	08
MT	-	-	08	100%	08
RN	-	-	08	100%	08
RO	-	-	08	100%	08
RR	-	-	08	100%	08
SE	-	-	08	100%	08
TO	-	-	08	100%	08

AL	-	-	09	100%	09
ES	-	-	10	100%	10
PI	-	-	10	100%	10
PB	-	-	12	100%	12
SC	-	-	16	100%	16
GO	-	-	17	100%	17
MA	-	-	18	100%	18
CE	-	-	22	100%	22
PE	-	-	25	100%	25
MG	5	9,43%	48	90,57%	53
PR	6	20%	24	80%	30
BA	8	20,51%	31	79,49%	39
SP	16	22,86%	54	77,14%	70
PA	4	23,53%	13	76,47%	17
RS	8	25,81%	23	74,19%	31
RJ	22	47,83%	24	52,17%	46
Total	69	13,45%	444	86,55%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).
N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

Comparando os dados relativos às disputas eleitorais de 2010 (Tabela 6) e de 2014 (Tabela 7) é possível observar que mesmo nos estados que apresentam maior

magnitude eleitoral a vagas foram ocupadas por partidos que optaram pela estratégia da coligação partidária, a qual se mostrou uma estratégia eficiente nestas eleições.

Tabela 7 – Deputados federais eleitos em 2014 por UF (partido isolado e coligação proporcional)

	Partido isolado		Coligação proporcional		Total (magnitude)
	N.	%	N.	%	
AC	-	-	08	100%	08
AM	-	-	08	100%	08
AP	-	-	08	100%	08
DF	-	-	08	100%	08
MS	-	-	08	100%	08
MT	-	-	08	100%	08
RN	-	-	08	100%	08
RO	-	-	08	100%	08
RR	-	-	08	100%	08
SE	-	-	08	100%	08
TO	-	-	08	100%	08
AL	-	-	09	100%	09
ES	-	-	10	100%	10
PI	-	-	10	100%	10
MA	-	-	18	100%	18
CE	-	-	22	100%	22

PE	-	-	25	100%	25
BA	-	-	39	100%	39
MG	-	-	53	100%	53
GO	1	5,88%	16	94,12%	17
PA	1	5,88%	16	94,12%	17
SC	2	12,50%	14	87,50%	16
RJ	6	13,04%	40	86,96%	46
PR	6	20%	24	80%	30
PB	3	25%	09	75%	12
RS	12	38,71%	19	61,29%	31
SP	28	40%	42	60%	70
Total	59	11,50%	454	88,50%	513

FONTE: os autores, a partir de TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

Os dados dispostos na Tabela 7, mostram que na disputa eleitoral de 2014 houve um grupo de 18 estados mais o Distrito Federal que tiveram deputados eleitos por meio do uso da estratégia de coligação partidária. Outro grupo formado por 8 estados que obtiveram seus representantes eleitos em uma mescla de campanha avulsa/isolada e de coligação partidária. Destaque-se que, por um lado, como também identificado em 2010, os deputados foram eleitos

em 2014 predominantemente por meio das coligações partidárias. E, por outro lado, nos estados que apresentam baixa magnitude eleitoral os deputados foram também eleitos predominantemente por meio das coligações proporcionais. Isso nos permite deduzir que se um partido político optar pela disputa com a campanha avulsa ou isolado ele só tem chances de sucesso eleitoral em distritos eleitorais com maior número de cadeiras disponíveis/magnitude eleitoral.

Na eleição de 2014, considerando os estados com baixa magnitude eleitoral, podemos simular que em um cenário eleitoral sem coligações os candidatos encontrariam maiores dificuldades para se eleger. Em sete estados (Acre, Distrito Federal, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins)

só um partido atingiu o quociente eleitoral necessário, elegendo o primeiro deputado (CARLOMAGNO, 2015, p. 6). Nas disputas eleitorais de 2018 a maioria dos deputados federais eleitos foi em decorrência da estratégia de coligações partidárias. Observe os dados a seguir.

Tabela 8 – Deputados federais eleitos em 2018 por unidade federativa e comparação entre eleitos (partido isolado e coligação proporcional)

	Partido isolado		Coligação proporcional		Total (magnitude)
	N.	%	N.	%	
SP	31	44,29%	39	55,71%	70
RJ	20	43,48%	26	56,52%	46
SC	06	37,50%	10	62,50%	16
RS	10	32,26%	21	67,74%	31
MG	14	26,42%	39	73,58%	53
CE	03	13,64%	19	86,36%	22
PR	04	13,33%	26	86,67%	30
AC	01	12,50%	07	87,50%	08
DF	01	12,50%	07	87,50%	08
MS	01	12,50%	07	87,50%	08
RO	01	12,50%	07	87,50%	08
PE	03	12%	22	88%	25
ES	01	10%	09	90%	10
BA	03	7,69%	36	92,31%	39

MA	01	5,56%	17	94,44%	18
GO	-	-	17	100,0%	17
PA	-	-	17	100,0%	17
PB	-	-	12	100,0%	12
PI	-	-	10	100,0%	10
AL	-	-	09	100,0%	09
AM	-	-	08	100,0%	08
AP	-	-	08	100,0%	08
MT	-	-	08	100,0%	08
RN	-	-	08	100,0%	08
RR	-	-	08	100,0%	08
SE	-	-	08	100,0%	08
TO	-	-	08	100,0%	08
Total	100	19,49%	413	80,51%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

Houve um grupo de 12 estados que obtiveram deputados eleitos por meio do uso da estratégia de coligação partidária. Outro grupo de 14 estados mais o Distrito Federal com representantes eleitos em uma mescla de campanha avulsa/isolada

e de coligação partidária. Vale ressaltar que, novamente como identificado nos resultados eleitorais relativos às eleições de 2006, 2010, 2014 o maior número de deputados eleitos foi em decorrência da estratégia de coligações partidárias.

Entretanto, houve casos de partidos isolados que elegeram deputados federais em estados de baixa magnitude eleitoral, fato que já tinha ocorrido em 2006 com menor intensidade. Esse fato não está ligado necessariamente à alteração da legislação eleitoral em 2018, isto porque a alteração ocorreu somente quanto às regras para atingir o quociente eleitoral mínimo. O fato é que em 2018 houve

13 candidatos à Presidência da República com 35 partidos registrados no TSE. Se os partidos se alinham nas disputas ao poder Legislativo com as coligações majoritárias do poder Executivo, é natural que as coligações proporcionais tenham sofrido restrições. Ou seja, o número de partidos avulsos/isolados como chapa “puro sangue” aumentam em consequência do número de candidatos lançados à Presidência.

Tabela 9 – Percentual de deputados federais eleitos no Brasil por UF (2006, 2010, 2014 e 2018; partido isolado e coligação proporcional; em %)

UF	2006		2010		2014		2014		Cadeiras por estado
	Partido		Partido		Partido		Partido		
	Isolado	Coligação	Isolado	Coligação	Isolado	Coligação	Isolado	Coligação	
SP	44,29%	55,71%	22,86%	77,14%	40%	60%	44,29%	55,71%	70
MG	18,87%	81,13%	9,43%	90,57%	-	100%	26,42%	73,58%	53
RJ	32,61%	67,39%	47,83%	52,17%	13,04%	86,96%	43,48%	56,52%	46
BA	5,13%	94,87%	20,51%	79,49%	-	100%	7,69%	92,31%	39
RS	45,16%	54,84%	25,81%	74,19%	38,71%	61,29%	32,26%	67,74%	31
PR	40%	60%	20%	80%	20%	80%	13,33%	86,67%	30
PE	-	100%	-	100%	-	100%	12%	88%	25
CE	-	100%	-	100%	-	100%	13,64%	86,36%	22
MA	22,22%	77,78%	-	100%	-	100%	5,56%	94,44%	18
PA	35,29%	64,71%	23,53%	76,47%	5,88%	94,12%	-	100,0%	17
GO	5,88%	94,12%	-	100%	5,88%	94,12%	-	100,0%	17
SC	-	100%	-	100%	12,50%	87,50%	37,50%	62,50%	16

PB	-	100%	-	100%	25%	75%	-	100,0%	12
ES	-	100%	-	100%	-	100%	10%	90%	10
PI	-	100%	-	100%	-	100%	-	100,0%	10
AL	-	100%	-	100%	-	100%	-	100,0%	9
MS	12,50%	87,50%	-	100%	-	100%	12,50%	87,50%	8
RO	-	100%	-	100%	-	100%	12,50%	87,50%	8
DF	-	100%	-	100%	-	100%	12,50%	87,50%	8
AC	-	100%	-	100%	-	100%	12,50%	87,50%	8
AP	37,50%	62,50%	-	100%	-	100%	-	100,0%	8
MT	12,50%	87,50%	-	100%	-	100%	-	100,0%	8
AM	-	100%	-	100%	-	100%	-	100,0%	8
RN	-	100%	-	100%	-	100%	-	100,0%	8
RR	-	100%	-	100%	-	100%	-	100,0%	8
SE	-	100%	-	100%	-	100%	-	100,0%	8
TO	-	100%	-	100%	-	100%	-	100,0%	8
Total	19,49%	80,51%	13,45%	86,55%	11,50%	88,50%	19,49%	80,51%	513

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

Na Tabela acima verifica-se que nas eleições de 2006, 2010, 2014 e 2018 houve um padrão de distribuição entre eleitos por partidos isolados ou por meio de coligações proporcionais, conforme o estado ou o tamanho do distrito eleitoral: o estado que apresenta o maior distrito

eleitoral (São Paulo), a distribuição é mais equilibrada com 70 cadeiras em disputa para deputados federais. Enquanto que nos estados em que há apenas oito cadeiras em disputa, com o sistema multipartidário, é extremamente difícil um partido isolado obter sucesso eleitoral.

Conforme Felipe Albuquerque (2017) a regularidade das coligações é maior na proporção que diminui a magnitude dos distritos, no geral as coligações são relativamente altas. Os partidos frequentemente preferem se coligar independentemente do estado em que estejam competindo. Todavia, o perfil das coligações não costuma ser o mesmo. Em estados de grande magnitude, os partidos possuem uma margem maior de ação no momento de montar a coligação. O viés majoritário é consideravelmente menor, resultando em eleições mais proporcionais. Dessa forma, não é necessário se coligar com muitos partidos. Enquanto que em estados de

menor magnitude, o viés majoritário pune os partidos ou coligações com poucos votos. Nesses casos, os partidos buscam formar alianças (coligações) mais amplas (ALBUQUERQUE, 2017, p.87).

A partir das eleições de 2022 os próximos estudos sobre a distribuição de cadeiras por partidos na Câmara Federal ou nas Assembleias Legislativas estaduais as coligações proporcionais já não serão objeto de análise. O cálculo eleitoral do quociente eleitoral e do quociente partidário é sobre partidos isolados. Outras variáveis poderão ser testadas, em especial os recursos do Fundo Eleitoral destinado a cada partido.

Tabela 10 – Deputados federais eleitos em 2022 por partido

	Sigla	Número total de candidatos eleitos	%
1	PL	99	19,30 %
2	PT	68	13,26 %
3	União Brasil	59	11,50 %
4	PP	47	9,16 %
5	MDB	42	8,19 %
6	PSD	42	8,19 %
7	Republicanos	41	7,99 %
8	PDT	17	3,31 %
9	PSB	14	2,73 %
10	PSDB	13	2,53 %
11	PSOL	12	2,34 %
12	Podemos	12	2,34 %
13	Avante	07	1,36 %

14	PSC	06	1,17 %
15	PCdoB	06	1,17 %
16	PV	06	1,17 %
17	Cidadania	05	0,97 %
18	Patriota	04	0,78 %
19	SD	04	0,78 %
20	Novo	03	0,58 %
21	PROS	03	0,58 %
22	REDE	02	0,39 %
23	PTB	01	0,19 %
	Total	513	100%

FONTE: os autores, a partir do TSE (2022).

N.: Número de candidatos eleitos pelo partido.

Nas eleições de 2022 dos 32 partidos registrados no TSE foram 23 que conquistaram cadeiras para deputado federal¹². O número de partidos na Câmara Baixa do Congresso reduziu em relação às últimas eleições, pois em 2018 eram 30 partidos, em 2014: 28 partidos; em 2010: 22 partidos; e em 2006: 21 partidos com representação na Câmara dos Deputados. Os partidos dos líderes de intenção de voto para presidência foram os melhores sucedidos. O Partido Liberal (PL) de Jair Bolsonaro elegeu 99 deputados federais e o Partido dos Trabalhadores

(PT) de Luiz Inácio Lula da Silva elegeu 68 deputados. Nesta análise preliminar já é possível constatar que a dinâmica da competição eleitoral alterou o cenário da disputa na esfera federal do legislativo brasileiro.

5. Considerações Finais

Neste artigo propôs-se uma análise do desempenho dos partidos políticos e das coligações partidárias nas eleições proporcionais brasileiras para a Câmara Federal dos Deputados em 2006, 2010, 2014 e 2018.

¹² Os partidos registrados no TSE (2022) eram os seguintes: MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES, PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, AGIR - AGIR, PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO, PMN - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL, CIDADANIA - CIDADANIA, PV - PARTIDO VERDE, AVANTE - AVANTE, PP - PROGRESSISTAS, PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO, PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO, DC - DEMOCRACIA CRISTÃ, PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, PODE - PODEMOS, REPUBLICANOS - REPUBLICANOS, PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, PL - PARTIDO LIBERAL, PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, PATRIOTA - PATRIOTA, PROS - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL, SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE, NOVO - PARTIDO NOVO, REDE - REDE SUSTENTABILIDADE, PMB - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA, UP - UNIDADE POPULAR, UNIÃO - UNIÃO BRASIL.

A hipótese que orientou a nossa análise é a de que o sucesso eleitoral dos partidos e candidatos à Câmara Federal dependeria da adoção da estratégia de coligação partidária. Os resultados demonstram que os partidos políticos que optaram pela estratégia de coligação conquistaram mais cadeiras para o cargo de deputado federal nas últimas eleições nacionais. Os resultados mostram que os partidos que aderiram às coligações proporcionais obtiveram um desempenho eleitoral melhor (entre os eleitos). Pode-se constatar que existe um padrão de predominância de coligações proporcionais em estados com baixa magnitude eleitoral e nos estados de alta magnitude eleitoral as coligações proporcionais são as que estabelecem o sucesso eleitoral. Porém, há partidos isolados (chapas “puro sangue”) nas eleições proporcionais que também obtêm cadeiras na Câmara dos Deputados. Se há uma predominante dependência de os partidos coligarem-se nas eleições proporcionais para almejem o sucesso eleitoral, pertencer a uma coligação para os cargos majoritários pode ser essencial nas próximas disputas, visto que com a Lei n. 13.877/19 houve mudanças na legislação eleitoral entre elas o fim das coligações proporcionais.

A estratégia de coligação partidária durante as disputas eleitorais pode ocasionar resultados insólitos quando comparados os votos e a representação dos partidos. Legendas com votações equivalentes podem ficar com número diferente de cadeiras; já um partido que adota uma campanha com a estratégia de não se coligar precisa ultrapassar o quociente eleitoral para eleger um deputado, enquanto outro que opta pela coligação pode eleger um deputado com votação abaixo do quociente eleitoral (NICOLAU, 2017, p. 51). A nossa análise sobre os dados coletados permite presumir que no sistema multipartidário vigente no Brasil o sucesso eleitoral dos partidos políticos depende da adesão à estratégia de coligações nas eleições proporcionais, mas os partidos políticos que polarizam as eleições ditam como se processará a distribuição de cadeiras. Há uma diferenciação

de resultados quando se avalia a magnitude do distrito eleitoral; quando há possibilidade de disputar um número maior de cadeiras, é possível formar mais coligações, mas os partidos políticos isolados (chapas “puro sangue”) têm maiores chances de sucesso eleitoral.

Na era das coligações, partidos políticos sem expressão nacional conseguem eleger parlamentares. Em relação ao aumento da fragmentação partidária no poder Legislativo após as disputas eleitorais, evidentemente as coligações ajudam a incrementá-la, o que, sem dúvida, pode influenciar a governabilidade; entretanto, novamente, elas favorecem o aumento da representatividade do sistema partidário. Ademais, o que é mais relevante, a fragmentação não é provocada apenas pelas coligações eleitorais, mas também por outros dispositivos do sistema eleitoral, como a facilidade de criar-se partidos, a permissão para a migração de políticos entre os partidos sem perda de mandato quando se trata da adesão a uma nova legenda, a concessão de proporções do Fundo Partidário e do tempo de propaganda política e eleitoral nos meios de comunicação (PERES & LENINE, 2017, p. 66).

É importante ressaltar que com a Emenda Constitucional nº 97/2017 o uso das coligações partidárias em pleitos proporcionais foi extinta a partir da eleição de 2022. Ou seja, estudos comparativos sobre o uso da estratégia de coligação partidária não serão mais executados sobre as próximas disputas proporcionais. Os estudos empíricos sobre essa temática ofereceram excelentes avanços teóricos e metodológicos para a prática da pesquisa na ciência política brasileira. Dentre as preocupações que nortearam esses estudos estavam crescimento da fragmentação do sistema partidário brasileiro, as distorções de representação com partidos de insignificante expressão que somente se elegiam devido às coligações (KRAUSE, 2010, p. 9-10). Almeja-se que com o fim das coligações partidárias para cargos proporcionais se terá uma atenuação da fragmentação do sistema partidário brasileiro e os eleitores saberão com mais clareza qual partido se beneficiou com o seu voto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Felipe M. (2017), “Uma análise das coligações proporcionais de 2010 e 2014”, *Revista Eletrônica de Ciência Política*, v. 8, n. 2: 77-96. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/recp.v8i2.56299>>. Acesso em: 21 jan. 2020.
- BORGES, André (2019), “Razões da fragmentação: coligações e estratégias partidárias na presença de eleições majoritárias e proporcionais simultâneas”, *Dados*, v. 62, n. 3. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/001152582019179>>. Acesso em: 21 jan. 2020.
- BRASIL (1965), *Código Eleitoral. Lei Nº 4.737, de 15 de Julho de 1965*. Brasília, Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4737compilado.htm>. Acesso em 03 mar. 2018.
- CÂMARA NOTÍCIAS (2017a), *Câmara aprova texto-base de PEC que altera regras de coligações e de acesso ao Fundo Partidário*. Brasília, Câmara dos Deputados, 05 set. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/KKcEe7>>. Acesso em: 03 mar. 2018.
- CÂMARA NOTÍCIAS (2017b), *Plenário rejeita “distritão” e encerra votação sobre novo sistema eleitoral para deputados*. Brasília, Câmara dos Deputados, 20 set. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/8KGHx1>>. Acesso em: 03 mar. 2018.
- CARLOMAGNO, Márcio (2015), “Cenários para a reforma política: simulações a partir da adoção do ‘distritão’ e do fim das coligações nas eleições proporcionais”, *Newsletter do Observatório das Elites Políticas e Sociais do Brasil*, v. 2, p. 1, 2015. Disponível em: <<http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2012/06/newsletter-Observatorio-v-2-n-6.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2018.
- CARREIRÃO, Yan S. (2006), “Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina”, *Opinião Pública*, Campinas, v. 12, n. 1: 136-163. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762006000100006>>. Acesso em: 03 mar. 2018.
- FRANÇA, Edna C. V. (2013), *O tamanho da coligação partidária influencia no desempenho eleitoral do candidato? Uma análise das coligações partidárias nas eleições majoritárias para prefeito nas capitais brasileiras*. Cuiabá. Dissertação (Mestrado Interinstitucional em Ciência Política). UFPE/IFMT. Disponível em: <<http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12465>>. Acesso em: 12 maio 2019.
- FREITAS, Vítor E. V. S. (2016), “Alianças partidárias nos estados brasileiros: das coligações às coalizões de governo (1986-2010)”, in 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), 10, 2016, Belo Horizonte, 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, “Ciência Política e a Política: Memória e Futuro”. Disponível em: <<https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/04/aliancas-partidarias-nos-estados-brasileiros-das-coligacoes.pdf>>. Acesso em: 26 jan.2020.

KRAUSE, Silvana (2010), “Coligações: o estado e os desafios da arte”, in S. Krause, H. Dantas & L. F. Miguel (orgs.), *Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências*, São Paulo, Unesp.

LEONI, Eduardo L. (2011), “Coligações e ideologia nas eleições para vereadores no Brasil: uma análise econométrica”, in T. J. Power & C. Zucco (orgs.), *O Congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira*, Belo Horizonte, UFMG.

MARCHETTI, Vítor & CORTEZ, Rafael (2009), “A judicialização da competição política: o TSE e as coligações eleitorais”, *Opinião Pública*, v. 15, n. 2: 422-450. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762009000200006>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

MIGNOZZETTI, Umberto G.; GALDINO, Manoel & BERNABEL, Rodolpho T. (2011), “Um modelo para explicar as coligações eleitorais para a Câmara Federal brasileira (1998-2006)”, *Política Hoje*, v. 20, n. 2: 741-788. Disponível em <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3803/3107>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

MIGUEL, Luís F. (2017), “Coligações em eleições proporcionais e o sentido da representação política”, in S. Krause; C. Machado & L. F. Miguel (orgs.), *Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso*, São Paulo Unesp.

MIGUEL, Luís F.; ASSIS, Pedro P. F. B. (2016), “Coligações eleitorais e fragmentação das bancadas parlamentares no Brasil: simulações a partir das eleições de 2014”, *Revista de Sociologia e Política*, v. 24, n. 60: 29-46. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1678-987316246003>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

MIGUEL, Luís F.; MACHADO, Carlos (2007), “Um equilíbrio delicado: a dinâmica das coligações do PT em eleições municipais (2000 e 2004)”, *Dados*, v. 50, n. 4: 757-793. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n4/v50n4a05>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

NICOLAU, Jairo M. (1996), *Multipartidarismo e democracia*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

NICOLAU, Jairo M. (2006), “O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil”, *Dados*, v. 49, n. 4: 689-720. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582006000400002>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

NICOLAU, Jairo M. (2012a), *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro, Zahar.

NICOLAU, Jairo M. (2012b), *Sistemas eleitorais*. 6ª ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

NICOLAU, Jairo M. (2017), *Representantes de quem? Os descaminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro, Zahar.

PERES, Paulo & LENINE, Enzo (2017), “Uma abordagem ecológica das coligações eleitorais”, in S. Krause; C. Machado & L. F. Miguel (orgs.), *Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso*. São Paulo, Unesp.

TSE (2018), *Eleições*. Brasília, Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

UOL NOTÍCIAS (2018), *Datafolha: Bolsonaro tem 44% de rejeição, e Haddad, 52%*. São Paulo, UOL. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/25/datafolha-rejeicao-bolsonaro-haddad.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Uma Câmara Só Para Carimbar? Produção Legislativa Do Senado Brasileiro

Adrián Albala, Lucas Couto, Amanda Lopes, Bernardo Livramento - Universidade de Brasília

Resumo

O bicameralismo pressupõe dois *locus* de atuação no Poder Legislativo: uma câmara baixa e uma câmara alta. No entanto, a câmara alta é frequentemente negligenciada literatura. A revisão sistemática da literatura demonstra que nos poucos estudos existentes há apenas menção à atuação reativa da câmara alta ou ao perfil de seus membros, esquecendo-se que senadores também são propositores de leis. Com base nisso, este artigo procura responder se deputados propõem e aprovam, proporcionalmente, um número maior de leis ordinárias do que senadores. A análise da produção e aprovação legislativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal entre 1991 e 2018 demonstra o inverso: os senadores apresentaram e aprovaram, proporcionalmente, um número maior de projetos de leis em relação aos deputados, o que indica a inadequação de se considerar o Senado como uma simples "casa revisora". Dessa forma, a contribuição deste trabalho consiste em (re)colocar o Senado Federal no centro das atenções do estudo das relações entre Executivo e Legislativo no Brasil.

Palavras-chave: : Bicameralismo, Senado Federal, Produção Legislativa.

Abstract

Bicameralism supposes the existence of two distinct chambers for the legislature. However, most legislative studies neglect the role exercised by upper chambers. Through a systematic review of literature, we highlight the lack of studies on Brazilianist literature. Indeed, even considering the few works on Brazilian Senate, only a few consider the senators' capacity to propose bills and to transform them into laws. The purpose of this article is straightforward: highlight Brazilian senator's relevance to the policymaking process. We compare the legislative productivity of Brazilian senators and deputies using an original dataset from 1991 to 2018. Our findings show that, proportionally, Brazilian senators propose more bills and approve more laws than Brazilian deputies. As a consequence, we claim that scholars must look out for the senatorial capacity to change status quo by other means than only exercising a reviser's role.

Keywords: Electoral studies; Proportional elections; Electoral alliances; Chamber of Deputies; Political parties.

¹ Doutor em ciência Política (Universidade da Sorbonne, França), Professor Adjunto no Instituto de Ciência Política (IPOL), Universidade de Brasília..

² Doutoranda no Instituto de Ciência Política (IPOL), Universidade de Brasília.

³ Mestrando no Instituto de Ciência Política (IPOL), Universidade de Brasília.

⁴ Bacharel no Instituto de Ciência Política (IPOL), Universidade de Brasília.

Resumen

El bicameralismo presupone dos *locus* de acción del Poder Legislativo. Sin embargo, la literatura suele pasar por alto el Senado Federal. Una revisión sistemática demuestra que los pocos estudios existentes sólo mencionan el aspecto reactivo o el perfil de los senadores, olvidando que también son proponentes de leyes. El artículo busca responder si los senadores proponen y aprueban proporcionalmente un mayor número comparable de leyes que los diputados. Con base en el análisis de los datos de producción y aprobación legislativa de las dos cámaras entre 1990 y 2018, demostramos que los senadores presentan y aprueban proporcionalmente un número más grande de proyectos de ley, rechazando así el sobrenombre de una simple “casa de revisión”. La contribución de este trabajo es (re)colocar al Senado Federal en el centro de atención en el estudio de la relación entre el Ejecutivo y el Legislativo en Brasil.

Palavras chave: Bicameralismo, Senado Brasileiro, Produção Legislativa.

1. Introdução

Os parlamentos ao redor do mundo apresentam, tradicionalmente, duas formas de organização: unicameral ou bicameral¹. Contudo, nem sempre a segunda câmara possui atributos políticos fortes e comparáveis aos da câmara baixa. Como exemplo, a maioria das câmaras altas em sistemas parlamentares são meros conselhos consultivos ou, no melhor dos casos, casas revisoras de menor relevância².

Nos sistemas presidencialistas da América Latina, o arranjo bicameral está presente em mais da metade dos países. No entanto, seguindo o formato estadunidense, os atributos desses congressos divergem do formato bicameral a la europeia. Os congressos latino-americanos são modelos arquetípicos de bicameralismos simétricos (Llanos & Nolte, 2003), nos quais as duas câmaras costumam possuir atribuições semelhantes (Lijphart, 1999), como a iniciativa legislativa.

Contudo, a literatura tem dado ênfase ao papel revisor das câmaras altas. Essa ideia é compreensível, dado o seu papel de revisora advindo na teoria política moderna (Hamilton, Madison & Jay, 2003). No entanto, no século XX, trabalhos clássicos passaram a salientar a influência e a capacidade das câmaras altas em afetar todo processo político (Lijphart, 1999; Tsebelis & Money, 1997). Assim, chama a atenção o fato de a Ciência Política ter negligenciado a questão bicameral na produção legislativa, focando majoritariamente no desempenho da câmara baixa. A literatura brasileira seguiu essa mesma tendência, embora existam registros de alguns aportes recentes que procuram dar ênfase ao papel da câmara alta na produção legislativa (Mendonça, 2015; Izumi, 2016; Rubiatti & Almeida, 2018).

Como consequência dessa negligência, a literatura até então não apresentou e sistematizou o volume de proposições legislativas discutidas e geradas pelo Legislativo, ofuscando uma compreensão mais ampla do seu papel no processo de produção de leis. Além disso, a extensão de matérias iniciadas e aprovadas pelo Senado Federal serve como um indicador para a importância dessas atividades entre os próprios parlamentares. Um alto número de matérias propostas e aprovadas no Senado, em relação à Câmara dos Deputados, poderia indicar que os senadores atuam de forma proativo, enquanto um número baixo apontaria o oposto.

Portanto, o objetivo deste artigo é dar continuidade ao esforço recente de parte da literatura sobre a produção legislativa das câmaras altas, a partir do estudo do caso brasileiro, e fortalecer o argumento de que os estudos de produção legislativa precisam incluir sistematicamente a produção do Senado. Com base nisso, pergunta-se: a produção legislativa da câmara alta se compara, proporcionalmente, à produção da câmara baixa?

A seguir, o artigo inicia com um mapeamento sistemático dos estudos sobre câmaras altas, com o objetivo de apresentar como a literatura tem abordado essa casa legislativa. A seção seguinte apresenta a relevância do estudo do caso brasileiro através da comparação de atribuições das câmaras baixa e alta e estabelece as hipóteses a serem testadas. Em seguida, apresenta-se o material e a metodologia. A seção de resultados compara a produção legislativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal entre a 49ª e a 55ª legislatura. Por fim, a última seção conclui com um breve resumo e discussão dos resultados.

¹ Há registro de casos de legislaturas divididas em três e quatro casas. O propósito é comportar diferentes classes no processo decisório, como no caso do Apartheid na África do Sul (cf. Passaglia, 2018).

² Só a Itália faz exceção, tendo um sistema parlamentar bicameral no qual as duas casas legislativas possuem atribuições comparáveis.

2. A Câmara Alta na Literatura

Dado o interesse de explorar a proatividade legislativa do Senado brasileiro e a escassez de trabalhos que se debruçam sobre a câmara alta, esta apresenta um mapeamento da literatura na Ciência Política. Para isso,

foram coletadas, analisadas e sintetizadas informações de estudos pré-selecionados.

Os estudos foram classificados em três categorias (Representação, Impacto Político e Competência), que foram subdivididos em outros três tópicos cada. O quadro 1 apresenta a classificação de cada estudo. Alguns trabalhos estão alocados em mais de um tópico.

Quadro 1 - Estudos relacionados às câmaras altas

Tópicos	Subtópicos	Fontes	N	%*
Representação	Legitimidade	Palermo 2018; Russell 2013; Shell 1998	3	4%
	Desproporcionalidade	Heller 2007; Hiroi & Neiva 2013; Kalandrakis 2004; Parameswaran 2018; Reynoso 2002; Samuels & Snyder 2001; Stepan 1999	7	9%
	Perfil	Lemos & Ranincheski 2002, Llanos & Sánchez 2006a, Simoni Junior, Dardaue & Mingardi 2016	3	4%
Impacto político	Comportamento	Araújo 2014; Fernandois 1997; Izumi 2016; Lemos & Ranincheski 2002; Melo 2011; Neiva 2011; Neiva & Soares 2013; Shepsle et al. 2009	8	10%
	Força	Araújo 2014; Druckman & Thies 2002; Druckman, Martin & Thies 2005; Eppner & Ganghof 2015; Eppner & Ganghof 2017; Giannetti, Pedrazzani & Pinto 2017; Heller 2007; Klenke 2015; Lijphart 1999; Llanos 2003; Llanos & Nolte 2003; Llanos & Sánchez 2006b; Neiva 2006; Russell 2013; Sampaio 2018; Tsebelis & Money 1997	16	20%
	Coalizão	Albala 2017a; 2017b; Araújo 2014; Carroll & Pachón 2016; Diermeier, Eraslan & Merlo 2007; Druckman & Thies 2002; Druckman, Martin & Thies 2005; Eppner & Ganghof 2015; Eppner & Ganghof 2017; Izumi 2016; Klenke 2015.	10	13%
Competência	Constituição	Araújo 2014; Fernandois 1997; Nikonova et al. 2017; Reynoso 2010; Sampaio 2018; Sánchez, Nolte & Llanos 2005; Tsebelis 2017	7	9%
	Força reativa	Araújo 2012; Araújo 2014; Benz 2018; Druckman & Thies 2002; Druckman, Martin & Thies 2005; Eppner & Ganghof 2017; Heller 2007; Hiroi 2008; Gamper 2018; Giannetti, Pedrazzani & Pinto 2017; Llanos 2003; Llanos & Nolte 2003; Llanos & Sánchez 2006b; Neiva 2011; Rubiatti 2017; Sánchez, Nolte & Llanos 2005; Tsebelis & Money 1997	17	22%
	Força proativa	Araújo 2010; Carroll & Pachón 2016; Hiroi 2008; Mendonça 2015; Ricci 2003; Ricci 2008; Rubiatti & Almeida 2018; Volden & Wiseman 2018	8	10%
Total			79	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da busca no Google Scholar, Scielo e Web of Science.

De acordo com o quadro 1, a literatura sobre as câmaras altas, que já é restrita, reside muito mais em outros temas que não a proatividade. Do universo de estudos levantados, ao fim, o quadro 1 revela que a maior parte dos estudos trata do impacto político das câmaras altas (43%), enquanto 17% aborda o tema da representação. Apesar do tópico cCompetência estar presente em 41% desses estudos, apenas 10% da literatura trata da proatividade legislativa das câmaras altas, o que indica uma importante evidenciando essa lacuna na literatura sobre bicameralismo.

No tópico da Representação, as câmaras altas se sobressaem pela desproporcionalidade. Ao redor do mundo, é comum que os sistemas bicamerais adotem diferentes distritos, magnitudes eleitorais e regras para a eleição dos representantes de cada casa. Como consequência, nem sempre impera o princípio da proporcionalidade: “uma pessoa, um voto” (Stepan, 1999). Como resultado disso, diversos autores discutem o valor normativo e os impactos gerados pela desproporcionalidade (Hiroi & Neiva, 2013; Reynoso, 2002; Samuels & Snyder, 2001).

Um desses impactos é discutido no grau de legitimidade das câmaras altas, que acabam sofrendo mais com a falta de legitimidade em comparação com as câmaras baixas (Palermo, 2018; Russell, 2013; Shell, 1998). A dessemelhança na eleição de representantes também é uma temática tratada nos estudos de perfil de parlamentares (Lemos & Ranincheski, 2002; Llanos & Sánchez, 2006a; Simoni Junior, Dardaquer & Mingardi, 2016).

No bicameralismo há dois conceitos caros ao tema: congruência e simetria. A congruência consiste na semelhança da composição partidária das duas casas, enquanto a simetria versa sobre a paridade de atribuições entre as casas. A combinação desses dois conceitos indica o grau de relevância da câmara alta no cenário político (Lijphart, 1999). Essa força se verifica em estudos comportamentais (Ferreira, 1997; Izumi, 2016; Neiva, 2011) e de coalizão nos mais diferentes sistemas de governo (Albala, 2017a; 2017b; Druckman,

Martin & Thies, 2005; Giannetti, Pedrazzani & Pinto, 2017). Em resumo, esses estudos fazem parte do tópico Impacto Político.

No quadro 1, o tópico Competência é subdividido em estudos sobre as prerrogativas constitucionais (Araújo, 2014; Reynoso, 2010; Sampaio, 2018), reatividade e proatividade das câmaras altas. Observa-se que existe maior número de trabalhos que tratam sobre o papel reativo (21%) das câmaras altas, em comparação com o papel proativo (9%).

Os trabalhos levantados são compostos tanto por estudos de regimes presidencialistas, quanto de sistemas parlamentaristas. A princípio, no parlamentarismo, mesmo as câmaras altas mais fracas possuem poder para intervir no Legislativo, ainda que apenas para atrasar a aprovação de leis (Heller, 2007).

A literatura brasileira também segue a tendência de ressaltar o papel reativo das câmaras altas (Araújo, 2012; Neiva, 2011). Mesmo os estudos que tratam da proatividade legislativa tendem a enfatizar a atividade revisional da casa (Ricci, 2003). Não obstante, apesar da proatividade não ser a questão central, há estudos que consideram os senadores brasileiros como atores ativos no processo de produção de leis. Rubiatti e Almeida (2018) analisam o grau de aprovação e rejeição das emendas feitas pela Câmara dos Deputados nos projetos de lei iniciados no Senado. Hiroi (2008), em estudo sobre a produção legislativa do Congresso Nacional entre 1988 e 2004, aponta que as leis iniciadas na Câmara dos Deputados possuem uma taxa de aprovação maior e mais veloz em relação àquelas que tiveram início no Senado.

Em relação à atividade legislativa dos senadores brasileiros, alguns estudos analisaram a abrangência das leis vindas do Senado (Araújo, 2010; Mendonça, 2015; Ricci, 2008). De modo geral, a literatura aponta que o Senado Federal legisla, sobretudo, sobre projetos de escopo nacional. Isso não poderia ser diferente, já que a CF/88 é clara sobre o

que é de competência legislativa de cada nível federativo (arts. 22 e 30, CF/88). Com efeito, seria atípico se os estudos de proatividade encontrassem algum resultado destoante do predomínio de projetos de âmbito nacional.

Diferentemente dos estudos do caso brasileiro, Volden e Wiseman (2018) investigam a capacidade individual dos senadores estadunidenses em avançar projetos de lei de sua autoria. Seus achados apontam que os senadores membros do partido majoritário possuem maior eficácia legislativa em comparação aos demais.

3. Estudo de caso: qual a relevância do caso brasileiro?

A América Latina é um importante caso para analisar a produção legislativa das câmaras altas, tendo em vista a sua abundância de arranjos bicamerais fortes (Llanos & Nolte, 2003). No caso brasileiro, cabe dizer que o Senado Federal é uma casa simétrica e incongruente em relação à Câmara dos Deputados. Dentre o rol de funções previstas na CF/88, distingue-se aquelas de caráter legislativo e não-legislativo, como a fiscalização e o controle dos outros poderes.

Apesar da função revisora, salientada pela literatura, a Constituição brasileira possibilitou que a câmara alta atue de forma bastante ativa no processo legislativo. Assim como os deputados federais, os senadores também podem propor projetos de leis ordinárias, complementares e emendas à Constituição.

Entretanto, vale a menção que a iniciativa legislativa não é uma competência exclusiva do Poder Legislativo. Chefes do Poder Executivo e Judiciário, assim como os cidadãos, podem propor projetos de lei, os quais serão

iniciadas, obrigatoriamente, na Câmara dos Deputados³ (Sáez, Montero & López, 2005). Em virtude disso, verifica-se uma assimetria favorável à iniciativa legislativa na Câmara dos Deputados, em relação ao Senado Federal. Logo, nesses casos, resta à câmara alta a função de revisar os projetos de lei propostos pelos referidos autores (Sampaio, 2018).

Como salientado na seção anterior, há uma lacuna na literatura sobre a produção de leis das câmaras altas (Araújo, 2010; Mendonça, 2015; Ricci, 2008; Volden & Wiseman, 2018). Mesmo os estudos que abordaram a iniciativa legislativa do Senado Federal não apresentaram uma análise quantitativa da produção de leis entre câmara alta e câmara baixa. Isso se deve ao fato de os estudos anteriores não terem considerado a desproporcionalidade das duas casas. Com base nisso, a primeira hipótese visa testar se o interesse da literatura pela produção legislativa dos deputados é fruto da maior proatividade destes em relação aos senadores. Dessa forma, a primeira hipótese estabelece que:

Hipótese 1: *No Brasil, os deputados federais propõem, proporcionalmente, mais projetos de lei do que os senadores.*

Adicionalmente, em um estudo parcial realizado entre a 48ª e 51ª legislatura (1988-2004), Hiroi (2008) aponta que os projetos de lei iniciados por deputados federais têm maior taxa de aprovação do que aqueles iniciados por senadores. No entanto, depois de quatro legislaturas, faz-se necessário verificar se esse ainda é o padrão no legislativo brasileiro. Com base nisso, a segunda hipótese foi proposta da seguinte forma:

Hipótese 2: *Os projetos de lei propostos por deputados federais têm maior taxa de aprovação em relação àqueles propostos por senadores.*

³ O art. 61 da Constituição Federal de 1988 dispõe que: "Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição".

4. Metodologia

Para analisar a produção legislativa do parlamento brasileiro, foi utilizada como unidade de análise os projetos de lei ordinária (PL/PLS) propostos entre 1991 e 2018. Em relação às escolhas metodológicas, em primeiro lugar, vale destacar que, diferentemente da literatura majoritária sobre produção legislativa no Brasil, decidiu-se separar a análise de PL/PLS da análise de projetos de lei complementar (PLP) e das propostas de emenda à Constituição (PEC), tendo em vista as respectivas especificidades de cada proposição.

Primeiramente, optou-se por excluir da análise os projetos de lei complementar (PLP) em razão das suas matérias estarem previstas na CF/88. Como consequência disso, a tramitação de PLPs é distinta daquela do PL/PLS, tendo que passar pelo plenário das duas casas durante sua tramitação. Enquanto os PL/PLS podem ser aprovados diretamente pelo poder conclusivo das comissões e, assim, seguir para a deliberação na casa revisora. Além disso, a aprovação de um PLP requer maioria absoluta, enquanto para que um PL/PLS seja aprovado, basta a maioria simples das casas.

A proposta de emenda à constituição (PEC) também não foi incorporada à análise, devido à propositura exclusiva, já que exige a assinatura de, no mínimo, um terço dos membros de uma das casas, enquanto o PL/PLS

pode ser proposto por apenas um parlamentar. Ademais, a PEC possui um trâmite legislativo especial, já que a proposta precisa ser aprovada por três quintos dos membros de cada casa. Assim, dadas as diferenças de conteúdo e de trâmite legislativo, optou-se por incluir na análise apenas os projetos de lei ordinária (PL/PLS).

Apesar de a Constituição Federal ter sido promulgada em 1988, foram analisados os projetos de lei apenas a partir da 49ª Legislatura (1991-1995), que é a primeira sob uma presidente popularmente eleito. A análise se encerra na última legislatura completa, a 55ª Legislatura (2015-2019).

Por fim, com raras exceções, não foram incluídos projetos de lei que estavam em trâmite no momento da coleta. As informações sobre os projetos de lei do Senado foram obtidos através do contato direto com a burocracia estatal⁴, enquanto a coleta dos projetos de lei da Câmara dos Deputados foi viabilizada pelo pacote Congressbr no R (2017).

5. Dados e Resultados

A tabela 1 exibe o número de projetos de lei apresentados pelos deputados e senadores brasileiros de 1991 a 2018. Observa-se que, em um período de 28 anos, foram iniciadas quase 60 mil propostas legislativas, sendo 48.623 de autoria de deputados e 10.763 de senadores.

Tabela 1 - Projetos de lei por casa legislativa entre a 49ª e a 55ª legislatura

Período	Ano	Projetos de Lei Câmara dos Deputados		Projetos de Lei Senado Federal	
		Proposições por Legislatura	Média por cadeira	Proposições por Legislatura	Média por cadeira
49.ª Legislatura	1991 - 1995	4.272	8,63	851	10,51
50.ª Legislatura	1995 - 1999	4.523	8,99	1.023	12,63

⁴ Nesse sentido, agradecemos à servidora do Senado Federal Mariana Tavares pela prontidão e generosidade na disponibilização dos dados.

51. ^a Legislatura	1999 - 2003	6.939	13,53	1.402	17,31
52. ^a Legislatura	2003 - 2007	7.151	13,94	1.502	18,54
53. ^a Legislatura	2007 - 2011	7.264	14,16	1.957	24,16
54. ^a Legislatura	2011 - 2015	7.743	15,09	2.006	24,77
55. ^a Legislatura	2015 - 2019	10.740	20,94	2.022	24,96
Total		48.632		10.763	
Média por casa⁵		94,80		132,88	
Média por membro⁶		25,12		26,84	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Congressbr (2017) e Senado Federal.

Com base na tabela 1, é possível visualizar que a iniciativa legislativa de ambas as câmaras aumenta progressivamente desde a 49.^a Legislatura. Embora seja simples, esse achado já contribui para o debate sobre a atividade legislativa no país. Vale lembrar que, de acordo com o paradigma dos estudos legislativos brasileiros, o Executivo domina a pauta do Legislativo, visto que o presidente dispõe de alto poder de agenda e alta capacidade de iniciar legislação (Figueiredo & Limongi, 1999). Todavia, mesmo que o presidente do Brasil realmente seja poderoso (Shugart & Carey, 1992), a força do Executivo não implica, necessariamente, na nulidade da capacidade legislativa do próprio Legislativo. Na verdade, o contínuo acréscimo de apresentação de projetos de lei por parte dos parlamentares é um bom indicativo do papel ativo do Legislativo no processo de produção de leis.

Além disso, a tabela 1 demonstra que, em números absolutos, os deputados apresentam um número maior de projetos de lei em relação aos senadores. O que não poderia ser diferente, dado que a Câmara dos Deputados

tem seis vezes mais membros em relação ao Senado Federal. Contudo três elementos da tabela 1 merecem maior atenção.

O primeiro deles é a maior média de apresentação de proposições pelo Senado Federal em comparação à Câmara dos Deputados. Ou seja, a média por casa, calculada com base no total de proposições dividido pelo número de cadeiras, aponta que os senadores apresentam, proporcionalmente, mais projetos de lei que os deputados federais⁷.

Em seguida, outro padrão exibido pela tabela 1 consiste na apresentação de projetos de lei por cada membro das casas. Entre 1991 e 2018, ambas as câmaras tiveram a renovação das suas cadeiras em maior ou menor grau em cada da legislatura. No total, durante o período em análise, o Congresso contou com 1936 deputados e 401 senadores⁸. Em vista disso, mesmo quando se observa a média por membro ao invés da média por casa, os senadores (26,84) também propuseram mais projetos de lei em relação aos deputados federais (25,12).

⁵ O indicador “média por casa” deriva da proporção entre o total de projetos de lei apresentados e o número de parlamentares de cada casa.

⁶ O indicador “média por membro” foi feito a partir da proporção entre o total de proposições apresentadas e o número total de parlamentares que esteve em cada casa de 1991 a 2018.

⁷ Apesar de não ter trabalhado especificamente com médias, Ricci (2008) sugere que os senadores iniciam mais projetos que os deputados no período entre 1991 e 2003.

⁸ Dados sobre a renovação da Câmara dos Deputados foram coletados no Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Em terceiro lugar, desde a 49.^a Legislatura, a média da iniciativa de projetos de lei do Senado Federal por parlamentar é consistentemente maior do que a média da Câmara dos Deputados. O cálculo dessa média é feito pela divisão das proposições apresentadas em cada Legislatura pelo número de cadeiras de cada casa. No entanto, a fim de verificar a robustez dessa afirmação, isto é, que não seja uma diferença meramente aleatória, foi realizada uma verificação com o Teste T.

O Teste T (ou Teste T de Student) permite identificar se a diferença entre as médias de duas diferentes amostras é realmente diferente de zero ou não. O Teste T realiza um teste de hipóteses no qual a hipótese nula indica se a diferença é indistinguível de zero, enquanto a hipótese alternativa verifica se a diferença entre os dois grupos é diferente de zero.

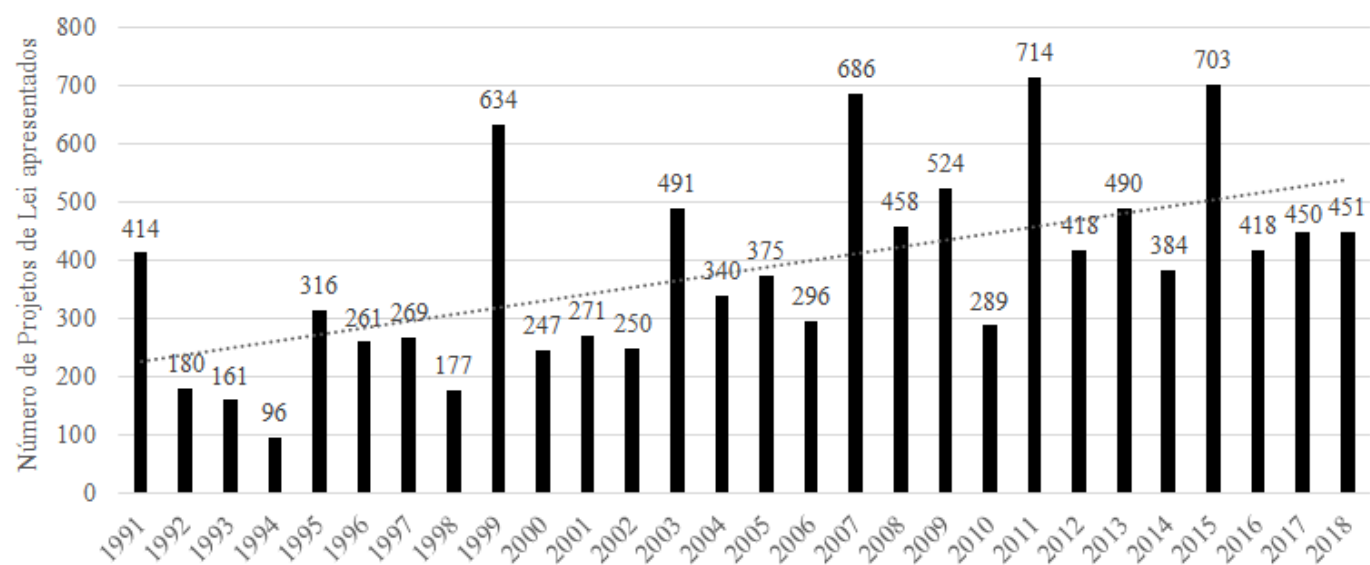
O Teste T indica a existência de uma diferença significativa ao nível de 0.10 ($t = -1.9656$, $df = 10.711$, $p\text{-value} = 0.0758$) para a diferença entre as médias de proposição de novos projetos legislativos nas câmaras alta e baixa. Esse resultado tem um sinal oposto ao esperado, pois o teste indica que os senadores apresentaram, estatisticamente, mais projetos do que os deputados. Em razão

disso, a primeira hipótese, que postulava que os deputados propõem mais projetos que os senadores, deve ser rejeitada. Assim, esse achado questiona a máxima de que a câmara alta se dedica essencialmente para uma tarefa de revisão legislativa.

Para ilustrar a atividade legislativa, o gráfico 1 apresenta a distribuição temporal (ano) dos projetos de lei apresentados pelos senadores. À primeira vista, identifica-se que existem períodos altos e baixos na produção legislativa em cada legislatura. Isso indica que, nos anos de eleição legislativa, são apresentadas um número menor de proposições, ao passo que, a produção dos senadores aumenta exponencialmente nos anos iniciais de cada legislatura.

Para ilustrar esse ponto, a média de projetos de lei do Senado que são iniciados nos anos de eleições legislativas (1994, 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018) é de, aproximadamente, 273 projetos, enquanto a média de proposições no o primeiro ano de cada legislatura (1991, 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015) é de 565 projetos. De fato, esse não é um achado completamente novo, uma vez que estudos anteriores apontaram esse comportamento da câmara alta (Araújo 2010).

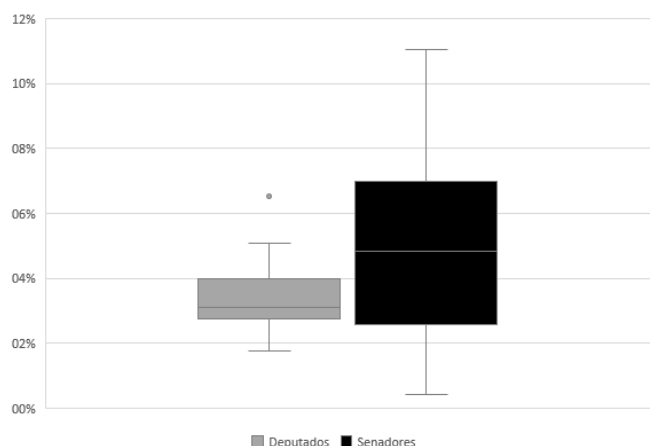
Gráfico 1 - Projetos de lei iniciados no Senado Federal entre 1991 e 2018



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Senado Federal.

Entretanto, como mencionado anteriormente, a apresentação de um projeto de lei é somente a primeira etapa do trâmite legislativo, restando um longo percurso para a transformação do projeto em uma norma jurídica. Para mensurar a capacidade legislativa da câmara alta, o gráfico 2 apresenta dois diagramas em caixa (box plots) sobre as taxas de aprovação dos deputados e dos senadores. O cálculo foi feito através da proporção entre projetos que efetivamente se transformaram em leis sobre o total de projetos que foram apresentados⁹, excluindo os que ainda estão em trâmite¹⁰.

Gráfico 2 - Taxa de aprovação de PLs de deputados e senadores 1991-2017



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Congressbr (2017) e do Senado Federal.

De acordo com o gráfico 2, entre 1991 e 2017, a mediana das taxas de aprovação dos senadores (4,8%) foi superior à mediana das taxas dos deputados federais (3,1%). Mais do que isso, com exceção do ano de 2007 — que é o ponto fora do padrão no primeiro diagrama, o sucesso legislativo dos membros da Câmara dos Deputados não ultrapassou de 6,0%.

Por sua vez, embora tenham sido observados alguns valores menores, a grande parte das observações dos senadores está acima do patamar de 2,9%, nível próximo da mediana dos deputados. Também é notável que a taxa de sucesso legislativo dos senadores possui maior variação do que a taxa dos deputados.

Mais uma vez foi aplicado o Teste T (Tabela 2) para verificar se a diferença de sucesso legislativo entre as casas é verdadeira ou apenas um resultado aleatório. O resultado indica que a diferença entre as médias anuais de sucesso legislativo é diferente de zero ($t = -2.91$, $df = 54$, $p\text{-value} = 0.005$)¹¹. Ou seja, a diferença entre as médias é significativa a nível estatístico. Assim, os resultados indicam que, além de apresentar proporcionalmente mais projetos de leis, os senadores têm maior sucesso na aprovação de suas propostas. Esse achado é particularmente relevante por contradizer a segunda hipótese e alguns estudos anteriores (Hiroi 2008).

Tabela 2 – Análise das médias de sucesso legislativo dos parlamentares brasileiros

Casas Federais	Anos	Média	Mediana	DP	Mínimo	Máximo	Valor T (Valor p)
Câmara dos Deputados	1991-2017	3.4%	3.1%	1.1%	1.0%	6.5%	-2.91 (0.005)
Senado Federal		5.0%	4.8%	3.0%	0.4%	11.0%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Congressbr (2017) e do Senado Federal.

⁹ A ponderação do sucesso legislativo a partir da avaliação dos processos de emendamento, de apensamento e de apropriação legislativa pelo Executivo se torna inviável em um cálculo agregado para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal.

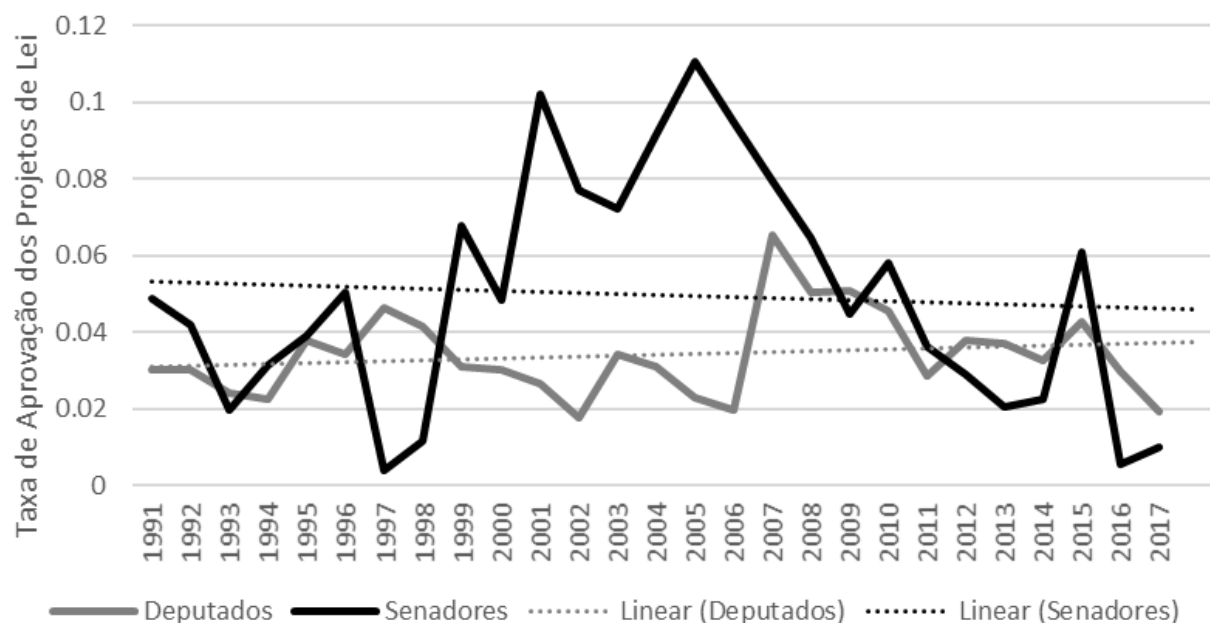
¹⁰ No momento da coleta de dados, a tramitação da maioria dos PLs de 2018 ainda estava em curso. Como resultado, caso 2018 fosse incluído na análise, haveria uma sobrevalorização da taxa de aprovação dos senadores. De modo a uniformizar a comparação entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, o período de análise para a aprovação dos projetos de lei se deu entre 1991 e 2017.

¹¹ Os valores referentes ao ano de 2018 foram excluídos da análise devido ao excessivo número de projetos em tramitação e o consequente baixo número de projetos com trâmite finalizado.

O gráfico 3 ilustra esses resultados ao comparar anualmente as taxas de aprovação de deputados e senadores. Observa-se que, apesar da sobressalência dos deputados entre 1996 e 1998, o sucesso legislativo dos

senadores sobrepõe, consideravelmente, o sucesso dos deputados até 2008. Além disso, constata-se que houve um aumento vertiginoso da eficácia dos senadores entre os anos de 1998-1999 e 2000-2001.

Gráfico 3 - Aprovação de PLs dos deputados e dos senadores ao longo dos anos



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Congressbr (2017) e do Senado Federal.

Em contraposição, a taxa de aprovação dos deputados federais teve menor variação em grande parte do período, em comparação ao sucesso das proposições dos senadores, o que reforça os achados do gráfico 2. Fora isso, é interessante notar que o sucesso na aprovação das leis de senadores começa a cair paulatinamente a partir de 2007 até 2014. Durante esse declínio, os patamares entre Senado e Câmara dos Deputados passaram a se sobrepor, repetindo o padrão identificado entre 1990 e 1996. A questão em aberto é: o que explicaria as nuances da produção legislativa do bicameralismo brasileiro, especialmente do Senado Federal?

Diante da exposição dos dados, a primeira conclusão é que, seja de deputados, seja de senadores, a produção de leis por parte dos parlamentares é relevante. Apesar do Executivo ser o grande protagonista da agenda no Legislativo (Figueiredo & Limongi, 1999), os achados apresentados reforçam a importância do Congresso Nacional na

atividade legislativa. A proposição de leis pelos parlamentares serve como instrumento responsivo perante o eleitorado e gera baixíssimo custo a quem apresenta.

Ademais, os resultados iniciais implicam na rejeição da primeira hipótese, visto que a câmara alta brasileira apresenta mais proposições do que a câmara baixa, não somente quando se considera a casa como um todo, mas também na média de proposição por membros de cada casa. Por conseguinte, a necessidade de estudos com foco na produção de leis das câmaras altas se mostra ainda mais urgente.

Contudo, não basta a realização de estudos voltados apenas para a proatividade das câmaras altas. Caso assim fosse, a literatura ainda sofreria com os mesmos problemas de viés de seleção apresentados pelos estudos que enfatizam a câmara baixa. A essência do bicameralismo é, rigorosamente, que a compreensão do seu funcionamento depende da análise em conjunto das duas casas que

compõem o Legislativo. Um exemplo da importância da perspectiva bicameral é que o padrão da produção legislativa do Senado Federal ao longo do tempo converge com o padrão da Câmara dos Deputados. Nesta casa, os deputados também costumam propor menos leis em anos eleitorais, enquanto iniciam um maior número de projetos no início de cada legislatura (Hiroi, 2008; Lemos, 2001). O ponto é que, caso o enfoque passa-se a se dar somente na atuação legislativa dos senadores, os estudos perderiam de vista a referência com a Câmara dos Deputados, o que levaria a uma compreensão distorcida do Legislativo.

A explicação da literatura para esse fenômeno na câmara baixa é que a diminuição em anos eleitorais se deve à necessidade de os deputados precisarem dividir sua atenção entre as arenas legislativa e eleitoral. Por outro lado, o aumento da produção no início de cada mandato pode se explicar pela renovação dos membros da casa, sendo os deputados de primeiro mandato mais ávidos por mostrar serviço para seus eleitores (Hiroi, 2008; Lemos, 2001).

Por enquanto, ainda não há explicação para essa distribuição temporal das proposições nas câmaras altas, mas, de imediato, este estudo defende que não se deve generalizar essas explicações para a câmara alta, uma vez que ela possui suas próprias idiossincrasias, como a renovação parcial dos membros, mandato eletivo de oito anos, eleição majoritária, maiores requisitos para concorrer ao cargo de senador, dentre outros. Assim, resta verificar o que justifica esse padrão de atividade legislativa para o Senado Federal.

Além disso, a partir dos diagramas em caixa (gráfico 2), verifica-se que a segunda também foi rejeitada. Os achados indicam que senadores possuem maior taxa de aprovação de seus projetos em comparação aos deputados federais, demonstrando que aqueles desfrutaram de maior sucesso legislativo. Talvez, o contraste entre os resultados apresentados com os de Hiroi (2008) se deva ao fato de a autora ter analisado diferentes tipos de

proposições conjuntamente (PL, PLP e PEC), enquanto que neste trabalho foi enfatizada a análise dos projetos de lei ordinária.

Em suma, o grande achado desta seção foi a verificação de que, no Brasil, os senadores propuseram e aprovaram, proporcionalmente, mais projetos de lei em relação aos deputados. Embora uma pequena parcela da literatura aborde esse fenômeno, na maioria dos estudos não foi abordada a competência legislativa proativa das câmaras altas. Em contrapartida, entre aqueles que estudaram a questão da competência legislativa das câmaras altas, a maioria abordou o seu papel reativo. Claramente, os estudos sobre o papel revisor das câmaras altas resguardam a sua relevância, mas o objetivo deste artigo é alertar sobre a necessidade de trabalhos que considerem o papel proativo das câmaras altas.

6. Considerações Finais

O principal interesse deste trabalho foi verificar se a produção legislativa da câmara alta se compara, proporcionalmente, à produção da câmara baixa. Precisamente, pergunta-se qual é o padrão de produção legislativa das câmaras legislativas nacionais brasileiras? Isto é, proporcionalmente, qual das casas propôs e aprovou mais projetos de lei após a redemocratização?

A partir da análise dos dados sobre projetos de lei ordinária da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, foi possível verificar que a proatividade das duas casas é comparável. Desde a primeira legislatura sob um presidente democraticamente eleito, os senadores propuseram e aprovaram mais PLS em relação aos deputados federais. Logo, proporcionalmente, o Senado Federal foi mais ativo na produção de leis do que a Câmara dos Deputados.

O paradigma dos estudos sobre o processo de produção de leis no Brasil consiste na demasiada ênfase no papel do Executivo e, em menor parte, da Câmara dos

Deputados. Como consequência disso, a literatura tem dado pouco espaço para a compreensão da atuação da câmara alta nesse processo. Como se verificou na revisão sistemática da literatura, a proatividade das câmaras altas tem recebido, também, pouca atenção dos estudos bicamerais. Como foi salientado ao longo do texto, é importante que as próximas gerações de estudos legislativos e bicamerais incluam o papel proativo das câmaras altas.

Como consequência, os resultados aqui apresentados ensejam mais dúvidas do que respostas nessa questão: por que a câmara alta apresenta maior taxa de aprovação em relação à câmara baixa? Dada a relevância quantitativa, os projetos de lei apresentados pelos senadores podem ter maior impacto qualitativo? Quais são os determinantes para a aprovação dos projetos em ambas as casas? Existem incentivos eleitorais para a atividade legislativa dos parlamentares? Por que no Brasil as

proposições senatoriais tiveram uma queda de aprovação entre 2006 e 2014?

Finalmente, pesquisas em perspectiva comparada sobre as atividades legislativas dos membros da câmara alta também são essenciais para o avanço da área, uma vez que a competência de produzir leis não é exclusiva do caso brasileiro. Esse traço também é compartilhado pelos sistemas bicamerais da Argentina, do Chile e do Estados Unidos, por exemplo. Aliás, como aponta Neiva (2006), sistemas presidencialistas, quando bicamerais, costumam apresentar uma câmara alta simétrica em relação à câmara baixa. Assim, não é equivocado supor que as câmaras altas de países presidencialistas tendem a possuir essa competência. De qualquer forma, seja estudando um único caso, seja comparando, a conclusão é que os estudos legislativos devem considerar o Senado como um agente capaz de interferir no jogo político através da apresentação e da aprovação de projetos de lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Albala, Adrián. (2017a). "Bicameralism and Coalition Cabinets in Presidential Polities: A configurational analysis of the coalition formation and duration processes". *British Journal of Politics and International Relations*, 19(4), 735–754.
- Albala, Adrián. (2017b). "Coalition Presidentialism in Bicameral Congresses: How does the Control of a Bicameral Majority Affect Coalition Survival?" *Brazilian Political Science Review*, 11(2).
- Alcántara, Manuel, García, Mercedes & Sanchez, Fracisco (2005). *El poder legislativo en América Latina a través de sus normas* (1a ed.). Salamanca, Espanha: Ediciones Universidad de Salamanca.
- Amorim Neto, Octavio, Neto & Santos, Fabiano. (2002). "A produção legislativa do Congresso: entre a paróquia e a nação". In: L. W. Viana (Org.), *A democracia e os três poderes no Brasil* (Cap. X, pp. 91-139). Belo Horizonte, MG: Universidade Federal de Minas Gerais/Rio de Janeiro, RJ: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- Amorim Neto, Octavio & Santos, Fabiano. (2003). "O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros". *Dados*, vol. 46, num. 4: 661–698.
- Araújo, Pedro (2010). "Câmara alta e bicameralismo no Brasil: análise da produção legislativa a partir do senado federal (1989-2004)". *Revista de informação legislativa*, vol. 47, num.187: 245-268.
- Araújo, Pedro (2012). "O bicameralismo no Brasil: argumentos sobre a importância do Senado na análise do processo decisório federal". *Política & Sociedade*, vol. 11, num. 21: 83-135.
- Araújo, Pedro (2014). *Bicameralismo e Poder Executivo no Brasil: revisão de projetos presidenciais entre 1989-2010*. *Opinião Pública*, 20(1), 67–95.
- Benz, Arthur, (2018). "Shared Rule vs Self-Rule? Bicameralism, Power-Sharing and the 'Joint Decision Trap'". *Perspectives on Federalism*, vol. 10, num. 2: 30–48.
- Carroll, Royce. & Pachón, Monica. (2016). "The Unrealized Potential of Presidential Coalitions in Colombia". In E. Alemán & G. Tsebelis (Org.), *Legislative Institutions and Lawmaking in Latin America*, Oxford, Reino Unido, Oxford University Press.
- Congressbr. (2017). *Congressbr: An R Package for Analysing Data from Brazil's Chamber of Deputies and Federal Senate*.
- Diermeier, Daniel, Eraslan, Hülya & Merlo, Antonio (2007). "Bicameralism and Government Formation". *Quarterly Journal of Political Science*, vol. 2, num.3:227-252.
-

- Druckman, James, & Thies, Michael (2002). "The importance of concurrence: the impact of bicameralism on government formation and duration". *American Journal of Political Science*, vol. 46, num. 4: 760-771.
- Druckman, James, Martin, Lanny & Thies, Michael (2005). "Influence without Confidence: Upper Chambers and Government Formation". *Legislative Studies Quarterly*, vol. 30, num. 4: 529–548.
- Agência DIAP. (2018, 08 de outubro). Eleições 2018: Câmara Federal tem renovação de 52%.
- Eppner, Sebastian. & Ganghof, Steffen. (2015). "Do (weak) upper houses matter for cabinet formation? A replication and correction". *Research & Politics*, vol. 2, num. 1: 1–5.
- Eppner, Sebastian. & Ganghof, Steffen. (2017). "Institutional veto players and cabinet formation: The veto control hypothesis reconsidered". *European Journal of Political Research*, vol. 56, num. 1: 169–186.
- Fernandois, Arturo. (1997). "El senado en el derecho comparado." *Revista Chilena de Derecho*, vol. 24, num. 2: 277-313.
- Figueiredo, Argelina, & Limongi, Fernando. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro RJ, Editora FGV.
- Gamper, A. (2018). Legislative Functions of Second Chambers in Federal Systems. *Perspectives on Federalism*, 10(2), 117–133.
- Giannetti, Daniella., Pedrazzani, Andrea & Pinto, Lucca. (2020). "Bicameralism and government formation: does bicameral incongruence affect bargaining delays?". *European Political Science Review*, vol. 12, num. 2, 469-484
- Hamilton, A., Madison, J. & Jay, J. (2003). *O Federalista*. Belo Horizonte, MG: Editora Líder.
- Heller, William, (2007). "Divided Politics: Bicameralism, Parties, and Policy in Democratic Legislatures". *Annual Review of Political Science*, vol. 10, num. 1: 245–269.
- Hiroi, Taeko, (2008). "The Dynamics of Lawmaking in a Bicameral Legislature: The Case of Brazil". *Comparative Political Studies*, vol. 41, num. 12: 1583–1606.
- Hiroi, Taeko, & Neiva, Pedro, (2013). "Malapportionment and Geographical Bases of Electoral Support in the Brazilian Senate". *Journal of Politics in Latin America*, vol. 5, num. 1: 127–150.
- Izumi, Mauricio (2016). *Governo e Oposição no Senado Brasileiro (1989-2010)*. Dados, vol. 59, num. 1: 91–138.
-

- Kalandrakis, Tasos, (2004). "Bicameral Winning Coalitions and Equilibrium Federal Legislatures". *Legislative Studies Quarterly*, vol. 29, num. 1:49–79.
- Klenke, Jan,(2015). *Bicameral Oversized Coalitions – Unnecessarily Large Coalitions?* (Tese de Bacharelado). Scholl-Institut für Politikwissenschaft, München.
- Lemos, Leanny (2001). "O Congresso Brasileiro e a distribuição de benefícios sociais no período 1988-1994: uma análise distributivista". *Dados*, vol. 44, num.3: 561–630.
- Lemos, Leanny & Ranincheski, S. (2002). "O perfil sociopolítico dos senadores brasileiros". *Revista Senatus*, vol. 2, num. 1:33-39.
- Lijphart, Arendt. (1999). *Patterns of democracy: government forms and performance in thirty-six countries*. Yale, United States: Yale University.
- Llanos, Mariana, (2003). "El bicameralism en América Latina". In: J. Woischnik (Ed.), *Anuario de derecho constitucional latinoamericano* (pp. 347-378). Montevideo, Uruguay: KAS.
- Llanos, Mariana. & Nolte, Detlef, (2003). "Bicameralism in the Americas: around the extremes of symmetry and incongruence". *The Journal of Legislative Studies*, vol. 9 num. 3: 54-86.
- Llanos, Mariana, & Sánchez, Francisco, (2006a). "Bicameralismo em perspectiva comparada". In L. Avritzer & F. Anastasia (Ed.), *Reforma Política no Brasil* Belo Horizonte, MG: PNUD/Editora UFMG.
- Llanos, Mariana & Sanchez, Francisco. (2006b). "Council of Elders? The Senate and Its Members in the Southern Cone." *Latin American Research Review*, vol. 41, num. 1: 133–152.
- Melo, RAfael, (2011). *Dinâmica Intercameral e processo legislativo no Brasil 1990-2006* (Tese de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Mendonça, Milton, (2015). "Leis nacionais e partidos menos clientelistas? O caso do Senado brasileiro". *Teoria e Pesquisa*, vol. 24, num.1: 78–95. <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/430/283>
- Neiva, Pedro, (2006). "Os determinantes da existência e dos poderes das câmaras altas: federalismo ou presidencialismo". *Dados*, vol. 49, num. 2: 269–299.
- Neiva, Pedro, (2011). "Coesão e disciplina partidária no Senado Federal". *Dados*, vol. 54, num. 2: 289-318.
- Neiva, Pedro & Soares, Marcia, (2013). "Senado brasileiro: casa federativa ou partidária?" *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 28, num. 81: 97–115.
-

Nikonova, Ludmila. I., et al. (2017). "Constitutional Spheres and Forms of Interaction among Chamber in Modern Parliaments". *Journal of Politics and Law*, vol. 10, num. 4: 201-2016.

Palermo, Francesco (2018). "Beyond Second Chambers: Alternative Representation of Territorial Interests and Their Reasons". *Perspectives on Federalism*, vol. 10, num. 2:, 49–70.

Parameswaran, Giri, (2018). "Bargaining and Bicameralism" *Legislative Studies Quarterly*, vol. 43, num. 1: 101–139.

Passaglia, Paolo, (2018). *Unicameralism, Bicameralism, Multicameralism: Evolution and Trends in Europe. Perspectives on Federalism*, vol. 10, num. 2: 1–29.

Reynoso, Diego, (2002) "¿Es tan malo el malapportionment? Sobrerrepresentación distrital, bicameralismo y heterogeneidad". *Republicana Política y Sociedad*, vol. 1, num. 1: 55-64.

Reynoso, Diego (2010). "La diversidad institucional del bicameralismo en América Latina." *Perfiles Latinoamericanos*, vol. 18, num. 35:105-144. 76532010000100005

Ricci, Paolo, (2003). "O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais?" *Dados*, vol. 46, num. 4:699–734.

Ricci, Paolo, (2008). "A produção legislativa de iniciativa parlamentar no Congresso brasileiro: diferenças e similaridades entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal". In L. Lemos (Ed.), *O Senado Federal brasileiro no pós-constituinte*. Brasília, Senado Federal.

Rubiatti, Bruno, (2017). "Sistema de resolução de conflitos e o papel do Senado como Câmara revisora no bicameralismo brasileiro". *Revista Brasileira de Ciência Política*, vol. 23, num. 1:35-74.

Rubiatti, Bruno & Almeida, Pedro, (2018). "O Destino das Emendas dos Deputados Federais aos Projetos do Senado". *Revista FSA*, vol. 5, num. 4: 64–81.

Russell, Meg, (2013). "Rethinking Bicameral Strength: A Three-Dimensional Approach". *The Journal of Legislative Studies*, vol. 19, Num. 3: 370–391.

Sampaio, José, (2018). "Os poderes da câmara alta nos Estados federais". *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, vol. 63, num. 1: 41-63.

Samuels, David. & Snyder, Richard, (2001). "The Value of a Vote: Malapportionment in Comparative Perspective". *British Journal of Political Science*, vol. 31, num. 4: 651–671.,

- Sánchez, Francisco, Nolte, Detlef. & Llanos, Mariana, (2005). *Bicameralismo, Senados y senadores en el Cono Sur latinoamericano*. Barcelona, Espanha: Parlament de Catalunya/Institut de Ciències Polítiques i Socials.
- Shell, Donald, (1998). The second chamber question. *The Journal of Legislative Studies*, vol. 4, num. 2: 17-32.
- Shepsle, Kennet, et al. (2009). The Senate Electoral Cycle and Bicameral Appropriations Politics. *American Journal of Political Science*, vol. 53, num.2: 343–359.
- Shugart, Mattheyw. & Carey, John (1992). *Presidents and Assemblies*. New York, United States: Cambridge University Press.
- Simoni, Sergio, Dardaqué, Rafael & Mingardi, Lucas, (2016). “A elite parlamentar brasileira de 1995 a 2010: até que ponto vai a popularização da classe política?”. *Colombia Internacional*, vol. 87:109–143.
- Stepan, Alfred, (1999). “Para uma nova análise comparativa do federalismo e da democracia: federações que restringem ou ampliam o poder do Demos”. *Dados*, vol. 42, num.2: 197–251.
- Tsebelis, George, & Money, Jeannette, (1997). *Bicameralism*. Cambridge, United States: Cambridge University Press.
- Tsebelis, George, (2017). “The Role of the Senate after the Italian Constitutional Reform”. *Italian Political Science Review*, vol. 47, num. 1: 87-104.
- Volden, Craig, Wiseman, Allan,(2018). “Legislative Effectiveness in the United States Senate”. *The Journal of Politics*, vol. 80, num. 2: 731–735.
-

“Femininas e Bolsogatas”: conservadorismo e adesão de mulheres ao bolsonarismo

Nicole Brito de Sena¹, Jakson Alves de Aquino² -Universidade Federal do Ceará

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o comportamento político das mulheres bolsonaristas. Mesmo sabendo pelas pesquisas eleitorais que o eleitorado bolsonarista é predominantemente masculino, é possível encontrar um número significativo de mulheres partidárias do então presidente. Assim, buscou-se compreender os motivos pelos quais tais mulheres apoiam o presidente, ainda que sua associação com o machismo seja amplamente conhecida. Para investigar o apoio feminino a Bolsonaro, foram utilizadas fontes da teoria política feminista. Além disso, aplicamos um questionário online com várias perguntas sobre questões de gênero. Os resultados da análise dos dados mostram que as mulheres bolsonaristas são contra o aborto, o feminismo, a chamada ideologia de gênero e a educação sexual. Além disso, mulheres que são contra a prática de contratar pessoas trans, veicular anúncios para casais do mesmo sexo e a política de cotas femininas apresentaram maior propensão de ter votado em Bolsonaro. Também encontramos o conservadorismo de gênero e a idade como as principais explicações para o voto feminino em Bolsonaro. O conservadorismo em relação ao gênero, por sua vez, pode ser explicado, sobretudo, pela frequência às igrejas evangélicas, seguida pela crença na importância da Bíblia e a idade.

Palavras-chave: conservadorismo; mulheres bolsonaristas; gênero.

Abstract

This paper aims to analyze the political behavior of Bolsonaroist women. Even knowing from electoral polls that the Bolsonaroist electorate is predominantly male, a significant number of women supporters of the president can be found. Hence, we sought to understand the reasons why such women support the president, even though his association with machismo is widely known. To investigate female support for Bolsonaro, sources from feminist political theory were used. Moreover, we administered an online questionnaire with many questions on gender issues. The results of the data analysis show that Bolsonaroist women are against abortion, feminism, the so-called gender ideology and sex education. In addition, women who are against the practice of hiring trans people, running ads for same-sex couples, and the policy of female quotas were likely to vote for Bolsonaro. It was also seen that gender conservatism and age were the main explanations to female vote for Bolsonaro. Conservatism in relation to gender can be explained, above all, by attendance at evangelical churches, followed by belief in the importance of the Bible and age.

Keywords: conservatism; Bolsanarist women; gender.

¹ Aluna do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará.

² Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará.

1. Introdução

Tendo Jair Bolsonaro como figura máxima, o fenômeno do bolsonarismo intensificou movimentos ideológicos conservadores, sobretudo em relação a elementos relacionados a gênero. O atual presidente se apresentou como aquele que restituiria a legitimidade política e, principalmente, recuperaria os valores cristãos da família brasileira. Nesse sentido, o bolsonarismo vai para além da personalidade de Jair Bolsonaro e pode ser entendido como um fenômeno político que defende a volta de valores tradicionais, sendo altamente contrário a tudo aquilo que esteja minimamente relacionado à esquerda e ao progressismo (FREIXO; PINHEIRO-MACHADO, 2019). Pautas relacionadas, por exemplo, à diversidade sexual e de gênero, legalização do aborto, políticas públicas de maior inserção das mulheres nos espaços políticos e ampliação dos direitos reprodutivos são, cada vez mais, vistas como ameaças pelo amplo eleitorado bolsonarista. Segundo Rocha (2021), a expressão brasileira do bolsonarismo se expressa por uma guerra cultural, em que se observou seu crescimento na reorganização da direita a partir dos anos 80. O autor também concorda que o bolsonarismo é um movimento que transcende, antecipa e supera a figura de Bolsonaro. Dessa forma, podemos perceber os efeitos do bolsonarismo após as eleições de 2022, em que, apesar da derrota do ex-presidente, as práticas desse movimento reverberam e tensionam a política institucional atual. Por exemplo, presenciamos o ataque violento ao Estado Democrático de Direito no dia 8 de janeiro de 2023, em que criminosos depredaram a sede dos Três Poderes, em Brasília, como forma de “protesto” ao resultado das eleições de 2022.

As pesquisas eleitorais indicavam que o público majoritário apoiador de Bolsonaro era masculino, mas havia um número considerável de mulheres que defendiam o então presidente brasileiro. Sabendo que, na mídia, por exemplo, são veiculadas notícias que relacionam as convicções bolsonaristas com o machismo, por que, ainda

assim, algumas mulheres estão convictas de que o presidente as representa? As questões de gênero influenciam fortemente uma mulher a votar em Bolsonaro? Qual o comportamento político das mulheres apoiadoras de Jair Bolsonaro? Essas são algumas questões centrais que o presente trabalho pretende explicar.

Segundo Pinheiro-Machado (2019), em momentos de retrocesso, no patriarcado, um homem que está em crise de identidade é reacionário e identifica o progresso das mulheres como uma ameaça. Nesse sentido, o que se percebe na sociedade brasileira, no que se refere aos papéis de gênero, é que mulheres estão, cada vez mais, conquistando espaços que antes eram destinados apenas aos homens. Porém, tais conquistas são acompanhadas por ataques conservadores, a exemplo da Lei 11.159, sancionada pela Câmara Municipal de Fortaleza, que institui a “Semana pela Vida”, a qual tem entre suas atividades campanhas com a intenção de conscientizar sobre os malefícios do uso de anticoncepcionais.

Embora haja uma maior representação feminina em cargos políticos, em parte devido à recente criação de cotas na esfera parlamentar, a desigualdade de gênero persiste, sobretudo, quando pensamos em quais atividades políticas tais mulheres ocupam. Isso se traduz em uma concepção que reduz as vivências das mulheres e que revela uma expressão política maternal, que parece perpetuar a divisão do trabalho político, segregando as mulheres em seu nicho próprio e colocando os homens em tarefas que são mais prestigiadas socialmente (MIGUEL, 2001), evidenciando o grande impasse entre gênero e política, em que ainda são notadas práticas desiguais de gênero. É possível o interesse em obter vantagens pessoais como uma explicação para parte dos homens apoiarem a persistência desse modo estereotipado e hierárquico das relações de gênero. Entretanto, quando se têm mulheres que defendem o mesmo sistema, estamos diante de um fenômeno que requer respostas mais complexas. Nesse sentido, o presente trabalho busca lançar luz sobre esse embate no campo da política brasileira conservadora.

Oliveira et al. (2018) mostram que um dos perfis do eleitorado bolsonarista se refere às “femininas e bolsogatas – mulheres ‘empoderadas’ para além do ‘mimimi’”. O presente trabalho se concentra nesse grupo, o qual é constituído por ‘mulheres da direita’, de classe média, que defendem uma interpretação específica de crescimento individual (OLIVEIRA et al., 2018). Em uma análise de perfil sobre uma rede de mulheres do Leblon que votou em Bolsonaro para presidente, Pinheiro-Machado (2019) identifica falso nacionalismo, adesão a uma ideia reducionista de família e antifeminismo como proteção à beleza e a feminilidade como elementos centrais desse grupo. Nesse sentido, o feminismo é entendido como algo antifeminino e que se relaciona com a antiga ameaça à família tradicional (PINHEIRO-MACHADO, 2019).

As pesquisas que trazem a relação entre gênero e governo Bolsonaro, como em Karczeski (2018), Chaise e Freitas (2019), Bachi (2020), Aguiar e Pereira (2019), Schwinn e Funck (2019), seguiram uma metodologia qualitativa sobre os discursos do então presidente Bolsonaro relacionado ao machismo, realizando ou análises de discursos ou de conteúdo em redes sociais. Os resultados de tais pesquisas associam o machismo ao então presidente e permitem a formulação de diversas hipóteses. Neste trabalho, pretende-se, seguindo uma abordagem quantitativa, testar algumas dessas hipóteses.

2. A cultura machista velada em práticas sociais

A recente criação de cotas no campo político destinadas às mulheres contribuiu para uma maior representação feminina nos espaços de poder na esfera política brasileira. A política de cotas, dentre outras, como a criação dos Mecanismos Institucionais de Mulheres (MIMs)

ou Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs), do Lobby do Batom, em 1988, a participação feminina na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, em 2002, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, foram estratégias de despatriarcalização do Estado brasileiro (MATOS; PARADIS, 2014).³ A Fundação Perseu Abramo (2010) demonstra haver uma maior valorização feminina da política, uma vez que foi coletado que, em 2010, 80% das entrevistadas corroboram a relevância da política em relação a 70% em 2001. Nesse sentido, o incentivo à participação feminina influencia na percepção sobre o campo da política, pois elas têm mais acesso e oportunidades de atuar na agenda política.

Embora existam avanços no âmbito político, as mudanças necessárias para o surgimento de um espaço equiparado entre homens e mulheres sofrem resistência de uma cultura machista por vezes velada e silenciosa e por vezes explícita dentro da esfera privada. Segundo Biroli (2018), para a atuação de mulheres no campo público, são colocados filtros que estão relacionados aos deveres que são impostos às mulheres na esfera privada e à concepção de significados do feminino que ainda carregam vinculação com a ideia de domesticidade. Dessa forma, no espaço privado, há uma legitimação de um patriarcado na própria concepção do que é “ser mulher”. Na esfera pessoal, os papéis de gênero são concretizados por esses valores que dizem respeito à lógica patriarcal.

Além disso, a divisão sexual do trabalho se constitui como outra expressão do machismo, com o trabalho doméstico sendo imaginado como uma atribuição tipicamente destinada à mulher. Nesse sentido, o campo público pode ser entendido como uma reverberação desse campo privado, e vice-versa, no qual as relações de gênero

³ Matos e Paradis (2014) elencam outras estratégias de despatriarcalização do Estado brasileiro, como a participação feminina no processo de Beijing, em 1994/95, e no Fórum Social Mundial, em 2002, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, e da Plataforma Política Feminista, em 2004, a realização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPMS), produção e aprovação dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPMS), ambos em 2004, 2007, 2011, a criação da Lei Maria da Penha, em 2006, e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 2007, aprovação do casamento homoafetivo pelo Supremo Tribunal Federal e da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das empregadas domésticas, em 2013.

se relacionam de modo mais pessoal, sutil e velado, uma vez que valores, que dizem respeito à chamada família tradicional, concretizam e reafirmam o papel da mulher em relação ao marido e aos filhos. Isso pode ser visualizado quando mulheres recebem tratamento distinto durante as atividades profissionais, como em reuniões, nas quais, muitas vezes, são interrompidas por homens que tentam explicar algo que elas já sabem.

Atualmente, o patriarcado se constitui como um modelo de organização social que tem como princípios as hierarquias de subordinação das mulheres em relação aos homens e dos jovens para com os homens mais velhos (MATOS; PARADIS, 2014). De acordo com Drumont (1980, p. 81), o machismo é “um sistema de representações simbólicas que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher”. A cultura machista, enquanto categoria que não está somente relacionada ao masculino, por ser uma ferramenta ideológica, também é reforçada pelas próprias mulheres que reproduzem discursos ou atitudes machistas. Segundo Saffioti (2001), na estrutura patriarcal de gênero, os agentes sociais subalternos proporcionam a apurada operação da máquina desse sistema. Nesse sentido, o machismo é entendido também como mecanismo simbólico que orienta e determina as identidades sociais de gênero, haja vista que elas são construídas socialmente dentro de espaços que trazem consigo elementos patriarcais.

Para Bourdieu (2012), a divisão entre o que seria o masculino e o feminino se dá no plano real por meio do *habitus* apreendido pelos agentes. Nesse sentido, a dominação masculina é incorporada sem a necessidade de explicações, uma vez que ela se apresenta como um fator neutro. Para Bourdieu, essas concepções são incorporadas através do *habitus*, que pode ser entendido como “um corpo socializado, um corpo estruturado, um corpo que incorporou as estruturas imanentes de um mundo ou de um setor particular desse mundo, de um campo, e que estrutura tanto a percepção desse mundo como a ação nesse mundo”

(BOURDIEU, 1996, p. 144). Dessa forma, não há como entender o fenômeno do machismo apenas agenciado por homens, situados em uma visão binária, uma vez que as mulheres se situam como agentes que, de forma dinâmica e histórica, reproduzem elementos do machismo. Estamos em uma sociedade em que certas pautas femininas avançam e outras retrocedem, havendo perda de espaços até então conquistados.

3. O antifeminismo e aceitação do feminino

As mulheres que são contra as lutas feministas podem ser entendidas a partir de uma ótica moral, a qual mostra valores intrínsecos de uma estrutura desigual e hierárquica das relações de gênero. Nesse sentido, tais mulheres não associam o feminismo a movimentos de liberdade e de emancipação feminina, haja vista que foram educadas para aceitarem papéis subalternos na sociedade.

Segundo Sarti (2001), no começo, ser feminista tinha um sentido depreciativo. Para a direita, o feminismo era um movimento imoral, consequentemente danoso. Para a esquerda, e para vários homens e mulheres, independentemente de sua ideologia, o feminismo tinha um significado antifeminino. Analogamente, a ideia pejorativa do símbolo feminista se atrelou aos movimentos antifeministas, como, por exemplo, o caso das mulheres pró-Bolsonaro. A ideia de que o Partido dos Trabalhadores (PT) está diretamente associado às ditas “feminazis marxistas” intensificou o sentimento negativo em relação ao próprio partido e a aversão aos direitos básicos das mulheres brasileiras.

A crítica antifeminista revela uma tentativa de resguardar os valores da chamada “família tradicional”, a qual visualiza as feministas como uma ameaça e não como “mulheres de verdade”. Para as “bolsonarianas”, o feminismo evidencia um imaginário de que as “feminazis” são apelativas e vitimistas, uma vez que, por exemplo, as demandas por melhores salários e um amplo acesso às

oportunidades em seus postos de trabalho mostram que as feministas estão tentando levar vantagem sobre o homem, pois, para elas, mulheres e homens possuem os mesmos direitos e são iguais perante a lei. Nesse sentido, para as mulheres pró-Bolsonaro, a prerrogativa da meritocracia serve de base para o pensamento sobre gênero, negando, assim, o caráter sócio-histórico-cultural de tal tema. Portanto, o discurso antifeminista apela para um princípio meritocrático para reafirmar uma posição subordinada das mulheres na sociedade como consequências de suas próprias escolhas (MIGUEL; BIROLI, 2013).

4. Representações femininas no governo Bolsonaro e a feminilidade

As representações femininas no governo Bolsonaro, como as que são propagadas por Damares Alves, constituem-se como uma expressão institucionalizada do machismo no Brasil, uma vez que as narrativas sexistas alicerçam boa parte das tomadas de decisões atribuídas ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. É válido salientar que embora Damares se mostre como uma representação feminina no campo político, suas implicações vão para além disso, perpassando uma estrutura muito mais complexa e sistêmica das relações de gênero.

Percebe-se que Damares foi encarregada de exercer atividades ministeriais que são “naturalmente” destinadas às mulheres, como a família e assuntos que são remetidos à feminilidade e à proteção da casa, dos filhos e de si. Portanto, ao nomear Damares como aquela que é apta para exercer tal cargo no referido ministério, o então presidente evidenciava que “dar espaço à representação política feminina seria dar voz, nas discussões públicas, a uma outra sensibilidade, que hoje permanece circunscrita à esfera doméstica” (BIROLI, 2009, p. 68). Ao averiguar quem ocupava os cargos ministeriais do governo Bolsonaro, nota-se uma discrepância entre o número de mulheres e homens. Em uma lógica binária, o governo Bolsonaro refletia os papéis de gênero.

Não há como entender as representações femininas do governo Bolsonaro sem compreender a representação simbólica da então primeira-dama do país, Michelle Bolsonaro, uma vez que ela era a figura feminina máxima associada ao presidente da República. A primeira-dama do país indicava uma forte representação para mulheres que baseiam suas práticas e ideais em torno de um conservadorismo permeado por uma aparente afirmação de poder nos espaços públicos. A função social que Michelle Bolsonaro revela para aquelas adeptas ao bolsonarismo corresponde a um ideário de “mulher” pautado nas performances de feminilidade, corroborando uma oposição marcadamente limitada entre as categorias do masculino e do feminino. Nesse sentido, a naturalização das expressões femininas pode ser compreendida a partir de um pressuposto moral cristão, o qual idealiza a mulher virtuosa que preza por seus valores e princípios que a dignificam.

Tal simbologia atribuída à mulher é reforçada por discursos que constroem uma representação identitária. Esta última carrega consigo fatores complexos da constituição do sujeito, como aspectos social, cultural e ideológico (FERREIRA, 2010). Tal tríade pode ser exemplificada na figura de Michelle Bolsonaro, haja vista que sua função social dizia respeito ao seu próprio cargo como primeira-dama, reforçando sua importância pública. Em relação ao elemento cultural, a simbologia de Michele enquanto mulher atribui um poder ao feminino. Esse último elemento, por sua vez, faz com que se estabeleçam valores ideológicos que reforçam sua atuação enquanto mulher sociopolítica, mostrando a singularidade feminina ao campo político.

5. Explicação do voto feminino pró-Bolsonaro: conservadorismo de gênero

A construção binária dos gêneros fundamentada em uma perspectiva essencialmente biológica alicerça boa parte da compreensão sobre as atribuições das performances

femininas e masculinas. Segundo Butler (2014), um discurso limitante sobre gênero que persiste com a ideia de um binarismo para compreender o gênero realiza uma operação que regula o poder, naturaliza o âmbito hegemônico e retira a chance de refletir sobre sua ruptura. De acordo com essa visão binária, as características psicológicas, comportamentais e sociais são advindas da própria natureza humana. Nesse sentido, a crença na relação intrínseca entre sexo e gênero possibilita a permanência de estruturas de pensamento conservadoras sobre as identidades.

O pressuposto de que o sexo biológico define o gênero pode ser entendido como uma determinação biológica e, portanto, natural, como parte fundante das práticas sociais. A literatura que evidencia esses argumentos pressupõe que o comportamento humano não é apenas fruto de um agrupamento genético, mas também de uma interação com o meio (BUSS, 2007). Nessa perspectiva, os homens mostram características de dominação quando desenvolveram adaptações evolutivas para resolver o problema da paternidade. O ciúme, por exemplo, é um mecanismo ativado biologicamente pelo sujeito masculino quando ele percebe sinais de infidelidade sexual (BUSS, 2007). Mesmo com estudos pós-estruturalistas, que problematizam a ideia da conversão do sexo em gênero, como em Butler (2003), os argumentos que encontram base na biologia são utilizados para praticar e reafirmar atitudes consideradas machistas como, por exemplo, agressão contra mulheres.

Partindo disso, é possível compreender como está baseado o pensamento feminino pró-Bolsonaro, uma vez que se entende que o gênero não tem correspondência apenas à cultura, já que ele também é um intermédio discursivo e cultural pelo qual a “natureza sexuada” é construída e estabelecida como “pré-discursiva”, ou seja, antecedente à cultura (BUTLER, 2003). Contudo, é importante salientar que, no pensamento feminino bolsonarista, o gênero não é produzido apenas pelo discurso, mas também pela fundamentação biológica apoiada em uma proposição religiosa, sobretudo cristã.

Pode-se compreender que as mulheres bolsonaristas percebem como desviantes aqueles e aquelas que não mantêm sua identidade “natural”, uma vez que a designação biológica é o ponto de partida para a questão do gênero. Segundo Saffioti (1987, p. 10), “é próprio da espécie humana elaborar socialmente fenômenos naturais. Por esta razão é tão difícil, senão impossível, separar a natureza daquilo em que ela foi transformada pelos processos socioculturais. A natureza traz crescentemente a marca da intervenção humana, sobretudo nas sociedades de tecnologia altamente sofisticada. Há, portanto, ao longo da história, uma humanização da natureza, uma domesticação da natureza por parte do ser humano.” Com isso, há uma diferenciação de funções em relação ao gênero que delimita as expectativas do “feminino” e do “masculino”.

Almeida (2017) reconhece uma questão metodológica sobre o conceito de conservadorismo, uma vez que o autor se pergunta a qual plano de tal formulação se refere. Assim, Almeida (2017) mostra que determinadas pautas, como a pena de morte e a eutanásia, podem não ser boas para medir o conservadorismo dos evangélicos, pois eles têm o argumento teológico sobre a condenação da violação da vida concedida por Deus. O presente estudo sobre as mulheres bolsonaristas tem como enfoque o conservadorismo em relação ao gênero, uma vez que essa comparação é percebida fortemente na autodenominação das mulheres bolsonaristas ao se considerarem como femininas, e não como feministas. Sobre a relação entre religião cristã e conservadorismo, Almeida (2017) afirma que os discursos mais constantes daqueles considerados religiosos conservadores, católicos e evangélicos se referem à necessidade do controle dos avanços do secularismo nos comportamentos e nos valores. Tendo como uma de suas características uma força social reguladora, a chamada onda conservadora, com a pauta de moralidade e de costumes, mostra um contexto em que a religião, que antes aparentava estar no plano privado, age na esfera pública, especialmente em normas através de leis ou de costumes (ALMEIDA, 2019).

Nesse sentido, o que se observa é que os avanços referentes à conquista de direitos das mulheres, a partir de uma óptica conservadora religiosa, são entendidos como parte de um quadro contrário aos princípios cristãos, sendo necessário retroceder as mudanças recentes de modo a restaurar uma ordem moral. A atribuição de significados a esse modo de vida, que se estrutura a partir de uma lógica binária, se traduz em práticas orientadas por uma cosmovisão religiosa cristã, a qual aceita como norma o que se reconhece por sexo biológico. Portanto, “a família nuclear, heterossexual e baseada em uma subordinação ‘benigna’ das mulheres se torna o núcleo da experiência religiosa de grandes setores evangélicos. Esse tipo de construção do cosmos sagrado evangélico das últimas décadas é a base para o desenvolvimento de predisposições contrárias às mudanças sociais e culturais que possam afetar a família tradicional-patriarcal” (VILLAZÓN, 2015, p. 173).

Segundo Minayo (2005, p. 23-24), “na visão arraigada no patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material: é o ‘impensado’ e o ‘naturalizado’ dos valores tradicionais de gênero”. Por conseguinte, as atividades relacionadas, por exemplo, à manutenção financeira da família bem como aquelas que envolvem maior capacidade de raciocínio e de dominação estão direcionadas ao homem. Por outro lado, as ocupações que dizem respeito ao cuidado do lar e dos filhos são cabíveis à mulher, haja vista que características biológicas, como a capacidade de gerar vida, evidenciam que o corpo feminino possui uma predisposição ao cuidado materno. Dessa forma, entende-se que o público eleitor feminino pró-Bolsonaro visualiza como uma ameaça quando as funções biológicas, e, portanto, naturais, não se convertem essencialmente em funções sociais. Assim, tal fenômeno pode ser entendido como uma ameaça única, imprecisa, de insubordinação aos arranjos presentes na família que são visualizados como intrínsecos, de gênese divina e fundamentais à continuidade da vida social (MIGUEL, 2016).

Além disso, percebe-se que a questão do aborto é vista pelas mulheres bolsonaristas não somente como um sentido político, mas como um princípio fundamental do ser humano que se refere à preservação e defesa do direito à vida. Nesse sentido, a vida é entendida não como um preceito passível de discussão política, mas sim como um valor universal que deveria ser defendido por todos, independente de classe, raça, gênero e credo. Assim, a concepção sobre a vida diz respeito também às razões morais, que por sua vez são fundamentadas em um argumento religioso cristão que compreende o feto com um humanitarismo intransigente (BEAUVOIR, 1967), indicando que a proibição do aborto seria inegociável.

Nessa perspectiva, a defesa do aborto é vista também como uma divergência aos princípios naturais biológicos femininos, uma vez que a interrupção de uma gravidez indicaria uma negação da sua própria identidade no que se refere à maternidade. Outrossim, o debate sobre aborto diz respeito também à construção de um ideário familiar heteronormativo, uma vez que o término voluntário da gravidez impossibilitaria a construção de um projeto de família baseado na lógica binária, ou seja, aquela que teria como base a presença de um pai e uma mãe que por sua vez representariam, respectivamente, a figura de uma autoridade masculina e feminina. Nessa perspectiva, preservar a vida em sua mínima unidade biológica, como o feto, seria manter o plano ideal de uma família brasileira tradicional que defende os valores morais com o objetivo de manter a ordem social, sobretudo no que se refere ao gênero.

6. Reacionarismos

Hirschamn (1992) nos mostra três tipos de ondas reacionárias que podem servir como interpretação para a reação conservadora. A primeira delas é a tese da perversidade, que evidencia o rumo contrário que a sociedade toma ao defender mudanças positivas para a sociedade no âmbito político, econômico e social. A segunda se refere à tese da futilidade, a qual mostra que, apesar das mudanças

ocorridas em uma dada sociedade, tais modificações são ilusórias, não mudando de fato, as estruturas. Por fim, a tese da ameaça diz respeito aos riscos que toda mudança implica, como seus custos, por exemplo, muito presente nas políticas contrárias ao Estado de bem-estar social.

Para Norris e Inglehart (2019), nas sociedades pós-industriais, há uma ascensão gradual de valores pós-materialistas no que diz respeito à livre escolha individual e à autoexpressão. O pós-materialismo expressa a mudança de uma prioridade que se atrelava à manutenção física e segurança para uma ênfase centrada em pertencimento, autoexpressão e qualidade de vida (INGLEHART, 1990). Tal contexto mostra uma mudança de valores e de comportamentos, que revelou um maior movimento em temas como diversidade sexual e igualdade de gênero. Para Norris e Inglehart (2019), os conservadores expõem uma reação autoritária diante desse processo de mudança cultural, uma vez que eles percebem que seus valores estão sendo ameaçados. Os dados do World Values Surveys (WVS) de 2006 foram utilizados por Ribeiro e Borba (2010) para compor um índice de materialismo/pós-materialismo entre países nos anos 1991-2008.⁴ Em uma escala de 0 a 6, na qual 0 representa uma posição extremamente materialista e 5 uma posição radical do pós-materialismo, o Brasil apresenta um percentual de 8,7% no nível 4, em 1997, e 9,7% nesse mesmo nível em 2006. Já no nível 5, o país apresenta 2,8%, em 1997, e 2,5% em 2006, enquanto, para França e Inglaterra, esses percentuais situados no nível 4, em 2006, são de 18,3% e 13,6%, respectivamente. Já para o nível 5, tais valores são de 7,6% e 4,6%, para França e Inglaterra, respectivamente (RIBEIRO; BORBA, 2010).

Dessa forma, o que se observa é que, no Brasil, os valores pós-materialistas não estão consolidados, quando comparados às sociedades pós-industriais do Norte Global. Contudo, é válido analisar os impactos

individuais desses valores pelas populações sobre diversas dimensões de atitudes e comportamentos políticos (RIBEIRO, BORBA, 2010). No Brasil, os avanços em relação aos direitos das mulheres, ainda que tímidos, representam o resultado de uma luta árdua pela conquista de direitos. Porém, tal processo é acompanhado por características que se aproximam do efeito *backlash* teorizado por Norris e Inglehart (2019), embora saibamos que o contexto cultural de pós-materialismo não tenha se tornado hegemônico no país.

Para exemplificar, podemos pensar sobre o aumento de candidaturas femininas nas eleições municipais, a recente tipificação do Feminicídio, a Lei nº 14.192/21, que institui a violência política contra a mulher como um crime, entre outras medidas. Contudo, notamos também avanços de políticas conservadoras no que se refere ao gênero, como a exigência do consentimento do marido para inserir o Dispositivo Intrauterino (DIU), o Projeto de Lei nº 5435/20, que institui o Estatuto da Gestante e reconhece a vida da criança desde sua concepção e auxilia financeiramente as mães que foram vítimas de violência sexual. Sabendo que o direito ao aborto legal é assegurado às mulheres em situações de violência sexual ou de risco às suas vidas, tal pauta conservadora contraria esse direito e encontra espaço entre os parlamentares para que novos projetos sejam aprovados no que tange à limitação de direitos das mulheres. Ademais, a mulher é vista como uma mera reprodutora, aquela que concebe a vida, uma vez que o bebê é visto como um capital humano em desenvolvimento, negando, assim, a violência sexual, moral, física e psicológica que essa mulher enfrentou quando foi vítima do estupro. Na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, observamos discursos proferidos por homens, usando expressões como “descontrolada” e “nervosa” ao se referirem às senadoras quando essas se pronunciavam, além de interrupção de falas femininas,

⁴ Os autores Ribeiro e Borba (2010) seguiram a formulação do índice de materialismo/pós-materialismo proposto por Inglehart na obra *Culture shift in advanced industrial society*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

como foi o caso do ex-ministro da Saúde, Pazuello, ao atrapalhar os pronunciamentos da ex-senadora Simone Tebet (MDB-MS). Também notamos adjetivos relacionados ao gênero no período do golpe da ex-presidenta Dilma, no qual ela era atacada moral e sexualmente na mídia e nas redes sociais.

Diante do exposto, o presente trabalho se concentra em responder à problemática referente às práticas machistas, mobilizadas em torno da figura de Jair Bolsonaro, que são acionadas pelas próprias mulheres. Têm-se a hipótese de que as mulheres bolsonaristas são antiaborto, antifeministas, contrárias à educação sexual e à chamada ideologia de gênero. Além disso, é esperado que o conservadorismo em relação ao gênero se constitua como uma forte motivação ao voto feminino bolsonarista.

Para buscar testar tais hipóteses, aplicamos um questionário *online*, através da plataforma Google Forms. Usamos indicadores e construímos índices, por exemplo, índice de conservadorismo de gênero e de machismo, a fim de cruzá-los com o voto feminino em 2018. Também realizamos análises de regressão para saber se o voto feminino em Bolsonaro no primeiro turno pode ser explicado pelo conservadorismo de gênero e como esse último pode ser explicado por outras variáveis, como idade, escolaridade, cor, renda, frequência à igreja e religiosidade (indicada pela importância atribuída à Bíblia).

7. Dados e Resultados

O questionário foi feito através da plataforma Google Forms e foram elaboradas 60 questões, que abrangiam diversos temas, como participação política, sistema partidário, eleições, meios de comunicação, educação sexual, ideologia de gênero, entre outros. Devido à pandemia de covid-19, não foi possível aplicar

o questionário presencialmente. Nesse sentido, o questionário foi divulgado nas redes sociais por iniciativa dos integrantes da pesquisa. É válido ressaltar que os respondentes não possuem uma baixa escolaridade, haja vista que o questionário online é lido pelo próprio respondente. Assim, não houve um controle da amostra e ela não pode ser considerada aleatória.

Foram respondidos 394 questionários, porém foram eliminados do banco de dados 7 questionários duplicados, 6 cujos respondentes tinha menos de 16 anos e 2 por não indicarem o sexo “Masculino” ou “Feminino”. Do total de 379 questionários restantes, 191 foram respondidos por mulheres entre os dias 26 de agosto e 21 de setembro de 2020. Os dados foram tratados estatisticamente através do software R. As análises foram feitas considerando somente o primeiro turno das eleições de 2018, uma vez que se entende que nesse período eleitoral há maior expressividade do bolsonarismo. Como o antipetismo foi consideravelmente grande nas eleições, o segundo turno abrigaria pessoas que não necessariamente compactuam com a ideologia bolsonarista, mas que acreditam que o Partido dos Trabalhadores fora o principal responsável pela corrupção e pela crise institucional, e, portanto, seria a última opção de voto eleitoral.

Na Figura 1, percebemos que, em nossa amostra, em consonância com diversas pesquisas eleitorais divulgadas nos noticiários, proporcionalmente, os homens, mais do que as mulheres, votaram em Bolsonaro no primeiro turno, o contrário do que ocorre com o seu principal candidato adversário, Fernando Haddad.⁵ Como foi dito no início do trabalho, apesar de sabermos que o público eleitor de Bolsonaro foi majoritariamente masculino, entendemos ser necessário explicar como mulheres são adeptas à ideologia bolsonarista, uma vez que há uma parcela considerável desse público.

5 A figura é um gráfico mosaico e a área dos retângulos é proporcional ao número de respondentes. As cores (tons de cinza) não têm nenhum significado especial e são empregadas apenas para facilitar a visualização das relações entre as variáveis.

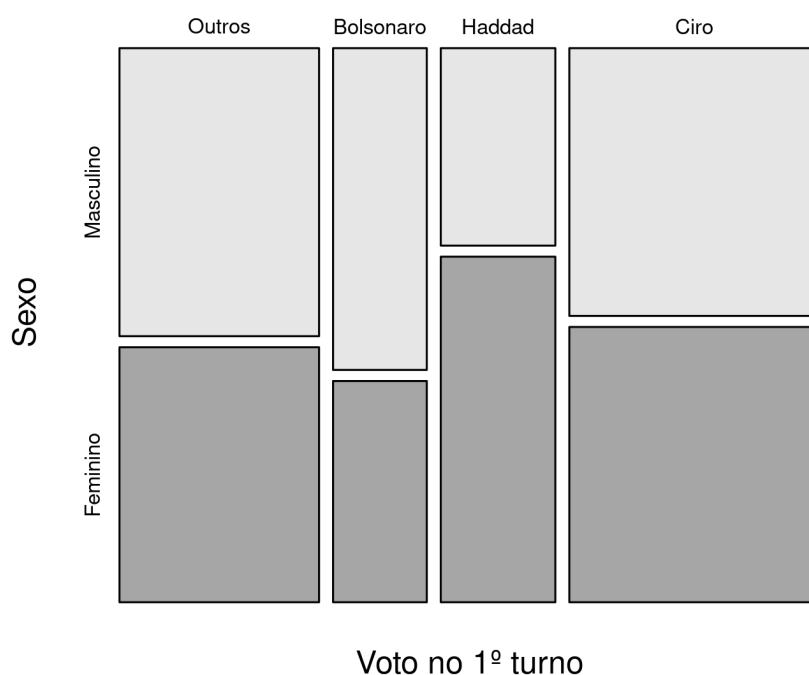


Figura 1: Relação sexo e voto no primeiro turno.

Nas próximas figuras, usando apenas os dados das mulheres que responderam o questionário, verificamos a relação entre voto no primeiro turno e vários índices e indicadores de conservadorismo de gênero.

Na Figura 2, temos o cruzamento do índice de oposição ao aborto com o voto feminino. O índice foi construído a partir das seguintes perguntas: “Sobre o aborto, você acha que: 1) aborto vai contra os princípios de Deus; 2) Quem faz/incentiva o aborto é

assassino/a; 3) Se a mulher tivesse se prevenido, não precisaria pensar em abortar. Logo, ela deve arcar com as consequências; 4) O governo deveria se preocupar em primeiro lugar com a saúde da mulher que precisou realizar um aborto”. Percebe-se que as mulheres contrárias ao aborto apresentaram tendência a votar em Bolsonaro no primeiro turno. Nesta e nas próximas figuras, é particularmente notável que somente as bolsonaristas atingem os valores mais elevados dos diversos índices que indicam conservadorismo.

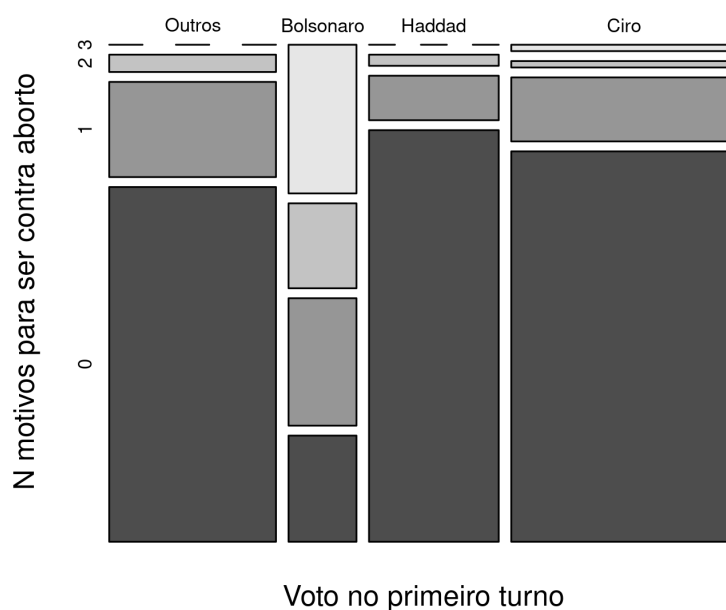


Figura 2: Índice de oposição ao aborto e voto feminino no primeiro turno.

Na Figura 3, temos o cruzamento entre o índice de antifeminismo e o voto feminino. A primeira questão utilizada para construir o índice foi: “Sobre o feminismo, você acha que o movimento é: 1) Muito importante; 2) Importante; 3) Desnecessário; 4) Prejudicial à sociedade”. As mulheres que marcaram, nessa questão, a opção “Desnecessário” ou “Prejudicial à sociedade” foram encaminhadas para a questão seguinte:

“Você acha que as feministas são: 1) Mulheres rebeldes que desobedecem Deus; 2) Mulheres sem higiene; 3) Mulheres que querem mais privilégios do que deveriam ter; 4) Mulheres que não se dão ao respeito; 5) Mulheres burras; 6) As mulheres já conquistaram todos os direitos, então, não há necessidade de o feminismo existir”. Aquelas que são mais antifeministas tendem a votar em Bolsonaro.

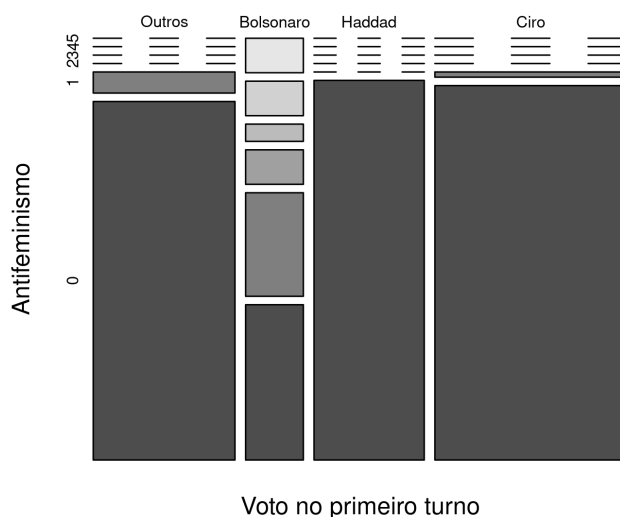


Figura 3: Índice de antifeminismo e voto feminino no primeiro turno.

Na Figura 4, temos o cruzamento entre o índice de contrariedade à educação sexual e o voto feminino. Tal relação foi construída a partir da seguinte questão: “Sobre o tema ‘educação sexual nas escolas’, você é: 1) Contra; 2) A favor; 3) Não conhece o tema”. Aquelas que responderam “Contra” foram encaminhadas à seguinte pergunta: “Marque os motivos pelos quais você é contra: 1) O tema

expõe os alunos a um assunto que não condiz com a idade; 2) O tema instiga os alunos a iniciarem sua vida sexual muito cedo; 3) O tema induz os alunos à homossexualidade”. Além disso, os respondentes tiveram a opção de responderem em aberto de modo a comentar livremente sobre a questão. As mulheres que são mais contrárias à educação sexual tendem a votar em Bolsonaro.

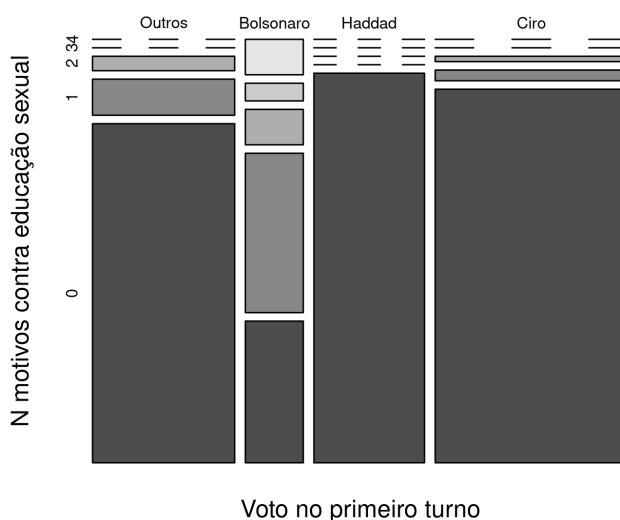


Figura 4: Índice de contrariedade à educação sexual o voto feminino no primeiro turno.

Na Figura 5, temos o cruzamento entre o índice de contrariedade à chamada ideologia de gênero e o voto feminino no primeiro turno. Tal relação foi construída a partir da seguinte questão: “Você conhece o tema ‘ideologia de gênero’? 1) Sim; 2) Não”. Aquelas que marcaram a opção “Sim” foram encaminhadas à seguinte pergunta: “Sobre o tema ‘ideologia de gênero’, você acha que: 1) O tema deve ser combatido nas

escolas; 2) O tema induz à homossexualidade; 3) O tema possibilita o ataque à constituição das famílias; 4) É um tema importante de se debater”. Assim como no cruzamento entre o índice de contrariedade à educação e o voto feminino no primeiro turno (Figura 4), os respondentes poderiam responder abertamente sobre a questão. Aquelas que são mais contrárias à ideologia de gênero tendem a votar em Bolsonaro.

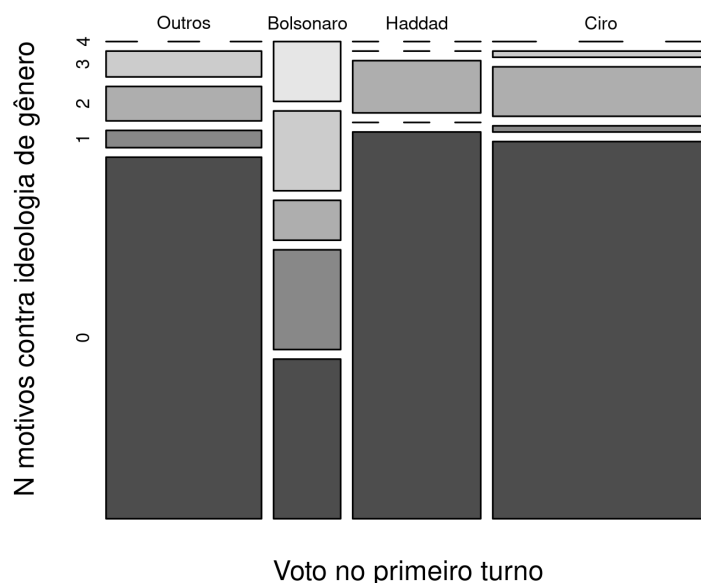


Figura 5: Índice de contrariedade à ideologia de gênero e voto feminino no primeiro turno.

Na Figura 6, temos o cruzamento da variável indicativa de transfobia e o voto feminino no primeiro turno. A variável foi feita a partir da seguinte questão: “Você concorda ou discorda que o governo deveria incentivar outras

empresas a contratarem pessoas transexuais e travestis? 1) Concordo; 2) Discordo”. Percebe-se que as mulheres que discordavam de práticas de contratação tendem a votar em Bolsonaro no primeiro turno.

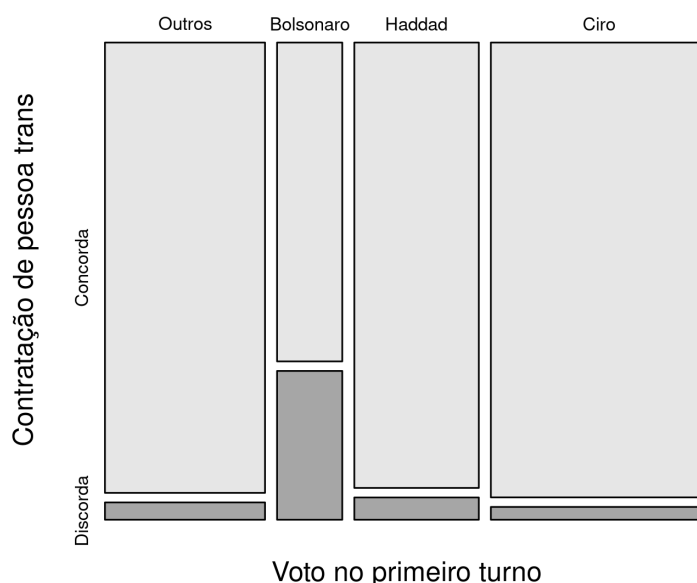


Figura 6: Incentivo às práticas de contratação de pessoas trans e o voto feminino no primeiro turno.

Na Figura 7, temos o cruzamento entre a variável indicativa das propagandas de casais homossexuais e o voto feminino no primeiro turno. A variável indicativa da contrariedade as tais propagandas foi feita a partir da seguinte pergunta: “Algumas empresas quando fazem propaganda dos seus produtos no dia dos namorados estão

mostrando casais do mesmo sexo, formados por dois homens ou por duas mulheres. Você acha que: 1) O Brasil está melhor assim; 2) O Brasil era melhor quando não existiam essas propagandas”. As mulheres que acham que o país está pior com tais propagandas tendem a votar em Bolsonaro no primeiro turno.

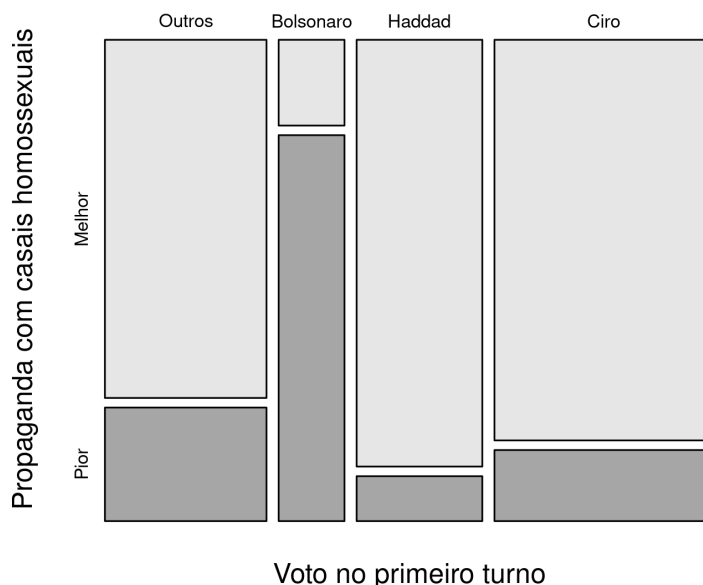


Figura 7: Propagandas de casais homossexuais e voto feminino no primeiro turno.

Na Figura 8, temos o cruzamento entre a variável indicativa de posicionamento favorável a políticas de incentivo à participação política das mulheres e o voto feminino no primeiro turno. Mais especificamente, a contrariedade à candidatura de mulheres através de cotas foi feita a partir

da seguinte questão: “A lei brasileira determina que, para cada partido, pelo menos 30% das candidaturas devem ser de mulheres. Você concorda ou discorda com esta lei? 1) Concordo; 2) Discordo”. Aquelas que discordaram de tal lei tendem a votar em Bolsonaro no primeiro turno.

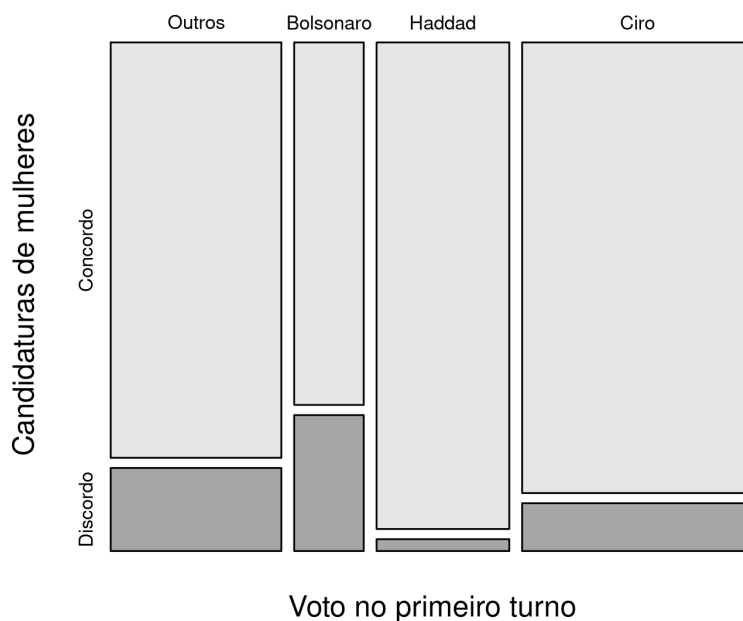


Figura 8: Cotas para mulheres e voto feminino no primeiro turno.

Até aqui, verificamos, separadamente, a relação entre o voto feminino no primeiro turno e diversas variáveis indicadoras de conservadorismo de gênero. Para concluir a análise de dados, construímos um índice abrangente de conservadorismo de gênero e verificamos sua relação com o voto em Bolsonaro no primeiro turno. O índice de conservadorismo de gênero foi construído a partir das seguintes variáveis: achar que o tema da educação sexual nas escolas não condiz com a idade; acreditar que esse tema instiga os alunos a iniciarem sua vida sexual muito cedo e que induz à homossexualidade; pensar

que quando um homem realiza atividades domésticas está fazendo além da sua obrigação, pois essas atividades são responsabilidades das mulheres; achar que o movimento feminista é prejudicial; discordar de práticas de contratação para pessoas trans, tendo como exemplo a empresa Carrefour⁶; acreditar que o país era melhor sem propagandas de casais homossexuais; e, discordar das cotas voltadas às mulheres na política. Tais variáveis foram escolhidas por apresentarem carga fatorial superior a 0,4 na Análise de Componentes Principais (PC1), como podemos observar na Tabela 1.

Tabela 1 - Análise de Componentes principais

Variável	PC1
Assunto que não condiz com a idade	0,714
Instiga vida sexual muito cedo	0,614
O tema induz os alunos à homossexualidade	0,645
Atividades domésticas	0,199
Feminismo é prejudicial	0,706
Carrefour contratar pessoas trans	0,668
Governo incentivar contratação de pessoas trans	0,694
Propaganda com casais homossexuais	0,676
Candidaturas de mulheres	0,523

Fonte: Elaboração própria.

⁶ A partir de 2021, a empresa Carrefour implantou ações que objetivam a contratação de pessoas trans.

Na Figura 9, percebemos na relação entre sexo e conservadorismo de gênero que os homens tendem a ser mais conservadores em relação ao gênero.

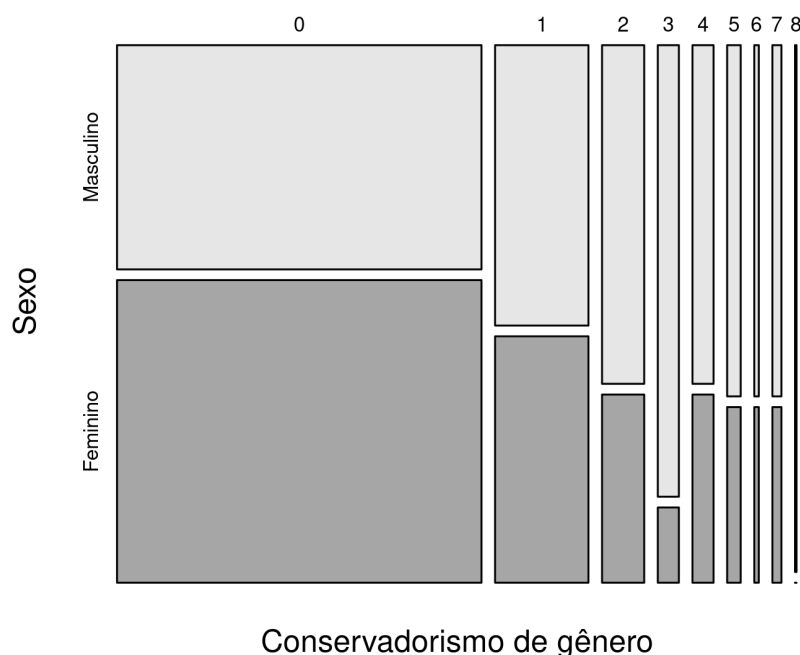


Figura 9: Relação entre o conservadorismo de gênero e sexo.

Na Figura 10, podemos ver o resultado de uma análise de regressão logística que tem como variável dependente o voto feminino em Bolsonaro no primeiro turno e como variável independente o conservadorismo de gênero. Como variáveis de controle, adicionamos ao modelo idade, escolaridade, cor branca, renda familiar, frequência à Igreja

Católica e Evangélica e opinião de que a Bíblia é importante. Percebe-se que ser conservadora em relação ao gênero se constitui como forte explicação ao voto bolsonarista, tendo o maior efeito significativo e positivo e a maior significância estatística. Outra variável explicativa é a idade (mulheres mais idosas tendem a votar em Bolsonaro).

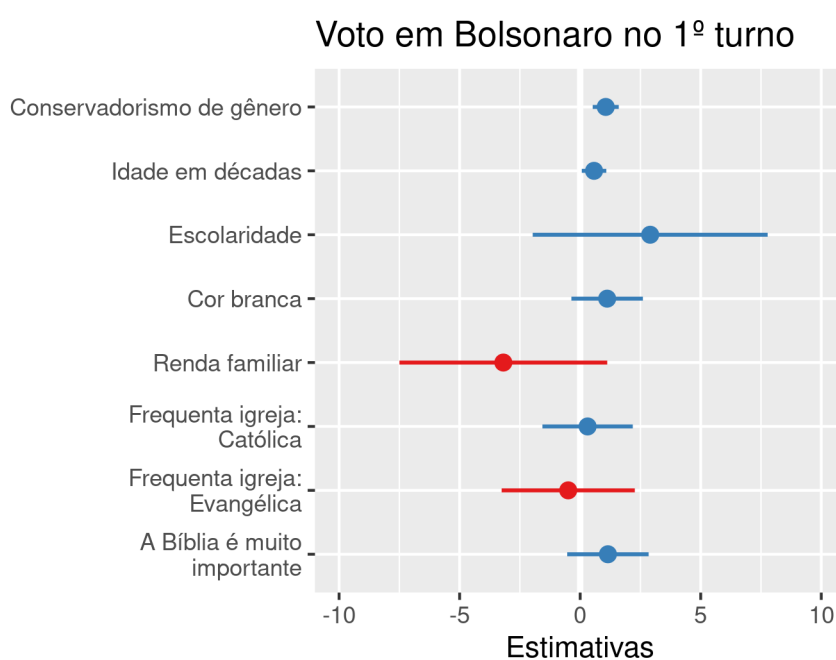


Figura 10: Regressão com variável dependente voto feminino em Bolsonaro no primeiro turno.

Na Figura 11, temos o resultado de uma análise de regressão linear tendo o conservadorismo de gênero como variável dependente. Nota-se que a variável da frequência à igreja Evangélica é a mais forte e estatisticamente significativa. A segunda variável mais

influente e significativa se refere a acreditar que a Bíblia é muito importante. Além disso, ser mais idosa também teve efeito positivo sobre o conservadorismo de gênero. As demais variáveis não foram estatisticamente significativas.

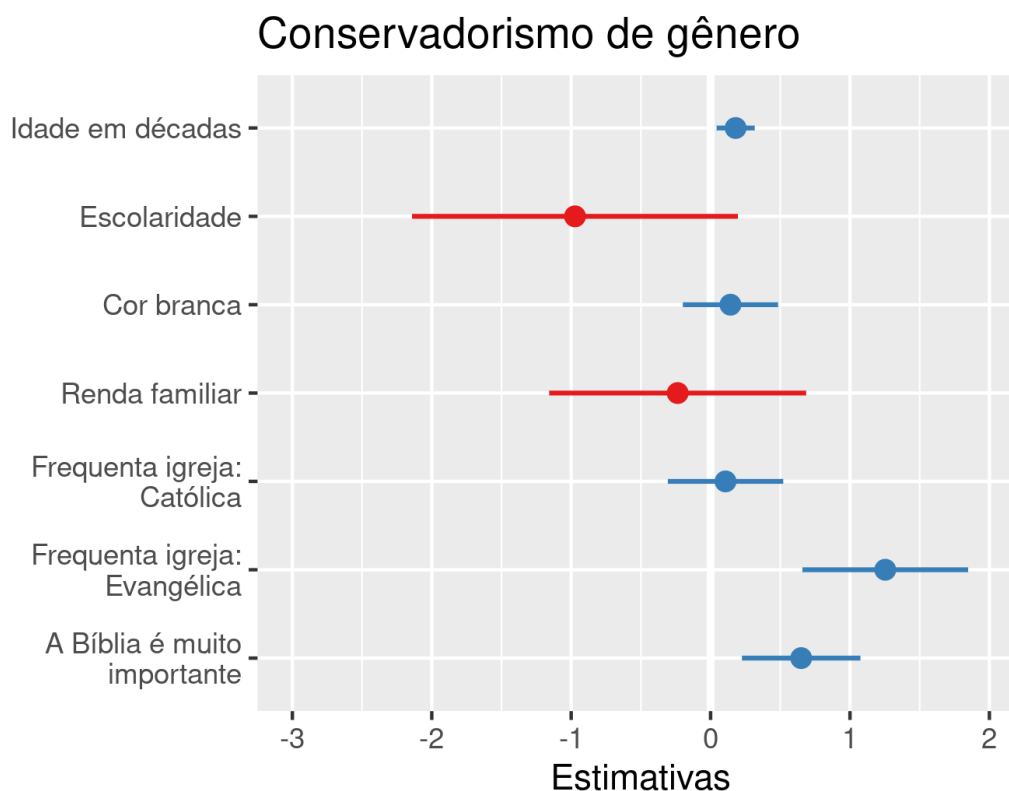


Figura 11: Regressão com variável dependente conservadorismo de gênero.

8. Conclusão

Apesar de a amostra não ser representativa da população brasileira, por não ter sido aleatória, os resultados foram úteis na busca de explicações para o bolsonarismo feminino. Em análises bivariadas, cada um dos índices e demais variáveis interpretáveis como indicadores de conservadorismo de gênero se mostraram preditores do voto feminino em Bolsonaro no primeiro turno. A hipótese inicial de que as mulheres bolsonaristas são contrárias ao aborto, ao feminismo, à chamada ideologia de gênero e à educação sexual foi corroborada. Nesse sentido, nossa explicação para tal fenômeno é de que a reprodução, consciente ou inconsciente, do machismo por mulheres nos diversos âmbitos da vida social, como nas instituições públicas e na vida privada, ocorre de forma criativa, dinâmica e histórica. A compreensão dessa não

correspondência entre sexo e gênero pode ser visualizada, por exemplo, naquilo que é definido como “ideologia de gênero”, a qual reforça mecanismos que combatem o avanço de políticas que dizem respeito à conquista de direitos femininos e da população LGBTQIA+, como os direitos reprodutivos e a criminalização da homofobia.

Mesmo controlado por outras variáveis, o índice abrangente de conservadorismo de gênero se confirmou como uma variável fortemente significativa para a explicação do voto feminino em Bolsonaro. O conservadorismo, por sua vez, é explicado, principalmente, pela religiosidade: são mais conservadoras as eleitoras evangélicas e as que consideram a Bíblia como muito importante. Os resultados mostram que o conservadorismo em relação ao gênero, evidenciado pela defesa de valores morais cristãos,

forma a base do voto feminino bolsonarista. Através de um discurso fundamentalista religioso, o debate sobre gênero, sobretudo no campo público, é percebido como um desordenamento social que deveria ser contido ao máximo. Portanto, o discurso que traz à tona a defesa da família, a preservação de valores e dos princípios cristãos, a exemplo do tema da ideologia de gênero, possibilita que haja uma adesão popular que identifica o Estado e aqueles que compactuam com a “inversão de valores” como adversários que devem ser combatidos.

Nossos dados permitem estabelecer uma clara relação entre religiosidade e conservadorismo e entre conservadorismo e voto feminino em Bolsonaro no primeiro turno das eleições de 2018, mas não são suficientes para uma compreensão profunda do pensamento conservador.

A literatura revisada indica que conservadores em relação a gênero acreditam que homens e mulheres são destinados a desempenharem papéis diferentes na sociedade, cabendo ao homem trabalhar fora de casa e prover o sustento da família e à mulher gestar e cuidar dos filhos e do lar. Uma organização social diferente seria contrária à natureza e aos desígnios de Deus.

Há outras lacunas mais específicas deixadas pela pesquisa. Precisamos, por exemplo, explicar porque achar que o homem faz mais que o necessário ao realizar atividades domésticas e acreditar que o movimento feminista é desnecessário, que estavam previstas teoricamente, não variaram em conjunto com as demais variáveis indicadoras de conservadorismo de gênero. Mas, para esclarecer essas e outras questões, precisamos de dados não coletados em nosso questionário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Bruna Soares de; PEREIRA, Matheus Ribeiro. (2019), “O antifeminismo como backlash nos discursos do governo Bolsonaro”, *Agenda Política*, vol. 7, no. 3: 8-35.
- ALMEIDA, Ronaldo de. (2017), “A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo”, *Cadernos Pagu*, no. 50.
- ALMEIDA, Ronaldo de. (2019), “Bolsonaro Presidente: Conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira”, *Novos Estudos*, vol. 38, no. 1: 185-213.
- BACHI, Lilian Regina Gobbi. (2020), “O processo de identificação da mulher com o discurso político de Jair Bolsonaro no Facebook”, *Revista Interdisciplinar em Estudos de Linguagem*, vol. 2, no. 2.
- BEAUVOIR, Simone de. (1967), *O segundo sexo: experiência vivida*. São Paulo, Difusão Europeia do Livro.
- BIROLI, Flávia. (2009), “Mídia e representação feminina: hipóteses de pesquisa”, *Opinião Pública*, vol. 15, no. 1: 55-81.
- BIROLI, Flávia. (2018), *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo, Boitempo.
- BOURDIEU, Pierre. (2012), *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- BOURDIEU, Pierre. (1996), *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo, Papirus.
- BUSS, David Michael. (2007), *Evolutionary Psychology: The New Science of the Mind*. The University of Texas at Austin, Pearson Education.
- BUTLER, Judith. (2003), *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- BUTLER, Judith. (2014), “Regulações de gênero”, *Cadernos Pagu*, no. 42: 249-274.
- CHAISE, Maria Joana Chiodelli; FREITAS, Ernani Cesar de. (2019), “Percursos Interpretativos: a circulação midiática de enunciados destacados de Bolsonaro e a construção do discurso machista e autoritário”, *Signum: Estudos da Linguagem*, vol. 22, no. 3: 10-28.
- DRUMONT, Mary Pimentel. (1980), “Elementos para uma análise do machismo”, *Perspectivas*, vol. 3, 81-85.
- FERREIRA, Dina Maria Martins. (2010), “Feminilidade e “Feminilidade”: Identidades Femininas”, *Revista Intercâmbio*, vol. 21, 1-16.
-

FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. (2019), “Dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso”, in A. Freixo; R. Pinheiro-Machado (org.), *Brasil em transe: Bolsonaro, Nova direita e Desdemocratização*, Rio de Janeiro, Oficina Raquel.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Pesquisa Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado 2010*. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/publicacoes/publicacao/pesquisa-mulheres-brasileiras-e-genero-nos-espacos-publico-e-privado-2010/>>. Acesso em: 13 agosto 2021.

HIRSCHMAN, Albert Otto. (1992), *A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. São Paulo, Companhia das Letras.

INGLEHART, R. (1990), *Culture shift in advanced industrial society*. Princeton, Princeton University Press.

KARCZESKI, Louise Lima. *Mulheres em des(associação): um estudo antropológico sobre os mecanismos de formação das bolhas pró e contra Bolsonaro no facebook*. TCC (Bacharel em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 107, 2018.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. (2014), “Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro”, *Cadernos pagu*, no. 43: 57-118.

MIGUEL, Luis Felipe. (2016), “Da ‘doutrinação marxista’ à ‘ideologia de gênero’ - Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro”, *Revista Direito e Práxis*, vol. 7, no. 15: 590-621.

MIGUEL, Luis Felipe. (2001), “Política de interesses, política do desvelo: representação e ‘singularidade feminina’”, *Revista Estudos Feministas*, vol. 9, no. 1: 253-267.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. (2013), “Teoria política feminista, hoje”, in L. Miguel; F. Biroli (org.), *Teoria política feminista: textos centrais*, Vinhedo, Editora Horizonte.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (2005), “Laços perigosos entre machismo e violência”, *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 10, 23-26.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. (2019), *Cultural Backlash: Trump, Brexit, and Authoritarian Populism*. Cambridge, Cambridge University Press.

OLIVEIRA, I.; ALVES, A. K. ; PALUDETTI, F. ; PINHEIRO, W. ; AZARIAS, W. ; MELO, G. *Quem são e no que acreditam os eleitores de Jair Bolsonaro*. Disponível em: <<https://www.fespsp.org.br/upload/usersfiles/2018/Relat%C3%B3rio%20para%20Site%20FESPSP.pdf>>. Acesso em: 06 janeiro 2021.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. (2019), *Amanhã vai ser maior: o que aconteceu com o Brasil e possíveis rotas de fuga para a crise atual*. São Paulo, Planeta do Brasil.

RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian. (2010), “Participação e pós-materialismo na América Latina”, *Opinião Pública*, vol. 16, no. 1: 28–63.

ROCHA, João Cezar de Castro. (2021), *Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político*. Goiânia, Editora e Livraria Caminhos.

SAFFIOTI, Heleieth. (1987), *O poder do macho*. São Paulo, Moderna.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. (2001), “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”, *Cadernos Pagu*, no. 16: 115–136.

SARTI, Cynthia A. (2001), “Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro”, *Cadernos Pagu*, no. 16: 31–48.

SCHWINN, Simone Andrea; FUNCK, Luana Elisa. “Meninos vestem azul, meninas vestem rosa”: como os estereótipos de gênero podem contribuir com a manutenção da desigualdade entre mulheres e homens, in Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, XVI., 2019, Santa Cruz do Sul. Anais... Santa Cruz do Sul, Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea: Edunisc, 2019.

VILLAZÓN, Julio Córdova. Camila. (2015), “Velhas e novas direitas religiosas na América Latina: os evangélicos como fator político”, in S. Cruz; A. Kaysel; G. Cotas (org.), *Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro*, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo.

**A permanente reforma eleitoral
do Brasil. Resenha do livro
Reforma eleitoral no Brasil:
legislação, democracia e internet
em debate por Joaquim Falcão
(Org.). Rio de Janeiro: Civilização
Brasileira (2015). 224 páginas.**

Flávio de Lima Queiroz¹ - Universidade Federal de Pernambuco |

¹ Mestre em Ciência Política - UFPE.

1. Introdução

O tema reforma eleitoral representa constante objeto de controvérsia no Brasil; por isso demanda acompanhamento e pesquisa para a produção de conhecimento sobre o processo relativo ao principal evento político em qualquer democracia: as eleições. As minirreformas eleitorais são parte da realidade do país, cujas regras do jogo político mudam com frequência em razão de interesses que transcendem as necessidades conjunturais da sociedade.

O livro *Reforma eleitoral no Brasil*, lançado em 2015, refere-se às temáticas em destaque nas Eleições 2014 e às perspectivas de mudança para eleições mais justas e democráticas. Faz-se uma discussão sobre as condições políticas vigentes para indicar propostas de mudanças com o fim de melhorar todo o processo eleitoral. A obra implica, portanto, uma reflexão a respeito da diversidade de desafios inerentes à reforma eleitoral no Brasil.

A coletânea apresenta-se desta forma: na primeira proposta, defende-se a elaboração de uma estratégia pré-legislativa para que a reforma política se realize a partir de quatro acordos; nas três propostas seguintes, analisam-se questões sobre a participação dos cidadãos nas eleições; em seguida, três propostas acerca de mudanças na justiça eleitoral; apresentam-se também três propostas sobre melhoria do sistema de financiamento eleitoral; e as cinco propostas finais dizem respeito a aspectos tecnológicos e jurídicos presentes nas campanhas eleitorais de 2014 e sua importância para as campanhas eleitorais.

2. Reforma política e participação eleitoral

A primeira proposta do livro trata da defesa de uma estratégia pré-legislativa para que haja uma reforma política legítima, que atenda os anseios da sociedade brasileira. A estratégia seria a realização de quatro acordos: a reforma

temporalmente diferida, a reforma inevitavelmente multinormativa, a reforma de multipautas e reforma potencialmente experimental.

Por reforma diferida o autor entende que ela deveria valer para as legislaturas seguintes, já que os atuais congressistas não estariam dispostos a mudar as regras pelas quais foram eleitos. Assim, as mudanças menos danosas aos decisores da reforma seriam implementadas em menor prazo. A multiplicidade normativa da reforma seria baseada na mudança no conjunto de leis e normas de distintas hierarquias, a reforma começaria pelas normas inferiores, que são mais fáceis de passar por alteração. A ideia de reforma multipautas corresponde a desdobramento dos dois primeiros acordos, pois seria necessário aperfeiçoar a representatividade dos eleitos, defender a moralidade política e assegurar a competição eleitoral, por exemplo. Por último, o caráter experimental da reforma fundamenta-se no reconhecimento de que ela representa uma tentativa, ou seja, não se deve esperar que resulte em mudança permanente, sujeitando-se a possíveis revisões.

A reflexão sobre princípios fundamentais para um sistema de votação mostra-se imprescindível à proposição de iniciativas para a reforma política. Nesse sentido, houve pouco progresso na criação de mecanismos universais, eficientes, eficazes, econômicos e transparentes para a formação do consenso coletivo (p. 22). Argumenta-se que o processo eleitoral brasileiro não é transparente, pois o TSE mantém enorme sigilo dos seus processos informatizados, nem tampouco econômico, porque as eleições brasileiras custam, por exemplo, quase o dobro das australianas em termos de custo por eleitor. A consideração apresenta especial relevância em tempos que se discute a execução da Lei 13.165/15, cujo dispositivo que obriga a impressão do voto, com custo de implantação estimado em R\$ 2 bilhões, foi suspenso liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2018, e encareceria ainda mais as eleições.

O voto obrigatório, de forma semelhante, corresponde a um dos temas fundamentais para a reforma política. Chama-se a atenção para o fato de que a França, nas últimas quatro eleições, mesmo com o voto considerado facultativo, teve média de abstenção de eleitores de 20%, nível semelhante ao do Brasil, 19,38%. Por conseguinte, tendo em vista também o quadro jurídico eleitoral do país, faz-se a proposta pelo fim da sua obrigatoriedade.

Os novos rumos da participação política por meios eletrônicos correspondem a problema sistema político-jurídico brasileiro deve valorizar novos recursos de participação virtual, como competições online e assinaturas digitais, em favor inclusive da participação direta do eleitor. Conclui-se com a proposta de mudança da Lei 9.096/95, a fim de permitir o uso de assinatura digital, e da Lei 9.709/98, para subscrição eletrônica de proposição de lei de iniciativa popular.

Se as propostas apresentadas nesses dois capítulos fossem postas em prática, caminharíamos para uma democracia com voto facultativo e participação eleitoral mediante de assinatura digital. Certamente, mudanças significativas no sistema político brasileiro devem acontecer no futuro; no entanto não sabemos como deverá reagir a sociedade diante dos avanços tecnológicos, pois até mesmo a implantação da urna eletrônica, mesmo após mais de vinte anos dos seus primeiros testes, ainda enfrenta certa resistência de parcela da classe política e da sociedade. Podemos então reconhecer que alterações no sistema político encontrarão forças adversas seja de imediato seja a longo prazo, por mais que representem avanços condizentes com a realidade tecnológica global.

3. Por uma justiça eleitoral imparcial

A busca por justiça diz respeito a um ideal de liberdade efetiva da sociedade, que tem como uma de suas bases a responsabilidade coletiva de mudar as instituições com o fim de tornar sua estrutura básica mais justa. Na

democracia, isso cabe aos cidadãos e seus representantes (VITA, 2017, p. 128). A proposição de mudanças normativas sobre nepotismo eleitoral e maior imparcialidade do controle do STF sobre o TSE denotam esse ideal de Justiça Eleitoral, que funciona para o cumprimento da lei de forma igualitária e imparcial. A discussão do problema mostra-se imprescindível para que se encontre equilíbrio nas relações da sociedade com a justiça brasileira, mormente no que concerne à garantia de eleições justas e de acordo com as regras democráticas.

Propõe-se a proibição do nepotismo eleitoral. Isso porque, atualmente, os vínculos de parentescos ainda são muito presentes na política brasileira. No Congresso de 2015, por exemplo, 63% dos membros tinham parentes na política e, no caso dos oito deputados federais do Rio Grande do Norte, especificamente, seis são parentes de políticos e dois deles eram filhos de senadores. A análise do problema sustenta-se em cinco vantagens particulares do nepotismo que desequilibram a competição: na escolha dos candidatos; no acesso aos recursos financeiros; na distribuição do tempo de televisão e rádio; e na adoção do nome eleitoral. A proposta configura, em síntese, a adoção de várias proibições legais que impeçam filhos e parentes de congressistas de se elegerem em detrimento do cidadão comum e que também não permitam a substituição de candidatos barrados pela Lei da Ficha Limpa por pessoas com algum parentesco, como aconteceu em Roraima, onde, em 2014, o candidato a governador Neudo Campos foi substituído por sua esposa, Suely Campos, que se elegeu governadora.

Defendem-se também propostas relativas ao aumento da imparcialidade do STF em relação ao TSE e do impedimento de membro do TSE oriundo da advocacia para causas que envolvam seus clientes ou ex-clientes. Para aumento da imparcialidade do STF, ao avaliar as medidas e decisões do TSE, os ministros que votaram no TSE não deveriam poder votar sobre as mesmas questões, isso elevaria o poder de controle do STF sobre o TSE. Ademais,

os advogados que atuaram em nome de algum partido, por exemplo, não deveriam estar aptos a julgá-los nos tribunais eleitorais, porém a lei não impede o problema. Para mudar e garantir a isenção dos julgamentos, a solução seria a tipificação do impedimento pela alteração do Artigo 20 do Código Eleitoral. As análises visam a propiciar a elevação da imparcialidade tanto para a mais alta corte do Brasil quanto para os tribunais eleitorais.

4. Alternativas para o financiamento eleitoral

As alternativas ao financiamento desigual das campanhas eleitorais visam a uma participação mais robusta da sociedade na viabilização financeira das candidaturas. Há necessidade de as leis acompanharem a dinâmica social e tecnológica por qual passa a democracia brasileira. Portanto, as soluções em análise indicam meios para tornar o financiamento eleitoral do Brasil mais participativo, de modo a superar a prevalência dos aportes das empresas e dos fundos públicos.

Os problemas do acesso a dinheiro como ameaça à democracia e dos custos crescentes das campanhas eleitorais constituem o cerne da análise. Dada a situação, as duas alternativas propostas são ampliação do financiamento público e formas criativas de financiamentos por pessoas físicas. A solução para a provável proibição de doações de empresas para campanhas eleitorais seria a redução de seus custos e a alta participação das pessoas físicas. Confirmada a sentença pelo STF que proibiu a doação empresarial, o Brasil poderá seguir essa trajetória, o que requer acompanhar os impactos da mudança nos gastos de campanha.

Propõem-se também alterações pontuais na Lei das Eleições para auxiliar no combate ao caixa dois. Destaca-se um problema: no sistema eleitoral vigente, a captação e os gastos ilícitos de recursos acarretam, pelo menos em tese, punição somente para os vencedores. Isso poderia

melhorar se houvesse uma reformulação do sistema de fiscalização e punição sobre recursos de campanha eleitoral, a exemplo da ampliação do prazo decadencial para interposição de ação eleitoral para 180, a contar do julgamento das contas, e a restrição da legitimidade da demanda, permitindo exclusivamente ao Ministério Público Eleitoral interpor ação após quinze dias. Assim, alterações no Artigo 30-A da Lei 9.504/97 afastaria a possibilidade de prolongadas disputas pelos partidos e coligações para impugnação de candidatura, o que acarreta “terceiro turno” das eleições.

As propostas para tornar mais efetiva a transparência das contas dos candidatos e dos partidos no período eleitoral pautam-se pelo fato de que os partidos políticos também devem obedecer à Lei de Acesso à Informação. A aprovação do projeto de lei 6.467/2013, que prevê que os cidadãos tenham informação de interesse público relativa aos partidos seria um grande progresso para a elevação da transparência dessas organizações. Faz-se necessária ainda a celeridade na divulgação da prestação de contas dos partidos durante as eleições, de modo que o eleitor possa identificar os principais financiadores das campanhas e considerar isso na sua tomada de decisão. A Justiça Eleitoral deve adequar suas práticas de divulgação às determinações da LAI e aos princípios de dados abertos.

5. Eleições 2014 e o futuro das campanhas eleitorais

Atualmente, diversas questões emergentes sobressaem-se nos processos eleitorais. A necessidade de assegurar a liberdade de manifestação política e ao mesmo tempo conter o uso indiscriminado de algoritmos e o problema do uso de robôs no processo eleitoral representam problemáticas que se devem manter em evidência. Busca-se, portanto, apontar alternativas para harmonizar os novos recursos disponíveis com a manutenção de um processo de escolha de governantes justo e democrático.

A liberdade dos candidatos e dos eleitores deve ter garantia legal; entretanto mais importante que regular é estudar as consequências do uso de algoritmos por empresas como Facebook e Google, por exemplo. No contexto eleitoral, a análise da participação de robôs em campanhas também se mostra essencial, a fim de identificar os resultados da ação desses agentes sobre as eleições. Nas eleições de 2014 para a Presidência da República, PT e PSDB, os dois partidos cujos candidatos foram para o segundo turno fizeram uso de robôs na rede social Twitter para conquistar os eleitores. O conhecimento sobre as novas formas de fazer campanha eleitoral com auxílio de recursos tecnológicos merece difusão para toda a sociedade.

Nesse contexto, deve haver mais garantias para o humor na internet sob a perspectiva da delimitação do conceito de propaganda eleitoral. Tal necessidade tem como referência os casos em que os vídeos intitulados “Você me conhece” e “Zona eleitoral”, ambos divulgados pelo grupo Porta dos Fundos na plataforma de vídeos Youtube, foram retirados da internet por ordem de uma juíza da Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral. A crítica fundamenta-se no problema de que, ao fim dos casos, os vídeos retornaram para a internet por decisões judiciais de instâncias superiores, mas não ficou claro se a Coordenação tinha de fato competência para ordenar a retirada de circulação os vídeos. As peças nem sequer poderiam ser consideradas propaganda eleitoral, pois não tinham a finalidade de captar votos em nenhuma acepção. Isso implica a urgência de que as garantias para a realização de trabalho humorístico não sejam relativizadas no período eleitoral, de modo a prejudicar a liberdade de expressão.

A problemática do uso do WhatsApp em campanhas eleitorais apresenta enorme relevância atualmente. O problema do uso do aplicativo de mensagens vincula-se à disseminação de propaganda sem o desejo ou consentimento do cidadão. No caso da campanha de Luiz

Fernando Pezão, em 2014, por exemplo, a Procuradoria Geral Eleitoral moveu ação contra o candidato em razão do envio massivo de mensagens, o que, para a instituição, viola a intimidade e a vida privada dos indivíduos. Verifica-se, portanto, a carência de uma regulamentação que harmonize o interesse legítimo do candidato de divulgar informações sem infringir o direito à privacidade dos cidadãos.

Finalmente, discute-se a pergunta: por que não se deve limitar a divulgação de pesquisas eleitorais, exceto talvez no dia da eleição? Dois fatos são postos em destaque: o STF declarou inconstitucional (ADIn 37.41-2) o artigo 35-A da Lei 9.504/1997, que limitava a divulgação de pesquisas a partir do 15º dia anterior ao pleito; em 2014, no entanto, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2012 com o objetivo limitar a divulgação por igual período do artigo de lei declarado inconstitucional. O período de embargo, ou seja, de restrição à divulgação dos resultados das pesquisas não existe em países como Estados Unidos, Austrália e África do Sul; na França e no Canadá, decisões judiciais reconheceram que esse limite não pode ir além do dia da eleição, por violar a liberdade de expressão. Conclui-se que não se deve limitar a divulgações das pesquisas porque isso afronta o direito de liberdade de expressão e de informação, cláusulas pétreas conforme a Constituição Federal.

Esses problemas emergentes merecem atenção contínua, uma vez que se verifica consistente dúvida sobre as vantagens da tecnologia no processo democrático. Não há certeza se prevalecem nas eleições os benefícios resultantes das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) ou seus efeitos nocivos. Cabe, portanto, estudo e controle dos meios tecnológicos para avaliar sua influência na democracia. O confronto de teses de “cyberotimistas rousseanianos” e “cyberpessimistas schumpeterianos” (BEZERRA, 2008) coloca-se em prática a cada eleição.

6. Considerações finais

A obra, com a diversidade de perspectivas que permeia seus capítulos, tem o conjunto de análises essenciais para o entendimento do tema reforma eleitoral no Brasil contemporâneo. A pesquisa dos tópicos abordados na coletânea mostra-se indispensável para a produção de conhecimento referente aos problemas constantes nas análises e a suas repercussões na democracia brasileira. Não se deve negligenciar a importância de não somente regular e até mesmo atualizar os mecanismos do processo eleitoral, mas também de conhecer detalhadamente suas consequências para os cidadãos.

Desde 2015, ano de publicação de *Reforma eleitoral no Brasil*, houve duas minirreformas. A Minirreforma Eleitoral de 2015, baseada na Lei 13.165/15; e a de 2017,

Lei 13.488/17. Dessas minirreformas advieram uma série de resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que regulam desde pesquisas eleitorais até a punição para o uso de “fake news”. Sob perspectiva semelhante do livro, cujas análises fazem referência às Eleições 2014, há urgência em avaliar os aspectos inerentes às Eleições 2018 e suas oportunidades de melhoria.

Certamente, para os que desejam conhecer os desafios contemporâneos sobre o tema ou iniciar estudos eleitorais, vale a pena a leitura de *Reforma eleitoral no Brasil*. O grande mérito da obra consiste na diversidade de problemas em discussão, o que implica uma excelente noção geral da complexidade do processo eleitoral brasileiro. O período pós-Elções 2018 mostra-se propício para a atualização do conhecimento produzido na obra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2017). Lei 13.488/17, de 6 de out. 2017. Presidência da República: Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm>. Acesso em: 3 out. 2018.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. (2018), “Liminar suspende regra da minirreforma eleitoral que prevê voto impresso”, Supremo Tribunal Federal: Brasília. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=380571>> Acesso em: 3 out. 2018.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. (2018), “TSE aprova 10 resoluções sobre regras das Eleições Gerais de 2018”, Tribunal Superior Eleitoral: Brasília. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Dezembro/tse-aprova-10-resolucoes-sobre-regras-das-eleicoes-gerais-de-2018>> Acesso em: 3 out. 2018.

VITA, Álvaro de. (2017), “Justiça e igualdade”, in MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia, *Encruzilhadas da Democracia*, Porto Alegre (RS), Zouk.

BEZERRA, Heloisa Dias. (2008). “Atores políticos, informação e democracia”, *Opinião Pública*, 14(2): 414-431. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762008000200006>> Acesso em: 3 out. 2018.

**A Politologia Da Ciência Política.
SCHMITTER, P.; BLECHER, M.
(2020), Politics as a Science: a
prolegomenon. Taylor & Francis.**

Renato Victor Lira Brito - Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal de Campina Grande

Victor Matheus de Santana Santos - Universidade Federal de Pernambuco

Ana Cristina Cordeiro da Fonseca - Universidade Federal de Pernambuco

1. Resenha

Em “Politics as a Science: a prolegomenon”, Philippe Schmitter e Marc Blecher dissecam o corpus que constitui a disciplina apropriadamente definida como Politologia.

Ambos os pesquisadores desfrutaram de carreiras sólidas como cientistas políticos, ou politólogos, com raízes acadêmicas na Universidade de Chicago. No entanto, seguiram trajetórias diferentes: enquanto Schmitter atualmente é professor emérito do European University Institute, especializando-se em integração regional e regimes políticos; Blecher continua nos Estados Unidos, lecionando no Oberlin College, especializando-se em estudos asiáticos. Tais autores também diferem no sentido da terminologia proposta pelo filósofo letão Isaiah Berlin (2013), entre os tipos raposa e ouriço de intelectual. Enquanto Schmitter representa a raposa, estando a sua produção distribuída entre as mais diversas áreas e interseções, Blecher possui uma contribuição mais concentrada em um campo específico, o que denota a sua qualidade de ouriço.

Essas características convergem na discussão sobre a termodinâmica da Política. Dessa forma, Schmitter e Blecher - a partir de então chamados de “os autores”, com os seus arcabouços teórico-metodológicos transversais, se apresentam como dois polos em busca do equilíbrio lastreado no conhecimento científico relevante. A resultante, avaliam, é uma estratégia que dialoga com ambas as naturezas - unifocal e multifocal - dos cientistas.

Para tanto, o primeiro esmero conceitual abrange o Poder, tratado, então, como a habilidade do indivíduo de fazer as suas preferências serem atingidas em detrimento das escolhas dos demais, o que por vezes implica em conseguir que os demais ajam de forma tida como subótima ou onerosa entre eles. A submissão do outro pode acontecer sob a ameaça da coerção ou ser conquistada de maneira mais sutil, baseada no convencimento e na persuasão.

A partir do pressuposto do conflito como algo inerente às relações humanas em contextos de escassez e assimetria, o comportamento humano é apresentado - de maneira figurada - como um dissidente das duas primeiras leis da

termodinâmica. Circunscritos nesse âmbito, os agentes políticos não têm como manter-se em um sistema fechado sem a sujeição a fatores exógenos, que frequentemente provocam mudanças. Por sua vez, o próprio sistema que os arregimenta é intrinsecamente entrópico, o que reforça a volatilidade das relações de poder: todo equilíbrio alcançado é circunstancial e fadado à desordem.

A dinâmica da Política envolve - em um modelo minimalista - dois tipos de atores, os conservadores e os progressistas. Enquanto os primeiros intencionalmente mantêm a ordem que lhes beneficia, os últimos demandam reformas que diminuam a desigualdade na distribuição dos bens coletivos.

Essa interação se mostra mais problemática quando é observado que os agentes se comunicam através de uma língua específica. Desde os primórdios, os seres humanos têm se utilizado do advento da linguagem para se comunicar. Os autores destacam como a comunicação pode ser usada como meio de coerção e convencimento no meio político. Dessa forma, o idioma compartilhado necessariamente reflete aspectos culturais da sociedade e pode reproduzir disparidades entre os grupos. Diante disso, os políticos usufruem estrategicamente da linguagem para atingir as suas metas e proporcionar cenários onde a assimetria informacional lhes dê vantagem.

Dentro dessa perspectiva, diferentemente das ciências exatas, o objeto de estudo da Ciência Política traz consigo dois problemas centrais que afetam a possibilidade de causalção: a) a equifinalidade, que implica em condições “X”, “W” ou “Y” produzindo paralelamente um único resultado “Z”; e b) a polifinalidade, que ocorre quando o fator “M” pode gerar desfechos “R”, “S” ou “T”.

Para além disso, as unidades - e os níveis - de análise na área não são homólogas nem simétricas. Ao contrário das leis da física e da fácil distinção entre os tipos de partículas e de átomos na química molecular, os indivíduos, enquanto agentes políticos, variam consideravelmente. Esses últimos não podem ser entendidos como predeterminados pelas suas características e pelo ambiente em que habitam, já que, nesse caso, o todo é qualitativamente diferente do agregado

das partes. Cada agente político é refratário ao contexto, o que torna a comparação difícil.

De acordo com os autores, o campo da Politologia busca precipuamente gerar inferências sobre duas dimensões da Política. A primeira, do tipo normal, engloba as instituições, as regras do jogo e os padrões de atividades em que a política é exercida. Já a segunda é a do tipo anormal, justamente porque tais arranjos supramencionados são ausentes ou incipientes, o que demanda uma nova organização realizada nessa arena contingencial.

Analogamente, os elementos explicativos mobilizados na obra remontam aos microfundamentos de Nicolau Maquiavel (2010). Segundo o filósofo florentino, são três os conceitos que condicionam o fenômeno político, a Necessità, a Virtù e a Fortuna. Para a sina de gerenciar riscos em meio à ameaça da coerção, ao choque de ambições e ao quadro de escassez de recursos, é dado o nome de Necessità. A Fortuna, por sua vez, é avaliada como a casualidade de que eventos imprevisíveis aconteçam. Diante desse contexto, o exercício da Virtù consiste na habilidade - dos líderes - de assimilar a realidade e utilizar as informações e os recursos apreendidos para garantir a ordem.

Quanto à fundamentação teórica, os autores argumentam que ela deve estar alicerçada em uma lógica apriorística e positiva. A normatividade, nesse âmbito, perde lugar na Politologia, que se alinha a uma visão mais realista no seu *modus operandi*. Além disso, os conceitos no fazer científico podem ser classificados como genótipos ou fenótipos. Os primeiros têm a ver com o funcionamento - isolado - da Política, enquanto os últimos são gerados a partir da dinâmica entre a disciplina e o pesquisador.

Nessa discussão, os agentes políticos surgem como objetos de estudo distintos dos tipos analisados em outras ciências: eles são também sujeitos e produzem refração. As suas ações são influenciadas pelo passado e tendem a se repetir e implicar em tradições. Elas consistem, primordialmente, em: a) enfatizar o seu ponto de vista para modificar o resultado; b) aceitar as decisões dos outros como legítimas; c) sair da agência, recusando o conjunto de normas vigentes;

ou d) resignar-se não por concordância, mas por falta de opções.

As interações ocorrem em estruturas como partidos, grupos de interesse, movimentos sociais e na sociedade civil como um todo. Outro fator central na organização política são as clivagens, que oferecem aos atores a identidade como uma forma de categorizar a sua visão de mundo e o seu posicionamento. No entanto, essa tendência desagregadora é contrabalanceada com a busca da justa medida - e do eleitor mediano - nos processos decisórios, o que evita excessos.

Por sua vez, o regime de uma unidade territorial em determinado tempo pode ser ordenado de acordo com: a) o respeito às regras do jogo por parte do Estado - *rule of law*; e b) o estabelecimento de um período exato para a gestão. A partir dessa divisão, os autores separam democracias de autocracias, também mencionando termos mais recentes que visam capturar melhor as peculiaridades dos regimes políticos atuais e suas categorias transicionais, como *dictablandas* e *democraduras*.

À vista da natureza entrópica da Política, uma das suas consequências primárias é a busca dos governantes pela ordem. Eles constituem instituições e normas intencionando domesticar o poder e tornar os sistemas resilientes ao stress das mudanças frequentes, incentivando a confiança. Ao longo dos processos históricos, culminou-se no modelo em que o Estado é o único ente que detém o monopólio legítimo do uso da força

A distribuição dos bens materiais também varia politicamente. Em democracias, os cidadãos têm mais ferramentas para reivindicar contrapesos redistributivos, enquanto em autocracias é comum a repressão dos inconformados. Os governos apresentam como produto das suas clivagens o reconhecimento das diferenças pautadas substancialmente na nacionalidade. O status distintivo entre os sujeitos dentro de uma nação é, assim, uma problemática das relações sociais.

No decorrer da persecução da ordem, os Estados precisam lidar com as possíveis externalidades resultantes das suas ações. Elas podem ser positivas, no caso de

implicarem em retornos sem a ameaça da violência ou outras punições, ou negativas, se porventura são contestadas pelos demais e há risco de reação com perdas significativas. No seu turno, o ambiente anárquico das Relações Internacionais demanda regimes supranacionais para a arbitragem entre os países, de modo a se distanciar da dimensão normal e se aproximar da anormal, havendo, então, a formulação de regras e instituições como uma maneira de emular a previsibilidade e o equilíbrio em busca de uma estrutura legítima.

Os autores também explanam conceitos centrais para a Politologia no decorrer da obra. Como legitimidade, é entendida a expectativa de que os governados voluntariamente aceitam as decisões dos líderes, uma vez que ambos acreditam que as regras que perpassam esse vínculo estão sendo respeitadas. Por outro lado, em termos de mensuração, é mais plausível identificar se a prática do poder político é legítima através do contrafactual da reação dos cidadãos, ou o que esses últimos fariam se não estivessem em conformidade com o governante.

Schmitter e Blecher destacam, ainda, o papel e os objetivos da Politologia enquanto área do conhecimento. Lidando comumente com o desafio de explicar de maneira válida fenômenos complexos, a Ciência Política figura como prima entre as humanidades. O núcleo duro da Politologia, argumentam os autores, está situado em três pressupostos: a) o ser humano é inerentemente político; b) o poder é difícil de ser mensurado, e isso faz com que as suas relações sejam pouco previsíveis; e c) em meio à incerteza, padrões de comportamento entre os agentes devem ser reconhecidos, de modo a garantir a comparabilidade e cientificidade.

A trajetória histórica do estudo da Política permeia as principais civilizações já existentes. O debate atual, no entanto, é fruto da profissionalização dos pesquisadores e do estabelecimento do seu campo disciplinar. A produção científica contemporânea, por sua vez, possui três qualidades: é empírica, positiva e neutra.

Enquanto preocupada com a neutralidade, o distanciamento das suas raízes teóricas e no tratamento do observável, a Ciência Política - segundo os autores - se aliena das

potencialidades que estruturam o exercício da Politologia. As bases ideológicas e a influência do liberalismo na concepção dos profissionais reforçam a normatividade oculta no fazer científico das últimas gerações. Nesse sentido, os autores desaprovam o fato de que a Politologia se distanciou da teoria nas últimas décadas e exortam um retorno à produção teórica. De certo modo, pode-se entender o próprio livro como uma forma de trazer a estrutura da teoria política e seus conceitos-chave de volta ao centro da análise, um primeiro passo do entusiasmo posto em voga por quem o escreveu.

No que concerne aos métodos, os cientistas são categorizados, principalmente, como realistas ou idealistas. Enquanto os últimos estão fadados a áreas remotas como a história das ideias e a teoria política, os primeiros detêm um amplo leque de ferramentas metodológicas. As duas culturas vigentes são: a) a quantitativa, que preza pela parcimônia e testa os efeitos médios de variáveis independentes sobre o resultado; e b) a qualitativa, pautada no aprofundamento da análise, na intenção de identificar as causas de um fenômeno explicado.

A produção científica ideal é lastreada em algumas etapas que configuram o desenho de pesquisa. A primeira é a transformação de uma ideia ou assunto em um tema abordado a partir de puzzles. A segunda consiste na conceituação, processo onde as teorias mobilizadas são transformadas em variáveis tangíveis. A terceira parte agrega a formulação de hipóteses de relações entre as condições avaliadas e tem como pressuposição nula os valores alcançados serem explicados pelo acaso.

Já o quarto estágio representa a seleção de casos, que pode ocorrer sob lógica quantitativa - através de amostra Large N -, ou qualitativa - utilizando um ou um pequeno conjunto de unidades. As duas culturas se posicionam em um continuum onde os extremos são a generalização e o aprofundamento. O nível seguinte do ciclo envolve a operacionalização e a mensuração das variáveis de forma a obter as validades interna e externa do estudo. Na próxima fase, o teste de associação é realizado e são observados os padrões estatisticamente significantes. A partir dos resultados,

avalia-se as possibilidades de gerar inferências causais de forma parcimoniosa.

No seu turno, os desenhos de pesquisa devem estar orientados para o desafio - e também propósito - da Politologia de sobreviver e se adaptar às mudanças nas dinâmicas do Poder. Os autores abordam a transitoriedade dos regimes e o histórico de descontinuidades cíclicas para ressaltar a necessidade de adequação da produção científica à incerteza e à complexidade que caracterizam o campo disciplinar da Ciência Política.

À guisa de conclusão, Philippe Schmitter e Marc Blecher esquematizam os principais conceitos e relações mobilizados na obra, tendo como estrutura as definições supramencionadas propostas por Nicolau Maquiavel (2010), assim como os conceitos de inputs, throughputs e outputs, de David Easton (2017). É reforçado, por último, o papel da história, da prescrição normativa e da projeção de cenários na Politologia, que são assuntos considerados como lacunas e oportunidades de gerar conhecimento relevante e promover transformações positivas na realidade.

O livro “Politics as a Science: a Prolegomenon” figura como expoente para diferentes tipos de públicos. Ele pode servir de introdução ao mundo da Politologia para aqueles iniciantes ou aspirantes na área, apresentando conceitos-chave e autores importantes para a disciplina. Por outro lado, a sua leitura também é útil para aqueles já inseridos no estudo profissional do campo, sobretudo para os que, seja por convicção ou por trajetória acadêmica, optaram por priorizar outras áreas de estudo que não a teoria política. Até mesmo para os próprios teóricos a leitura é profícua, pois o livro incita reflexões e críticas à forma como se tem estudado e analisado a política no meio acadêmico.

Cabe ressaltar, por fim, que a utilização exaustiva de notas de rodapé na obra gera instabilidade no ritmo de leitura, dificultando a apreensão do conhecimento e ofuscando o exemplar esforço de sistematização e de precisão conceitual mobilizado pelos autores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERLIN, I. (2013). *The Hedgehog and the Fox: an essay on Tolstoy's view of history*. Princeton University Press.

EASTON, D. (2017), (A systems analysis of political life), in A. J. Gregory (org.), *Systems Research for Behavioral Science systems Research*. Routledge.

MAQUIAVEL, N. (2010), *O Príncipe*. Companhia das Letras.

SCHMITTER, P.; BLECHER, M. (2020), *Politics as a Science: a prolegomenon*. Taylor & Francis.
